



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

\* COMPRA

\* SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, LIVROS E MATERIAL PEDGÓGICO EM ATENIMENTO AO PROJETO BRINCADEIRA NA COMUNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDS - FIA- PR

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12423	Cadeira plástica infantil em plástico, colorida, para até cinco anos, tamanho aproximado 56 altura x 31 largura x 31 cm profundidade	12,00	UN	15,00	180,00
2	12422	Mesa infantil em plástico reforçada rotunda para até cinco anos, tamanho aproximado 64 altura x 62 largura x 62 cm de profundidade	3,00	UN	80,00	240,00
3	12421	Quadrado negro pequeno de madeira para gincama tamanho aproximado 50 x 40 cm	1,00	UN	20,00	20,00
<b>TOTAL</b>						<b>440,00</b>
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12436	Avental contação de histórias, tamanho aproximado 75 x 57cm em tecido	2,00	UN	75,00	150,00
2	12424	Avental pvc para crianças, liso, tamanho aproximado 49 cm	20,00	UN	8,00	160,00
3	12452	Avião em plástico colorido, tamanho aproximado 10 x 6,5 x 2 cm	2,00	UN	5,00	10,00
4	12406	Bandinha rítmica infantil, tamanho mini, com 20 peças, com as seguintes peças e tamanho aproximado: Block 17cm, triângulo 19 cm, prato 20 cm, claves 18 cm, ganzes 24 cm, sino 11 cm, chocalho 19 cm, afuche 18 cm, castanholas 20cm, campânula 10cm, coco 10cm, pratinhas 22cm, apogô 27cm, maraca 17cm, taule 32cm, pandeiro pastoril 20cm, pandeiro 21cm, surdo 28x21 cm com paqueta 20cm, surdo 21x18 cm, tambor cuim 21x10cm, confeccionado em PVC e metal cromado	1,00	UN	300,00	300,00
5	12431	Bicho de pelúcia tamanho aproximado 18 cm	4,00	UN	15,00	60,00
6	12477	Bloco em madeira tamanho aproximado 10 x 20x 10 (LxAlxP)	4,00	UN	15,00	60,00
7	12439	Bola de futebol EVA tamanho aproximado 66 x 69 cm diâmetro	1,00	UN	10,00	10,00
8	12438	Bola de pano com aproximadamente 35cm, coloridas, enchimento sintético	1,00	UN	13,00	13,00
9	12440	Bola de plástico, com aproximadamente 40 cm colorida	1,00	UN	10,00	10,00
10	12429	Donzela com características de boneca com tamanho aproximado 10 x 26 x 42 cm (LxAlxP) coroa 7x1 e,	4,00	UN	25,00	100,00



**Município de Santo Antônio do Oeste**  
**Estado Do Paraná**

002

E

		antialérgico, cabeça vinil, enchimento fibra sintética e cabelo multifilamento e antibacteriano				
11	12430	Boneca com características de mulher adulta tamanho aproximado 30 cm altura	4,00	UN	25,00	100,00
12	12457	Brinquedos blocos gigantes, nom 12 peças, 2 tamanho peças aproximad 8 x 9,5cm e 8 x 13,5 cm	1,00	UN	150,00	150,00
13	12442	Caixa coleção Monteiro Lobato conta outra vez	1,00	UN	170,00	170,00
14	12481	Caixa coleção Monteiro Lobato tamanho aprox 21 x 14x 1 brochura	1,00	UN	150,00	150,00
15	12451	Caixa em MDF com logo do projeto "BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE" retangular, tamanho aproximado 75 x 35 x 45 cm, com tampa, ou sem pinça	2,00	UN	191,00	382,00
16	12464	Caixa organizadora de polipropileno, tamanho aprox 90 lts com tampa	2,00	UN	45,00	90,00
17	12441	Camiseta plástica coloridas, tamanho aproximado 150 x250 x230 cm	10,00	UN	5,00	50,00
18	12479	Coleção de livros faixa etária até 5 anos	1,00	UN	100,00	100,00
19	12459	Corda de pular profissional em PVC tamanho aproximado 4,5x20,5x4 cm manopla em espuma com manito aproximado 2,75 m	20,00	UN	25,00	500,00
20	12436	Damas com 12 pç brancas, 12 pç pretas, tabuleiro em papelão	1,00	UN	10,00	10,00
21	12454	Moeda de brinquedo, papel com 100 cédulas sem valor	1,00	UN	5,00	5,00
22	12445	Dinossauro em plástico tamanho aproximado 15 cm	5,00	UN	5,00	25,00
23	12432	Dominó em plástico com 28 peças	1,00	UN	10,00	10,00
24	12453	Espada em plástica, colorada, tamanho aprox 61 cm	2,00	UN	5,00	10,00
25	12458	Fantoches de pano tamanho 30 cm	10,00	UN	5,00	50,00
26	12463	Fulcres de bolão com lenda 02 temas	1,00	UN	12,00	12,00
27	12425	Libri infantil tamanho de 20,5 x 27,5 cm e 10 paginas aproximado	10,00	UN	3,00	30,00
28	12447	João plástico, tamanho aproximado 6 cm colorido	2,00	UN	3,00	6,00
29	12471	Jogo banco imobiliário tamanho aprox 27 x 41 x 7 cm com 1 jogo e folheto explicativo	1,00	UN	103,00	100,00
30	12473	Jogo baralho naval tamanho aproximado 27,1 x 37,5 x 5,5 cm	1,00	UN	60,00	60,00
31	12457	Jogo coque humano, educativa, com medida aprox 36,8 x 23,3 x 4,5 cm	2,00	UN	20,00	40,00
32	12450	Jogo de blocos de construção em madeira, 25 pç colorido, tamanho aproximado 32 x 65 x 21 cm	1,00	UN	15,00	15,00
33	12449	Jogo de peças para encaixe com 9 pçs tamanho aproximado 441 x 320 x 8 tabuleiro	1,00	UN	30,00	30,00
34	12470	Jogo detetive tamanho aproximado 27x6,5x9 cm, com 01 tabuleiro, 21 cartas, 1 envelope confidencial, 1 bloco de anotações, 8 amais 1 cada, 8 peças plásticas	1,00	UN	80,00	80,00
35	12456	Jogo educativo ábaco com tamanho aproximado 36 x 7 x 2 cm em madeira com 50 bolinhas	1,00	UN	30,00	30,00
36	12469	Jogo imagem e ação tamanho aproximado 8,5 x 23 x 35,5cm, contendo 01 tabuleiro, 01 ampulheta 100 cartas, 4 peças, 01 cada, 01 folha de regras	1,00	UN	80,00	80,00
37	12474	Jogo tipo cancan com 10 cartas em papelão	1,00	UN	20,00	20,00
38	12475	Jogo tipo combate, tamanho aproximado 5 x 43 x 28cm	1,00	UN	50,00	50,00
39	12472	Jogo tipo jornada vida, tamanho aproximado 5x50x26cm, com 01 roleta, 32 olhos rosas, 24	1,00	UN	100,00	100,00



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

		cartões de riqueza 24 aplicões de seguro, 2ª notas promissoras de 20,00 e notas variadas				
40	12480	Jogos de blocos e formas em MDF com 48 pçs	5,00	JN	30,00	150,00
41	12428	Kit 7 bonecos formando uma família inclusiva, em pvc, tamanho aproximado adulto 15 x 10 cm criança 8cm	1,00	UN	50,00	50,00
42	12442	Kit animais fazenda, com 5 pçs tamanho aprox 19 x 4 x 18 cm	1,00	UN	50,00	10,00
43	12443	Kit animais selvagens com 5 pçs, tamanho aprox 9 x 4x 15 cm	1,00	UN	10,00	10,00
44	12444	Kit cozinha com 14 pçs, plástico, com panelas, pratos, garfos, facas, copos, concha e espátula tamanho aprox 25 x 25 x 8	1,00	UN	15,00	15,00
45	12427	Kit de 7 bonecos formando uma família em pvc, tamanho aproximado adulto 15 x 10cm e crianças 8 cm	1,00	UN	50,00	50,00
46	12451	Kit de soldadinhos com 4 pçs, tamanho aproximado 5,5 cm	1,00	UN	50,00	10,00
47	12489	Livro "Malilda" tamanho aprox 19x13x1 brochura	1,00	UN	45,00	45,00
48	12490	Livro "25 anos de menino Maluquinho" tamanho aprox 27,5x19 brochura	3,00	UN	30,00	30,00
49	12490	Livro "O pequeno príncipe" tamanho aprox 23x18x1, 96 páginas brochura	1,00	UN	25,00	25,00
50	12491	Livro "O pequeno vampiro" tamanho aprox 19x12,5x1 brochura	1,00	UN	29,00	29,00
51	12488	Livro "A bíssola de ouro" tamanho aprox 23x16x2 20 brochura	1,00	UN	45,00	45,00
52	12483	Livro "Meu pé de laranja lima" tamanho aprox 21x14x1 brochura	1,00	UN	30,00	30,00
53	12484	Livro "O menino que tinha medo de errar" tamanho aprox 26x26x1 brochur	3,00	UN	20,00	20,00
54	12487	Livro "O misterioso mundo dos trolls" tamanho aprox 32x27x2 brochura	1,00	UN	43,00	40,00
55	12486	Livro "Turna da Mônica em contos de Andersen, Grimm e Perrault" tamanho aprox 21,5x15,5x3 brochura	1,00	JN	50,00	50,00
56	12492	Livro "Viagem pelo Brasil em 52 histórias" tamanho aprox 25x19,5x1 brochura	1,00	UN	50,00	50,00
57	12485	Livro "Vota ao mundo em 52 histórias" tamanho aprox 25,5x19,5x1 brochura	1,00	UN	30,00	30,00
58	12434	Ludo com tabuleiro em papelão, peões e dados em plástico com 14 peças	1,00	UN	15,00	15,00
59	12435	Migo com 44 cartas em papelão	1,00	JN	10,00	10,00
60	12448	Peão plástico tamanho aproximado 3 x 6 cm.	2,00	UN	3,00	6,00
61	12478	Peças tamanho aproximado 13 x 8 para e peças coloridas	4,00	UN	10,00	40,00
62	12455	Quatro cabeças, tamanho aprox 19 x 28 x 40 cm em papelão	5,00	UN	10,00	50,00
63	12433	Rasta um, com 32 peças com tabuleiro de papelão	1,00	UN	10,00	10,00
64	12429	Revista infantil para colorir tamanho aproximado 10 x 14 cm, com 16 páginas aproximada	10,00	UN	5,00	50,00
65	12478	Tapete emborrachado tamanho aproximado 1 x 1 m	1,00	UN	40,00	40,00
66	12462	Tafelme infantil, com 26 pçs, alfabeto, tamanho aproximado 2,15 cm	1,00	UN	200,00	200,00
67	12446	Telefone de brinquedo em plástico colorido, tamanho aproximado 9 x 6,5 cm	1,00	UN	5,00	5,00
68	12465	Tronco lico, cartões em colíster, tamanho aprox 30x	1,00	UN	100,00	100,00



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

001

E

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRAS

SERVIÇOS

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, LIVROS E MATERIAL PEDGÓGICO EM ATENDIMENTO AO PROJETO BRINCADEIRA NA COMUNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEDS - FIA- PR

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12423	Cadeira plástica infantil em plástico, colorida, para até cinco anos, tamanho aproximado 56 altura x 31 largura x 31 cm profundidade	12,00	UN	15,00	180,00
2	12422	Mesa infantil em plástico reforçada colorida, para até cinco anos, tamanho aproximado 64 altura x 62 largura x 62 cm de profundidade	3,00	UN	80,00	240,00
3	12421	Quadro negro pequeno de madeira para giz tamanho aproximado 50 x 40 cm	1,00	UN	20,00	20,00
TOTAL						440,00
LOTE 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12468	Avantal costação de listões, tamanho aproximado 75 x 57cm em tecido	2,00	UN	75,00	150,00
2	12424	Avantal pvc para crianças, liso, tamanho aproximado 49 cm	20,00	UN	8,00	160,00
3	12457	Avião em plástico colorido, tamanho aproximado 16 x 6,5 x 2 cm	2,00	UN	5,00	10,00
4	12466	Bandinha rítmica infantil, tamanho mini, com 20 peças, com as seguintes peças e tamanho aproximado: Block 17cm, triângulo 19 cm, prato 20 cm, claves 19 cm, ganzes 24 cm, sino 11 cm, chocalho 18 cm, afuche 18 cm, castanholas 20cm, campânula 10cm, coto 10cm, plátulas 22cm, agogô 27cm, maraca 17cm, flauta 32cm, pandeiro plástico 20cm, pandeiro 21cm, surdão 28x21 cm com sequetas 20cm, surdo 2' x18 cm, tambor com 21x10cm, confeccionada em pvc e metal crômado	1,00	UN	300,00	300,00
5	12431	Bicho de pelúcia tamanho aproximado 18 cm	4,00	UN	15,00	60,00
6	12477	Biboguê, em madeira laminada aproximado 10 x 20 x 10 (AxLxP)	4,00	UN	15,00	60,00
7	12439	Bola de futebol, EVA tamanho aproximado 5E x 69 cm diâmetro	1,00	UN	10,00	10,00
8	12438	Bola de pano com aproximadamente 35cm coloridas, enchimento sintético	1,00	UN	10,00	10,00
9	12440	Bola de plástico com aproximadamente 40 cm colorida	1,00	UN	10,00	10,00
10	12428	Boneca com características de bebê com tamanho aproximado 16 x 26 x 42 cm (LxAxP), cor:azul TNT e	4,00	UN	25,00	100,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

002

E

		antialérgico - cabeça vinil, enchimento fibra sintética e cabeça multifilamento e antialérgico				
11	12430	Boneca com características de mulher adulta tamanho aproximado 30 cm altura	4,00	UN	25,00	100,00
12	12467	Brinquedos blocos gigantes, com 12 peças, 2 tamanho peças aproximado 6 x 9,5cm e 8 x 19,5 cm	1,00	UN	150,00	150,00
13	12482	Caixa coleção Monteiro Lobato conta outra vez	1,00	UN	170,00	170,00
14	12481	Caixa coleção Monteiro Lobato tamanho aprox 21 x 14x 1 brochura	1,00	UN	150,00	150,00
15	12481	Caixa em MDF com logo do projeto "BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE" retangular, tamanho aproximado 75 x 35 x 45 cm com tampa crua sem pintar	2,00	UN	191,00	382,00
16	12464	Caixa organizadora de polipropileno tamanho aprox 90 lit com tampa	2,30	UN	45,00	90,00
17	12441	Carrinho plástico, colorido, tamanho aproximado 160 x290 x230 cm	10,00	UN	5,00	50,00
18	12478	Coleção de livros fauna etana até 5 anos	1,30	UN	100,00	100,00
19	12453	Corda de pular profissional em PVC tamanho aproximado 14,5x20,5x4 cm manopla em espuma comprimento aproximado 2,15 m	20,00	UN	25,00	500,00
20	12436	Damas com 12 pç brancas, 12 pç pretas, tabuleiro em papelão	1,00	UN	10,00	10,00
21	12454	Droneiro de brinquedo, papel com 100 cartulas sem valer	1,00	UN	5,00	5,00
22	12445	Dinossauro em plástico tamanho aproximado 15 cm	5,00	UN	5,00	25,00
23	12432	Dominó em plástico com 28 peças	1,00	UN	10,00	10,00
24	12453	Espada em plástico, colorida, tamanho aprox 61 cm	2,00	UN	5,00	10,00
25	12458	Fantoches de pano tamanho 30 cm	10,00	UN	5,00	50,00
26	12463	Futebol de bolso com tenda 02 linhas	1,00	UN	12,00	12,00
27	12425	Gibi infantil tamanho de 20,5 x 27,5 cm e 10 paginas aproximada	10,00	UN	3,00	30,00
28	12447	Isid plástico, tamanho aproximado 6 cm colorido	2,00	UN	3,00	6,00
29	12471	Jogo banco imobiliário tamanho aprox 27 x 41 x 7 cm com 1 jogo e folheto explicativo	1,00	UN	100,00	100,00
30	12473	Jogo batalha naval tamanho aproximado 27,1 x 37,5 x 5,5 cm	1,00	UN	60,00	60,00
31	12457	Jogo corpo humano, educativo, com medida aprox 36 g x 23,3 x 4,5 cm	2,00	UN	20,00	40,00
32	12450	Jogo de blocos de construção em madeira, 25 pç, colorido, tamanho aproximado 32 x 65 x 21 cm	1,00	UN	15,00	15,00
33	12449	Jogo de peças para encaixe com 9 pçs, tamanho aproximado 441 x 320 x 9 tabuleiro	1,00	UN	30,00	30,00
34	12470	Jogo detetive tamanho aproximado 27x6,5x0,9 cm, com 01 tabuleiro, 21 cartas, 1 envelope confidencial, 1 bloco de anotações, 8 armas, 1 dado, 8 peças plásticas	1,00	UN	80,00	80,00
35	1245E	Jogo educativo sbaco com tamanho aproximado 35 x 7 x 2 cm em madeira com 50 bolinhas	1,00	UN	30,00	30,00
36	12469	Jogo imagem e ação tamanho aproximado 6,5 x 23 x 35,5cm contendo 01 tabuleiro, 01 ampuhela 156 cartas, 4 pçes, 01 dado, 01 folha de regras	1,00	UN	80,00	80,00
37	12474	Jogo tipo cancon com 110 cartas em papelão	1,00	UN	20,00	20,00
38	12475	Jogo tipo combate tamanho aproximado 6 x 43 x 25cm	1,00	UN	50,00	50,00
39	12472	Jogo tipo jogamda vida, tamanho aproximado 5x50x28cm, com 01 roleta, 32 o nns rosas, 34	1,00	UN	100,00	100,00



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

		cartões da riqueza, 24 apólices de seguro, 21 notas promissórias de 20,00 e notas variadas				
40	12460	Jogos de blocos e formas, em MDF com 48 pcs	5,00	UN	30,00	150,00
41	12428	Kit 7 bonecas formando uma família inclusiva, em pvc, tamanho aproximado adulto 15 x 10 cm crianças 8cm	1,00	UN	50,00	50,00
42	12442	Kit animais fazenda, com 5 pc tamanho aprox 19 x 4 x 18 cm	1,00	UN	10,00	10,00
43	12443	Kit animais selvagens com 5 pc, tamanho aprox 9 x 4x 15 cm	1,00	UN	10,00	10,00
44	12444	Kit cozinha com 14 pc, plástico, com panelas pratos, garfos, facas, copos, colher e espátula tamanho aprox 25 x 25 x 8	1,00	UN	15,00	15,00
45	12427	Kit de 7 bonecos formando uma família em pvc, tamanho aproximado adulto 15 x 10cm e crianças 8 cm	1,00	UN	50,00	50,00
46	12451	Kit de soldadinhos com 4 pc, tamanho aproximado 6,5 cm	1,00	UN	10,00	10,00
47	12489	Livro "Malida" tamanho aprox 13x13x1 brochura	1,00	UN	45,00	45,00
48	12490	Livro " 25 anos do menino meluguinho" tamanho aprox 27,5x19 brochura	1,00	UN	30,00	30,00
49	12480	Livro " O pequeno príncipe" tamanho aprox 23x16x1, 98 paginas brochura	1,00	UN	25,00	25,00
50	12491	Livro " O pequeno vampiro" tamanho aprox 19x12 5x1 brochura	1,00	UN	29,00	29,00
51	12488	Livro "A bússola de ouro" tamanho aprox 23x18x2,20, brochura	1,00	UN	45,00	45,00
52	12483	Livro "Meu pé de laranja lima" tamanho aprox 21x14x1 brochura	1,00	UN	30,00	30,00
53	12484	Livro "O menino que tinha medo de errar" tamanho aprox 26x23x1 brochur	1,00	UN	20,00	20,00
54	12487	Livro "O misterioso mundo dos trolls" tamanho aprox 32x27x2 brochura	1,00	UN	40,00	40,00
55	12486	Livro "Turma da Mônica em contos de Andersen, Grimm e Perrault" tamanho aprox 21,5x15,5x3 brochura	1,00	UN	50,00	50,00
56	12492	Livro "Viagem pelo Brasil em 52 histórias" tamanho aprox 25x19,5x1 brochura	1,00	UN	50,00	50,00
57	12485	Livro "Volta ao mundo em 52 histórias" tamanho aprox 25,5x19 5x1 brochura	1,00	UN	30,00	30,00
58	12434	Ludo com tabuleiro em papelão, peões e dados em plástico com 14 peças	1,00	UN	15,00	15,00
59	12435	Mico com 44 cartas em papelão	1,00	UN	10,00	10,00
60	12448	Peão plástico tamanho aproximado 9 x 8 cm	2,00	UN	3,00	6,00
61	12476	Pétecas tamanho aproximado 13 x 8 para e penas coloridas	4,00	UN	10,00	40,00
62	12455	Quebra-cabeça, tamanho aprox 19 x 28 x 40 cm em papelão	5,00	UN	10,00	50,00
63	12433	Resto um com 32 peças com tabuleiro de papelão	1,30	UN	10,00	10,00
64	12426	Revista Infantil para colorir tamanho aproximado 10 x 14 cm com 16 paginas aproximada	10,00	UN	5,00	50,00
65	12478	Tapete embolsado tamanho aproximado 1 x 1 m	1,00	UN	40,00	40,00
66	12462	Tablém infantil com 28 pc, alfabeto, tamanho aproximado 2 15 cm	1,00	UN	200,00	200,00
67	12446	Telefone de brinquedo em plástico, colorido, tamanho aproximado 9 x 8,5 cm	1,00	UN	5,00	5,00
68	12465	Telefone centopéia em colíster, tamanho aprox 3m	1,00	UN	100,00	100,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

004

E

58	12437	x47 r 62 Cadrez com 16 pg preta / 16 pg branca tabuleiro em papelão	1 00	LN	20,00	20,00
TOTAL						4.580,00

**JUSTIFICATIVA:**

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

ATENDIMENTO AO PROJETO BRINCADEIRA NA COMUNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDS - FIA /PR

PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS

EXECUÇÃO: 2 Dias

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

FISCALIZAÇÃO: ANTONIA NATTS DOS SANTOS

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/05/2016.

ANTONIA NATTS DOS SANTOS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
 Dotação Orçamentária:

**LICITAÇÕES**

Exercício da despesa	Conta de despesa	Funcional programática	Forte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2872	09.002.08.244.0801.2051	756	33.60.30.00.00	Do Exercício
2016	2891	09.002.08.244.0801.2051	756	44.90.52.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 20/05/2016.

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA  
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/05/2016.

CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Para uso do Prefeito Municipal  
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra  
referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.  
Santo Antonio do Sudoeste, 20/05/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
( ) MARILIS CRISTINA TONINI  
( ) ELIANE BRUM





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 623/2016

Termo de Referência

006

E

Solicitação		Página 1	
Número	Tipo	Emissão	Gravador de atos
623	Aquisição de Material	18/05/2016	72
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Nome	
55027E-9	ANTONIA NATS DOS SANTOS	235/2016	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Fonte	
84	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Fonte	
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Entrega		Prazo	
Local			
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2 Dias	

### Descrição

AQUISIÇÃO DE BRINQUETES E MATERIAL PEDAGÓGICO EM ATENDIMENTO AO PROJETO BRINCADEIRA NA COMUNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDE - PIA /PR

### Objetivos

ATENDIMENTO AO PROJETO BRINCADEIRA NA COMUNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDE - PIA /PR

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012423	Cadeira plástica infantil em plástico, colorido, para até cinco anos, tamanho aproximado 55 altura x 31 largura x 31 cm profundidade	UN	12,00	15,00	180,00
012422	Assento infantil em plástico reforçado, colorido para até cinco anos, tamanho aproximado 84 altura x 42 largura x 62 cm de profundidade	UN	3,00	80,00	240,00
012421	Guarda negro pequeno de madeira para gir tamanho aproximado 50 x 40 cm	UN	1,00	20,00	20,00
				TOTAL	440,00

Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012458	Arca de madeira de telhas tamanho aproximado 75 x 57cm em laje	UN	2,00	75,00	150,00
012424	Arca pvc para crianças, lã tamanho aproximado 48 cm	UN	20,00	8,00	160,00
012455	Arca em plástico colorido, tamanho aproximado 10 x 45 x 7 cm	UN	2,00	5,00	10,00
012490	Banheira plástica infantil, tamanho mini, com 20 peças, com as seguintes peças e tamanho aproximado: Bêbê 17cm, triângulo 19 cm, prato 20 cm, chaves 18 cm, panela 24 cm, sino 11 cm, chocalho 18 cm, afuche 12 cm, castanholas 20cm, tampanão 10cm, coco 10cm, plástico 22cm, engoço 27cm, maraca 17cm, flauta 32cm, pandeiro pastoril 20cm, pandeiro 21cm, surdo 28x21 cm com paqueta 20cm, surdo 21x15 cm tambor com 21x10cm, confeccionado em pvc e metal cromado.	UN	1,00	300,00	300,00
012411	Bêbê de peluca tamanho aproximado 18 cm	UN	4,00	15,00	60,00
012477	Bêbôê em madeira tamanho aproximado 10 x 20x 10 (AxLxP)	UN	4,00	15,00	60,00
012436	Bola de futebol EVA tamanho aproximado 66 x 69 cm diâmetro	UN	1,00	10,00	10,00
012428	Bola de praia com aproximadamente 35cm diâmetro, enchimento sintético	UN	1,00	10,00	10,00
012440	Bêbê de plástico, com aproximadamente 40 cm cubredo	UN	1,00	10,00	10,00
012429	Boneca com características da bebê com tamanho aproximado 10 x 28 x 42 cm (LxAxP) corpo 100% e anti-érgico, cabeça vni, enchimento fibra sintética e cabelo multicolorido e anti-érgico	UN	4,00	25,00	100,00
012430	Boneca com características da mulher adulta tamanho aproximado 30 cm altura	UN	4,00	25,00	100,00
012467	Brinquedos blocos gigantes, com 12 peças, 2 tamanho peças aproximado 8 x 8,5cm e 8 x 19,5 cm	UN	1,00	150,00	150,00
012482	Caixa coleção Monteiro Lobato caixa dura vni	UN	1,00	170,00	170,00
012481	Caixa coleção Monteiro Lobato tamanho aprox 21 x 14x 1 brochura	UN	1,00	150,00	150,00
012461	Caixa em MDF com logo do projeto "BRINCADEIRA NA COMUNIDADE" retangular, tamanho aproximado 75 x 35 x 45 cm, com tampa, ou sem tampa	UN	2,00	191,00	382,00
012464	Caixa organizadora de polipropileno tamanho aprox 40x40 cm com tampa	UN	2,00	45,00	90,00
012441	Carro plástico, colorido, tamanho aproximado 100 x200 x200 cm	UN	10,00	5,00	50,00
012478	Coleção de livros fixa estável até 5 anos	UN	1,00	100,00	100,00
012459	Corda de pular profissional em PVC tamanho aproximado 14,5x20,5x4 cm manopla em espuma comprimento aproximado 2,75 m	UN	20,00	25,00	500,00



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 623/2016

Termo de Referência

007

Página 2

012438	Dama com 12 pç brancas, 12 pç pretas tabuleiro em madeira	UN	1,00	10,00	10,00
012439	Dirigido da bilíngüe papel com 100 cartelas sem valor	UN	1,00	5,00	5,00
012446	Dinozaurus em plástico tamanho aproximado 10 cm	UN	1,00	5,00	25,00
012432	Gummi em plástico com 28 peças	UN	1,00	10,00	10,00
012468	Espada em plástico colorida, lâmina aprox 61 cm	UN	2,00	5,00	10,00
012458	Fantoches de bala tamanho 10 cm	UN	10,00	5,00	50,00
012463	Futebol de botão com lenda 02 linhas	UN	1,00	12,00	12,00
012425	Geométrico tamanho de 20,5 x 27,5 cm e 10 páginas aproximado	UN	10,00	3,00	30,00
012447	Jogo plástico tamanho aproximado 8 cm entalado	UN	2,00	3,00	6,00
012471	Jogo banco imbricável tamanho aprox 27 x 41 x 7 cm com 1 jogo e folheto explicativo	UN	1,00	100,00	100,00
012472	Jogo ludo novo tamanho aproximado 27,1 x 37,5 x 5,5 cm	UN	1,00	60,00	60,00
012457	Jogo corpo humano educativo, com medida aprox 28,8 x 23,3 x 4,3 cm	UN	2,00	20,00	40,00
012450	Jogo de peças de construção em madeira 25 pç entalado, tamanho aproximado 32 x 35 x 21 cm	UN	1,00	15,00	15,00
012449	Jogo de peças com encaixe com 8 pç, tamanho aproximado 441 x 320 x 9 tabuleiro	UN	1,00	30,00	30,00
012470	Jogo relógio e tamanho aproximado 27x6,5x0,9 cm, com 01 tabuleiro 21 cartas, 1 livro tipo confidencial, 1 livro de anotações, 8 cartas, 1 dado, 8 pedras plásticas	UN	1,00	80,00	80,00
012496	Jogo educativo abaco com tamanho aproximado 35 x 7 x 2 cm em madeira com 50 bolinhas	UN	1,00	30,00	30,00
012469	Jogo imagem e ação tamanho aproximado 6,5 x 23 x 35,5cm contendo 01 tabuleiro, 01 empilhete, 135 cartas, 4 pedras, 01 dado, 01 folha de regras	UN	1,00	80,00	80,00
012474	Jogo tríptico com 110 cartas em papelão	UN	1,00	20,00	20,00
012475	Jogo ludo combate, tamanho aproximado 6 x 43 x 25cm	UN	1,00	50,00	50,00
012472	Jogo tipo jogada vida, tamanho aproximado 5x50x28cm, com 01 roleta, 32 peças azuis, 24 cartões de leitura, 24 apêndices de seq, 02 folhas promissoras de 20,00 e notas adesivas	UN	1,00	100,00	100,00
012460	Jogos de blocos e formas, em MDF com 45 pç	UN	5,00	30,00	150,00
012428	Ki 7 blocos formando uma família noiva em PVC, tamanho aproximado adulto 15 x 10 cm criança 8cm	UN	1,00	50,00	50,00
012442	Kit animais fazenda com 5 pç tamanho aprox 19 x 4 x 18 cm	UN	1,00	10,00	10,00
012443	Kit animais selvagens com 5 pç, tamanho aprox 8 x 4 x 15 cm	UN	1,00	10,00	10,00
012444	Kit carnês com 14 pç plástico com pinhas, pratos, garfos, facas, copos, concha e espátula tamanho aprox 25 x 25 x 8	UN	1,00	15,00	15,00
012427	Kit de 7 bonecos formando uma família em PVC, tamanho aproximado adulto 15 x 10cm e crianças 8 cm	UN	1,00	50,00	50,00
012461	Kit de soldadinhos com 4 pç, tamanho aproximado 0,5 cm	UN	1,00	10,00	10,00
012480	Livro " 25 anos do menino Maluquinho" tamanho aprox 27,5x19 brochura	UN	1,30	20,00	20,00
012480	Livro " O pequeno príncipe" tamanho aprox 23x18x1 96 páginas brochura	UN	1,00	25,00	25,00
012481	Livro " O pequeno sapinho" tamanho aprox 15x 12,5x1 brochura	UN	1,00	29,00	29,00
012488	Livro " A história de tudo" tamanho aprox 23x16x2 20, brochura	UN	1,00	45,00	45,00
012491	Livro " Meu pé de laranja lima" tamanho aprox 21x14x1 brochura	UN	1,00	30,00	30,00
012484	Livro " O menino que tinha medo de erro" tamanho aprox 26x20x1 brochura	UN	1,00	20,00	20,00
012497	Livro " O mistério do mundo dos ídolos" tamanho aprox 32x27x2 brochura	UN	1,00	40,00	40,00
012486	Livro "Turma de Mônica em contos de Andersen, Grimm e Perrault" tamanho aprox 21,5x15,5x3 brochura	UN	1,00	50,00	50,00
012482	Livro "Viagem pelo Brasil em 52 histórias" tamanho aprox 28x19,5x1 brochura	UN	1,00	50,00	50,00
012485	Livro "Viagem ao mundo em 52 histórias" tamanho aprox 25,5x19,5x1 brochura	UN	1,00	20,00	20,00
012489	Livro "Matilda" tamanho aprox 19x13x1 brochura	UN	1,00	45,00	45,00
012434	Ludo com tabuleiro em madeira, peças e dados em plástico com 14 peças	UN	1,00	15,00	15,00
012435	Mico com 44 cartas em papelão	UN	1,00	10,00	10,00
012448	Pedo plástico tamanho aproximado 9 x 5 cm	UN	2,00	3,00	6,00
012476	Peças tamanho aproximado 13 x 8 penas e penas coloridas	UN	4,00	10,00	40,00
012456	Quebra-cabeça, tamanho aprox 19 x 28 x 40 cm em papelão	UN	5,00	10,00	50,00
012403	Resta um com 32 peças com tabuleiro de papelão	UN	1,00	10,00	10,00
012426	Revista infantil para colorir tamanho aproximado 10 x 14 cm com 10 páginas aproximada	UN	10,00	5,00	50,00
012470	Tapete em EVA tamanho aproximado 1 x 1 m	UN	1,00	40,00	40,00
012462	Tábua de madeira com 26 pç madeira tamanho aproximado 2 15 cm	UN	1,00	200,00	200,00



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 023/2016

Termo de Referência

008

C

Quantidade

Page:1

012448	Telefone de brinquedo em plástico, colorido, tamanho aprox. medo 8 x 5,5 cm	UN	1,00	5,00	5,00
012485	Tinzel tipo centopéia em polyester tamanho aprox 3m x 47 x 52	JN	1,00	100,00	100,00
012497	Xadrez com 16 pç. preto / 16 pç. branco tabuleiro em papelão	UN	1,00	20,00	20,00
				TOTAL	4.550,00
				TOTAL GERAL	5.000,00



009

E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR

## PROJETO BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE

## PLANO DE APLICAÇÃO GERAL

Convênio n. 095/2015, celebrado com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência FIA/PR, Deliberação 097/2013 e 041/2014-CEDECA-PR.

Valor total: R\$ 5.000,00    Conta Corrente: 26822-4    Agência: 0805-2

## ACERVO DA BRINQUEDOTECA

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL
Investimento	Equipamentos (Material Permanente)	31	R\$ 440,00
	Material de Consumo	69	R\$ 4560,00
Custelo	Serviços de Terceiros (Físico)		
	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
<b>TOTAL FIA</b>		<b>72</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUL - SP

## PLANO DE APLICAÇÃO DO PROJETO BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE

## a) NATUREZA: INVESTIMENTO

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>Quadro negro</b> pequeno de madeira para giz tamanho aproximado 50 x 40 cm <i>12421</i>	01 Unidade	R\$ 20,00	R\$ 20,00
<b>Mesa infantil</b> em plástico reforçada, colorida, para até cinco anos, tamanho aproximado 64 altura x 62 largura x 62 cm de profundidade <i>12422</i>	03 Unidade	R\$ 80,00	R\$ 240,00
<b>Cadeira Plástica infantil</b> em plástico, colorida, para até cinco anos, tamanho aproximado 56 altura x 31 largura x 31 cm de profundidade <i>12423</i>	12 Unidades	R\$ 15,00	R\$ 180,00

## b) NATUREZA: CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	VALOR	
<b>Avental PVC</b> para criança, liso, tamanho aproximado 49 cm <i>12424</i>	20 UNIDADES	R\$ 8,00	R\$ 160,00
<b>Gibi infantil</b> , tamanho aproximado de 20 x 27,5 cm e 10 páginas aproximado <i>12425</i>	10 UNIDADES	R\$ 3,00	R\$ 30,00
<b>Revista infantil</b> , para colorir tamanho aproximado 10x14 cm com 16 páginas aproximada <i>12426</i>	10 UNIDADES	R\$ 5,00	R\$ 50,00
<b>Kit de 7 bonecos formando uma família</b> , em PVC, tamanho aproximado adulto 15x10 cm e crianças 8 cm <i>12427</i>	1 KIT	R\$ 50,00	R\$ 50,00
<b>Kit de 7 bonecos formando uma família inclusiva</b> , em PVC, tamanho aproximado adulto 15x10 cm e criança 8cm <i>12428</i>	1 KIT	R\$ 50,00	R\$ 50,00
<b>Boneca com características de bebê</b> com tamanho aproximado 10x26x42 cm (LxAxP) corpo em INI e antialérgico, cabeça vinil, enchimento fibra sintética e cabelo multifilamento e antialérgico. <i>12429</i>	4 UNIDADES	R\$ 25,00	R\$ 100,00
<b>Boneca com características de mulher adulta</b> , tamanho aproximado 30 cm altura <i>12430</i>	4 UNIDADES	R\$ 25,00	R\$ 100,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

<b>Bicho de pelúcia</b> tamanho aproximado 18 cm 12431	4 UNIDADES	R\$ 15,00	R\$ 60,00
<b>DOMINÔ</b> em plástico com 28 pç 12432	1 UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 10,00
<b>Resta um</b> , com 32 peças com tabuleiro de papelão 12433	1 UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 10,00
<b>Ludo</b> com tabuleiro em papelão, peões e dados em plástico com 14 pç 12434	1 UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 15,00
<b>Mico</b> , com 44 cartas em papelão 12435	1 UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 10,00
<b>Damas</b> , com 12 pç brancas, 12 pç pretas tabuleiro em papelão 12436	1 UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 10,00
<b>Xadrez</b> , com 16 pç preta/ 16 pç branca tabuleiro em papelão 12437	1 UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 20,00
<b>Bola de pano</b> com aproximadamente 35 cm coloridas, enchimento sintético 12438	1 UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 10,00
<b>Bola de plástico</b> , com aproximadamente 40 cm colorida 12440	1 UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 10,00
<b>Bola de futebol</b> , Eva tamanho aproximado 66x69 cm diâmetro 12439	1 UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 10,00
<b>Carrinho</b> plástico, coloridos, tamanho aproximado 160x290x230 cm 12441	10 UNIDADES	R\$ 5,00	R\$ 50,00
<b>Kit animais fazenda</b> com 5 pç tamanho aproximado 19x4x18 cm 12442	1 KIT	R\$ 10,00	R\$ 10,00
<b>Kit animais selvagens</b> , com 5 pç, tamanho aproximado 9x4x15 cm 12443	1 KIT	R\$ 10,00	R\$ 10,00
<b>Kit cozinha</b> , com 14 pçs, plástico, com panelas, pratos, garfos, facas, copos, concha e espátula tamanho aproximado 25x26x8 12444	1 KIT	R\$ 15,00	R\$ 15,00
<b>Dinossauro</b> em plástico, tamanho aproximado 15 cm 12445	5 UNIDADES	R\$ 5,00	R\$ 25,00



012 E

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO OESTE - PR

<b>Telefone de brinquedo</b> em plástico, colorido, tamanho aproximado 9x6,5 cm	1 UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 5,00
<b>João</b> , plástico, tamanho aproximado 6cm colorido	2 UNIDADES	R\$ 3,00	R\$ 6,00
<b>Peão</b> , plástico, tamanho aproximado 9x6 cm	2 UNIDADES	R\$ 3,00	R\$ 6,00
<b>Jogo de peças para encaixe</b> , com 9 pcs, tamanho aproximado 440x320x9 tabuleiro	1 UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 30,00
<b>Jogo de blocos de construção</b> , em madeira, 25 pcs, colorido tamanho aproximado 32x35x21 cm	1 UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 15,00
<b>Kit de soldadinhos</b> , com 4 pcs, tamanho aproximado 6,5 cm	1 KIT	R\$ 10,00	R\$ 10,00
<b>Avião</b> em plástico colorido, tamanho aproximado 10x6.5x2 cm	2 UNIDADES	R\$ 5,00	R\$ 10,00
<b>Espada</b> em plástico, colorida tamanho aproximado 61 cm	2 UNIDADES	R\$ 5,00	R\$ 10,00
<b>Dinheiro de brinquedo</b> , papel, com 100 cédulas sem valor	1 UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 5,00
<b>Quebra-cabeça</b> , tamanho aproximado 19x28x40 cm em papelão	5 UNIDADES	R\$ 10,00	R\$ 50,00
<b>Jogo educativo</b> , ábaco com tamanho aproximado 36x7x2 cm em madeira com 50 bolinhas	1 UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 30,00
<b>Jogo corpo humano</b> , educativo, com medida aproximada 36.6x23,3x4.5 cm	2 UNIDADES	R\$ 20,00	R\$ 40,00
<b>Fantoches</b> , de pano, tamanho aproximado	10 UNIDADES	R\$ 5,00	R\$ 50,00
<b>Corda de pular</b> profissional em PVC tamanho aproximado 14,5x20.5x4 cm, manopla em espuma comprimento	30 UNIDADES	R\$ 25,00	R\$ 500,00



013 E

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR

aproximado 2,75 m			
Jogo de blocos e formas, em MDF com 48 pçs	5 UNIDADES	R\$ 30,00	R\$ 150,00
Caixa em MDF com logo do projeto "BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE", retangular, tamanho aproximado 75x35x45 cm, com tampa. cru sem pintar	2 UNIDADES	R\$ 191,00	R\$ 382,00
Tatame infantil, com 26 pçs alfabeto, tamanho aproximado 2,15 m	1 UNIDADE	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Futebol de botão contendo 02 times	1 UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 12,00
Caixa organizadora de polipropileno, tamanho aproximado 90 lts com tampa	2 UNIDADES	R\$ 45,00	R\$ 90,00
Túnel tipo centopeia, em poliéster, tamanho aproximado 3m x 47 x 62	2 UNIDADES	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Bandinha ritmica infantil, tamanho mini, com 20 peças, com as seguintes peças e tamanho aproximado: <u>Black</u> 17 cm <u>triângulo</u> 19 cm, <u>prato</u> 20 cm <u>claves</u> 18 cm, <u>ganza</u> 24 cm, <u>sinô</u> 11 cm, <u>chocalho</u> 19 cm, <u>afiche</u> 18 cm, <u>castanhola</u> 20 cm, <u>campaneta</u> 10 cm, <u>coco</u> 10 cm, <u>platinelas</u> 22 cm <u>agogô</u> 27 cm, <u>maraca</u> 17 cm <u>flauta</u> 32 cm, <u>pandeiro pastoril</u> com 20 cm, <u>pandeiro</u> com 21 cm <u>surdão</u> 28x21 cm com <u>baquetas</u> 20 cm, <u>surdo</u> 21x18 cm, <u>tambor</u> com 21x10 cm. confeccionado em PVC e metal cromado	1 UNIDADE	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Brinquedo blocos gigantes, com 12 peças, 2 tamanho peças aproximado 8x9,5cm e 8x19,5cm	1 UNIDADE	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Avental contação de histórias, tamanho aproximado 75x57 cm em tecido	2 UNIDADES	R\$ 75,00	R\$ 150,00
Jogo imagem e ação tamanho aproximado 6,5x23x35,5 cm, contendo, 01 tabuleiro, 01 ampulheta, 198 cartas, 4 peões, 01 dado, 01 folheto de regras	1 UNIDADE	R\$ 80,00	R\$ 80,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

<b>Jogo detetive</b> tamanho aproximado 27x6,5x0,9 cm, com 1 tabuleiro. 21 cartas. 1 envelope confidencial. 1 bloco de anotações. 8 armas, 1 dado. 8 pedes plásticos <i>12420</i>	1 UNIDADE	R\$ 80,00	R\$ 80,00
<b>Jogo Banco Imobiliário</b> tamanho aproximado 27x41x7 cm com 1 jogo e folheto explicativo <i>12421</i>	1 UNIDADE	R\$ 100,00	R\$ 100,00
<b>Jogo tipo jogo da vida</b> , tamanho aproximado 5x50x26 cm, com 01 roleta. 32 pinos azuis, 32 pinos rosas, 24 cartões de riqueza 24 apólices de seguro, 21 notas promissórias de R\$ 20.000 e notas variadas <i>12422</i>	1 UNIDADE	R\$ 100,00	R\$ 100,00
<b>Jogo batalha naval</b> tamanho aproximado 27,1x37,6x5,5 cm <i>12423</i>	1 UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 60,00
<b>Jogo tipo cancan</b> com 110 cartas em papelão <i>12424</i>	1 UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 20,00
<b>Jogo tipo combate</b> , tamanho aproximado 5x43x25 cm <i>12425</i>	1 UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 50,00
<b>Petecas</b> tamanho aproximado 13x8 panc e penas coloridas <i>12426</i>	4 UNIDADES	R\$ 10,00	R\$ 40,00
<b>Bilboquê</b> , em madeira, tamanho aproximado 10x20x10 cm (AxLxP) <i>12427</i>	4 UNIDADES	R\$ 15,00	R\$ 60,00
<b>Tapete</b> emborrachado tamanho aproximado 1x1 m <i>12428</i>	1 UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 40,00
<b>Coleção livros faixa etária até 5 anos</b> <i>12429</i>	1 UNIDADE	R\$ 100,00	R\$ 100,00
<b>Livro 'O pequeno príncipe'</b> tamanho aproximado 23x16x1. 96 páginas, brochura <i>12430</i>	1 UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 25,00
<b>Caixa coleção Monteiro Lobato</b> tamanho aproximado 21x14x1 brochura <i>12431</i>	1 UNIDADE	R\$ 150,00	R\$ 150,00
<b>Caixa coleção Monteiro Lobato conta outra vez</b> <i>12432</i>	1 UNIDADE	R\$ 170,00	R\$ 170,00
<b>Livro 'Meu pé de laranja lima'</b> tamanho aproximado 21x14x1 brochura <i>12433</i>	1 UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 30,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Livro "O menino que tinha medo de errar" tamanho aproximado 26x26x1 brochura	1 12409 UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Livro "Volta ao mundo em 52 histórias" tamanho aproximado 25,5x19,5x1,1 brochura	1 13475 UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Livro "Turma da Mônica em contos de Andersen, Grimm e Perrault" tamanho aproximado 21,5x15,5x3 brochura	1 UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Livro "O misterioso mundo dos trolls" tamanho aproximado 32x27x2 brochura	1 UNIDADE	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Livro "A bússola de ouro" tamanho aproximado 23x16x2,20 brochura	1 UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Livro "Matilda" tamanho aproximado 19x13x1 brochura	1 UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Livro "25 anos do menino maluquinho" tamanho aproximado 27,5x19 brochura	1 UNIDADE	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Livro "O pequeno vampiro" tamanho aproximado 19x12,5x1, brochura	1 UNIDADE	R\$ 29,00	R\$ 29,00
Livro "Viagem pelo Brasil em 52 histórias" tamanho aproximado 25x19,5x1, brochura	1 UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Santo Antônio do Sudoeste, 09 de maio de 2016

## PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

Protocolo nº .....

Nome .....

Assinatura

Carimbo .....

Comissão - CPOC/PR

USO EXCLUSIVO CEDCAPR



Antonia Nette dos Santos

Sec Municipal de Assistência Social



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016 -**  
**PROCESSO Nº 236/2016**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014**

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014 ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 038/2016 de 20/05/2016.**

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, LIVROS E MATERIAL PEDGÓGICO EM ATENDIMENTO AO PROJETO BRINCADEIRA NA COMUNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDS - FIA - PR.

**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

**3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 09/06/2016 até as 14:00 horas.

**4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 09/06/2016 às 14:00 horas.

**5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).  
Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de maio de 2016.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 24/05/2016  
JORNAL: Diário Oficial  
Cidade: Paraná  
EDICÃO: 5204 E  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 23/05/2016  
JORNAL: Diários  
Cidade: 1109 E

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 21/05/2016  
JORNAL: TRIBUNA  
REGIONAL  
Cidade: 2247 E

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

017

Segunda-Feira, 23 de Maio de 2016

Instit. no País Resolução 001 de 30 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1109

Página 185 / 41

## SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016.**  
PROCESSO Nº 238/2016  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LD nº 1473/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTÍGA, e a Pregoeira designada para a Partida nº 0262/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que expõem-se agora o presente Edital de Licitação, de modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que está regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 3.346/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8966 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar nº 123/2006 e 747/2014-ME/EPP para a finalidade abaixo especificada:

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, LIVROS E MATERIAL PEDAGÓGICO EM ATENDIMENTO AO PROJETO BRINCADEIRA NA COMUNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEDS- FIA- PR.
- 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- 3. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- 4. DATA DO CREDENCIAMENTO: PROTOCOLO DOS ENVELOPES No dia 09/05/2016 até as 14:00 horas.

**LOCAL E HORÁRIO DA LICITAÇÃO** 08:00:00h de 14:00 horas.  
LOCAL: na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e eletronicamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (49)3563-8000 e através do e-mail [licitacao@pmas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmas.pr.gov.br).  
Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e três de maio de 2016.  
RICARDO ANTONIO ORTÍGA - Prefeito Municipal  
MARILIS CRISTINA TOMINI - Pregoeira

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016/PMAS**  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
REGULOS: vinculados à SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da fazenda sob o nº 75.827.382/0001-56, com sede na Avenida Brasil, 621 centro, torna público que fará realizar até as 09:00 horas do dia 24 de junho de 2016, o Edital e qualquer tempo CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de credenciamento de instituições sem fins lucrativos com sede no município, com registro no Conselho Municipal de Criança e do Adolescente, a que executem serviços socioassistenciais de alta complexidade na modalidade de acolhimento institucional de crianças e adolescentes na faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, acolhidos em Casa Lar, em cumprimento ao TAC emitido pelo Ministério Público. Prazo de execução: 12 meses.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste Avenida Brasil, 621 centro Telefone (49) 3563-8000 ou ainda através do e-mail [licitacao@pmas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmas.pr.gov.br), Departamento de Licitações, Santo Antonio do Sudoeste, 20 de maio de 2016.  
RICARDO ANTONIO ORTÍGA - Prefeito Municipal

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2015**  
Processo Insigibilidade Nº 02015

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços no atendimento hospitalar da população semi-encerrada, abrangendo também o atendimento no uso de sistema SIVS nas situações de urgência/emergência, nas 24 horas.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;  
**CONTRATADA:** A C GUNARAES & CIA LTDA-EPP.  
**VIGÊNCIA:** 17/07/2016  
**VALOR:** R\$ 114.576,00 (cento e quatorze mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2016  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTÍGA - Prefeito Municipal  
Pela contratada: ALLYZIO CLETO GUNARAES, DR - Representante Legal

**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2014**  
Pregão nº 11/2014

**OBJETO:** Aquisição de copadoras pré-fabricadas para uso universitário  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.  
**CONTRATADA:** M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA  
**GENCIA ATUAL:** 24/02/2017  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2016  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTÍGA - Prefeito Municipal  
Pela contratada: CARLOS EDUARDO VENDEL - Representante Legal

**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2014**  
Pregão Nº 58/2014

**OBJETO:** Aquisição de peças, suplementos e serviços para manutenção e complementação das máquinas e inclusões do Departamento de Urbanismo.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.  
**CONTRATADA:** ANTONIO LAZZAROTTO  
**VIGENCIA:** 17/05/2017  
**VALOR:** R\$ 5.181,00 (cinco mil cento e oitenta e um reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2016  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTÍGA - Prefeito Municipal  
Pela contratada: ANTONIO LAZZAROTTO - Representante Legal

**EXTRATO DE CONTRATO DE CONTRATO Nº 8/2013**  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**DISTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CNPJ/MF 406 nº 76.927.582/0001-56  
RICARDO ANTONIO ORTÍGA  
C.P.F. nº 022.897.089-77  
**DISTRATADO:** URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA  
CNPJ: 066 nº 10.586.708/0001-20  
URGELIO DE FREITAS VIEIRA  
CPF Nº 282.562.227-87  
**FUNDAMENTO:** Art. 78, inciso II da Lei nº 8.666/93  
**DO OBJETO DO CONTRATO:** cláusula 1ª O presente contrato tem como objeto o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA, Pregão nº 7/2013.  
Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 18/05/2016.  
RICARDO ANTONIO ORTÍGA - Prefeito Municipal

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2014**  
Processo Insigibilidade Nº 11/2014

**OBJETO:** Contratação da Associação Comercial e Empresarial de Santo Antonio do Sudoeste para serviços de inclusão no Sistema de Proteção ao Crédito - SPC dos contribuintes municipais inadimplentes  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;  
**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE STO ANTONIO DO SUDOESTE  
**VIGENCIA ATUAL:** 17/05/2017  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2016  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTÍGA - Prefeito Municipal  
Pela contratada: ARILSO FAVERO - Representante Legal

**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2014**  
Tomada de preços Nº 21/2014

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA-362,06 M<sup>2</sup>-BAIRRO SETE DE SETEMBRO-TERMO DE ADESÃO 038/2013-SECRETARIA DA SAÚDE-GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;  
**CONTRATADA:** FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME  
**VIGENCIA ATUAL:** 17/05/2016  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2016  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTÍGA - Prefeito Municipal  
Pela contratada: MAURICIO WACHAD DE SCHUZA - Representante Legal



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS  
Instit. no País Resolução 001 de 30 de Outubro de 2011

Cartório de Registro de Títulos e Documentos  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTÍGA - Prefeito Municipal  
Pela contratada: MAURICIO WACHAD DE SCHUZA - Representante Legal

<http://diariosop.dioems.com.br>





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016**  
**PROCESSO Nº 236/2016**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

**PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 73.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por Item, objetivando: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, LIVROS E MATERIAL PEDGÓGICO EM ATENDIMENTO AO PROJETO BRINCADEIRA NA COMUNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECS - FIA- PR**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19361/2016, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **09/06/2016, às 14:00 horas**.

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **09/06/2016, às 14:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo se o mesmo horário.

**1 - DO OBJETO:**

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, LIVROS E MATERIAL PEDGÓGICO EM ATENDIMENTO AO PROJETO BRINCADEIRA NA COMUNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECS - FIA- PR**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**2 - DA DOTAÇÃO:**

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

provenientes da Receita própria do Município.

**2.1.1** - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2972	09.002.08.244.0801.2051	755	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2981	09.002.08.244.0801.2051	756	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1** - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

**3.1.1** - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.1.2** - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2** - Os interessados deverão entregar até o dia **09/06/2016, às 14:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016**  
**DATA DE ABERTURA: 09/06/2016, às 14:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n.º 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016**  
**DATA DE ABERTURA: 09/06/2016, às 14:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

- 3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:**
- a) pessoa física;
  - b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
  - c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
  - d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
  - e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
  - f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
  - g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

**4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do ANEXO VI, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. *Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.***

**4.1.1 - documentação para credenciamento:**

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador;
- d) *Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noveenta) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

**4.1.2 -** No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu Rg ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

**4.1.3** Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

**4.1.4 -** A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**4.1.5** - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

**4.2**- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

**5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1**- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

**6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1**- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

**7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1**, a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

a) especificação e **marca** do produto cotado;  
b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;

c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;

d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;

e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);

f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

**7.1.1**. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

**7.1.2**. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra,



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento das envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;**
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;**
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 14 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por Item**.

## **9- DA HABILITAÇÃO**

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inlegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
  - j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:
 
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$
  - j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento e também das Notas Explicativas.
  - j-3) As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da licitante;
- l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do Anexo IV;
- m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do Anexo III.



027 E

**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

**10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da solicitação e compra, da seguinte forma:



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

### **11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**.

### **12- DAS PENALIDADES**

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

### **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**



029

E

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

### **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

### **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

### **17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** Ser(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**


envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte dias de maio de 2016.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARILIS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA



**Município de Santo Antonio do Sudoege**  
Estado Do Paraná

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016**

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, LIVROS E MATERIAL PEDGÓGICO EM ATENDIMENTO AO PROJETO BRINCADEIRA NA COMUNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDS - FIA- PR**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12423	Cadeira plástica infantil em plástico reforçada, para até cinco anos, tamanho aproximado 58 altura x 31 largura x 31 cm profundidade	12,00	UN	15,00	180,00
2	12422	Mesa infantil em plástico reforçada, colorida, para até cinco anos, tamanho aproximado 64 altura x 62 largura x 62 cm de profundidade	3,00	UN	80,00	240,00
3	12421	Quadro negro pequeno de madeira para giz tamanho aproximado 50 x 40 cm	1,00	UN	20,00	20,00
<b>TOTAL</b>						<b>440,00</b>
LOTE 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12456	Avental coleção de histórias tamanho aproximado 75 x 57cm em tecido	2,00	UN	25,00	50,00
2	12424	Avental PVC para crianças, liso, tamanho aproximado 49 cm	20,00	UN	3,00	60,00
3	12452	Avião em plástico colorido, tamanho aproximado 10 x 8,5 x 2 cm	2,00	UN	5,00	10,00
4	12406	Bendinha musical infantil, tamanho med. com 20 peças, com as seguintes peças e tamanho aproximado: Block 17cm (tranque) 19 cm, prato 20 cm, claves 18 cm, ganzá 24 cm, sino 11 cm, chocalho 19 cm, afuche 18 cm, castanholas 20cm, campânula 10cm, coco 13cm, panelas 22cm, agogô 27cm, maraca 17cm, flauta 32cm, pandeiro pestoni 20cm, pandeiro 21cm, surdão 28x21 cm com paqueta 20cm, surdo 21x18 cm, tambor com 21x10cm, confeccionado em PVC e metal cromado.	1,00	UN	300,00	300,00
5	12431	Bicho de pelúcia tamanho aproximado 18 cm	4,00	UN	15,00	60,00
6	12477	Bilboquê, em madeira tamanho aproximado 10 x 20x 10 (AxLxP)	4,00	UN	15,00	60,00
7	12439	Bola de futebol EVA tamanho aproximado 66 x 68 cm diâmetro	1,00	UN	10,00	10,00
8	12438	Bola de pneu com aproximadamente 35cm, coloridas enchimento sintético	1,00	UN	10,00	10,00
9	12440	Bola de plástico, com aproximadamente 40 cm colorida	1,00	UN	10,00	10,00
10	12429	Boneca com características de bebê com tamanho aproximado 10 x 26 x 42 cm (LxOxP) corpo TNT e antialérgico, cabeça ventil, enchimento fibra sintética e cabelo multifilamento e antialérgico	4,00	UN	25,00	100,00
11	12430	Boneca com características de mulher adulta tamanho aproximado 30 cm altura	4,00	UN	25,00	100,00
12	12467	Brinquedos blocos gigantes, com 12 peças 2 tamanho peças aproximado 8 x 9,5cm e 8 x 19,5 cm	1,00	UN	150,00	150,00
13	12482	Carta coleção Monteiro Lobato conta outra vez.	1,00	UN	170,00	170,00
14	12481	Carta coleção Monteiro Lobato tamanho aprox 21 x 14 x 1 brochura	1,00	UN	150,00	150,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

15	12461	Caixa em MDF com logotipo do projeto "BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE" retangular, lamantno aproximado 75 x 35 x 45 cm, com tampa, cru sem pintar	2,00	UN	181,00	382,00
16	12464	Caixa organizadora de polipropileno lamantno aprox 90 lts com tampa	2,00	UN	45,00	90,00
17	12441	Carinho plástico, colorido, lamantno aproximado 160 x260 x230 cm	1,00	UN	50,00	50,00
18	12479	Coleção de livros "para etnia até 5 anos"	1,00	UN	100,00	100,00
19	12458	Corda de pular profissional em PVC lamantno aproximado 14,5x20,5x4 cm manopla em espuma comprimento aproximado 2,75 m	20,00	UN	25,00	500,00
20	12436	Damas com 12 pz brancas 12 pz pretas, tabuleiro em papelão	1,00	UN	10,00	10,00
21	12454	Dinheiro da brincadeira, papel, com 100 cédulas sem valor	1,00	UN	5,00	5,00
22	12445	Dinossauro em plástico tamanho aproximado 15 cm	5,00	UN	5,00	25,00
23	12432	Domino em plástico com 28 peças	1,00	UN	10,00	10,00
24	12453	Espada em plástico colorida tamanho aprox 81 cm	2,00	UN	5,00	10,00
25	12456	Fantoches de pano tamanho 30 cm	10,00	UN	5,00	50,00
26	12463	Futebol de botão com tordo 02 times	1,00	UN	12,00	12,00
27	12426	Giô infantil lamantno de 20,5 x 27,5 cm e 10 páginas aproximado	3,00	UN	3,00	30,00
28	12447	João plástico, lamantno aproximado 8 cm colorido	2,00	UN	3,00	6,00
29	12471	Jogo banco mobiliário lamantno aprox 27 x 41 x 7 cm com 1 jogo e folheto explicativo	1,00	UN	100,00	100,00
30	12473	Jogo balança naval tamanho aproximado 27,1 x 37,5 x 6,5 cm	1,00	UN	60,00	60,00
31	12457	Jogo corpo humano educativo, com medida aprox 36,6 x 23,3 x 4,5 cm	2,00	UN	20,00	40,00
32	12450	Jogo de blocos de construção em madeira, 25 pz, colorido lamantno aproximado 32 x 66 x 21 cm	1,00	UN	15,00	15,00
33	12449	Jogo de peças para encaixe, com 61 pz, tamanho aproximado 44,1 x 32,0 x 9 tabuleiro	1,00	UN	30,00	30,00
34	12470	Jogo de cartas tamanho aproximado 27x6,5x0,3 cm, com 01 tabuleiro, 21 cartas, 1 envelope confidencial, 1 bloco de anotações, 8 armas, 1 dado, 8 peças plásticas	1,00	UN	80,00	80,00
35	12456	Jogo educativo abaco com lamantno aproximado 38 x 7 x 2 cm em madeira com 50 bolinhas	1,00	UN	30,00	30,00
36	12469	Jogo imagem e ação lamantno aproximado 6,5 x 23 x 35,5cm, contendo 01 tabuleiro, 01 empilhada, 198 cartas, 4 peças, 01 dado, 01 folheto de regras	1,00	UN	60,00	60,00
37	12474	Jogo tipo cancan com 110 cartas em papelão	1,00	UN	20,00	20,00
38	12475	Jogo tipo combate tamanho aproximado 5 x 43 x 25cm	1,00	UN	50,00	50,00
39	12472	Jogo tipo jogo da vida tamanho aproximado 5x50x26cm, com 01 roleta, 32 puros rosas, 24 cartões de riqueza, 24 apliques de segurô, 21 notas promessônas de 20,00 e notas variadas	1,00	UN	100,00	100,00
40	12480	Jogos de blocos e formas, em MDF com 49 pz,	5,00	UN	30,00	150,00
41	12428	Kit 7 bonecos formando uma família inclusiva, em pvc, lamantno aproximado adulto 15 x 10 cm criança 9cm	1,00	UN	50,00	50,00
42	12442	Kit animais fazenda, com 5 pz lamantno aprox 19 x 4 x 18 cm	1,00	UN	10,00	10,00
43	12443	Kit animais selvagens com 5 pz lamantno aprox 9 x 4x 15 cm	1,00	UN	10,00	10,00
44	12444	Kit cozinha com 14 pz, plástico, com panelas, pratos, garfos, facas, copos, concha e espátula lamantno aprox 25 x 26 x 8	1,00	UN	15,00	15,00
45	12427	Kit de 7 bonecos formando uma família em pvc tamanho aproximado adulto 15 x 10cm e crianças 8 cm	1,00	UN	50,00	50,00
46	12451	Kit de soldadinhos com 4 pz, lamantno aproximado 6,5 cm	1,00	UN	10,00	10,00
47	12489	Lvro "Malilda" tamanho aprox 18x13x1 brochura	1,00	UN	45,00	45,00
48	12490	Lvro "25 anos de menin malquinho" tamanho aprox 27,5x19 brochura	1,00	UN	30,00	30,00
49	12480	Lvro "O pequeno príncipe" tamanho aprox 23x16x1 96 páginas brochura	1,00	UN	25,00	25,00



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

50	12481	Livro "O pequeno vampiro" tamanho aprox 19x12,5x1 brochura	1,00	UN	29,00	29,00
51	12488	Livro "A bússola de ouro" tamanho aprox 23x16x2 20. brochura	1,00	UN	45,00	45,00
52	12483	Livro "Mau pa do laranja lima" tamanho aprox 21x14x1 brochura	1,00	UN	30,00	30,00
53	12484	Livro "O menino que tinha medo de errar" tamanho aprox 26x26x1 brochura	1,00	UN	20,00	20,00
54	12487	Livro "O misterioso mundo dos trolls" tamanho aprox 32x27x2 brochura	1,00	UN	40,00	40,00
55	12486	Livro "Turma da Mônica em contos de Andersen, Grimm e Perrault" tamanho aprox 21,5x15,5x3 brochura	1,00	UN	80,00	80,00
56	12492	Livro "Viagem pelo Brasil em 52 histórias" tamanho aprox 25x19,5x1 brochura	1,00	UN	50,00	50,00
57	12485	Livro "Volta ao mundo em 52 histórias" tamanho aprox 25,5x19,5x1 brochura	1,00	UN	30,00	30,00
58	12434	Ludo com tabuleiro em papelão, peças e dados em plástico com 14 peças	1,00	UN	15,00	15,00
59	12436	Mico com 44 cartas em papelão	1,00	UN	10,00	10,00
60	12448	Peão plástico tamanho aproximado 9 x 6 cm	2,00	UN	3,00	6,00
61	12476	Pelecas tamanho aproximado 13 x 3 pano e penas coloridas	4,00	UN	10,00	40,00
62	12455	Cuebra cabeça tamanho aprox 19 x 28 x 40 cm em papelão	5,00	UN	10,00	50,00
63	12433	Resta um, com 32 peças com tabuleiro de papelão	1,00	UN	10,00	10,00
64	12426	Revista infantil para colorir tamanho aproximado 18 x 14 cm com 16 páginas aproximada	10,00	UN	5,00	50,00
65	12475	Tapete emborrachado tamanho aproximado 1 x 1 m	1,00	UN	40,00	40,00
66	12462	Tapete infantil, com 26 pç, alfabeto tamanho aproximado 2,15 cm	1,00	UN	200,00	200,00
67	12446	Telefone de brinquedo em plástico colorido tamanho aproximado 9 x 8,5 cm	1,00	UN	5,00	5,00
68	12465	Túnel tipo centopéia em papelão, tamanho aprox 3m x 47 x 62	1,00	UN	100,00	100,00
69	12437	Xadrez com 18 pç preta / 16 pç branca tabuleiro em papelão	1,00	UN	20,00	20,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.860,00</b>



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 038/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Incal e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 038/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 038/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016**

**DECLARAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaram que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2016**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PRECATORIO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)**

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

{Nome da Empresa.....}, CNPJ/MF Nº....., sediada, {Endereço Completo}

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

{Local e Data}

{assinatura do representante legal da empresa}

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO VIII**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento n°  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si  
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/ME sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTEGA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADACNPJ>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, LIVROS E MATERIAL PEDAGÓGICO EM ATENDIMENTO AO PROJETO BRINCADEIRA NA COMUNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDS - FIA- 176, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

<ITENS CONTRATO#I>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO>E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2016** e consequente compra, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as cópias



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIOLÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ....., ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento.
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes de inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos. Vozes entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
- PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
- PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.04.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerado como prova de entrega de documentos ou cartas

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez iniciado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Ato's Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em decorrência a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a essas encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste. <DATA:NCIDVIGENCIA#E>

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>  
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#J&CNPJ>  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>  
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPF#REPRESENTANTE>

Testemunhas:

## ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

### 3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

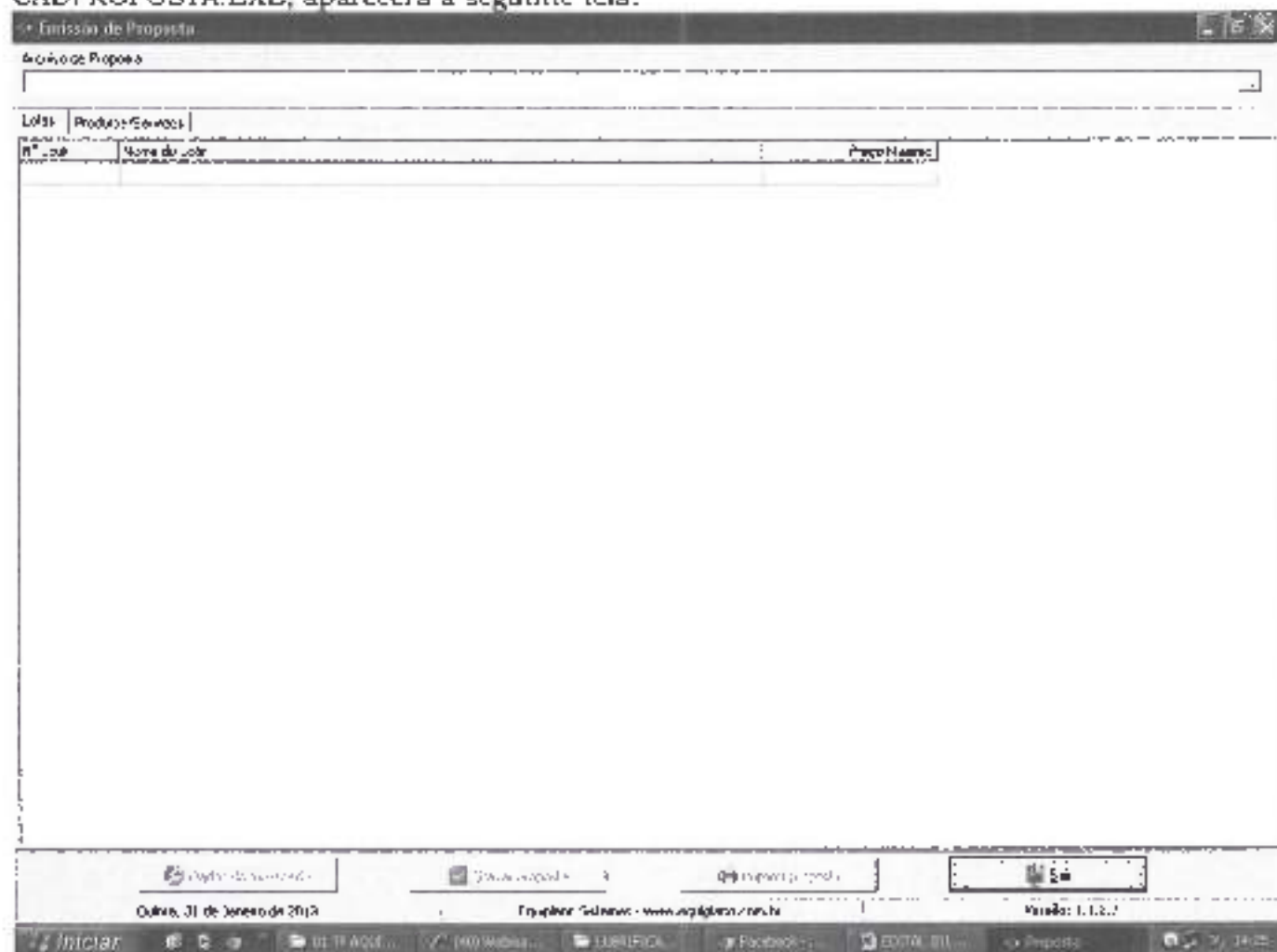
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

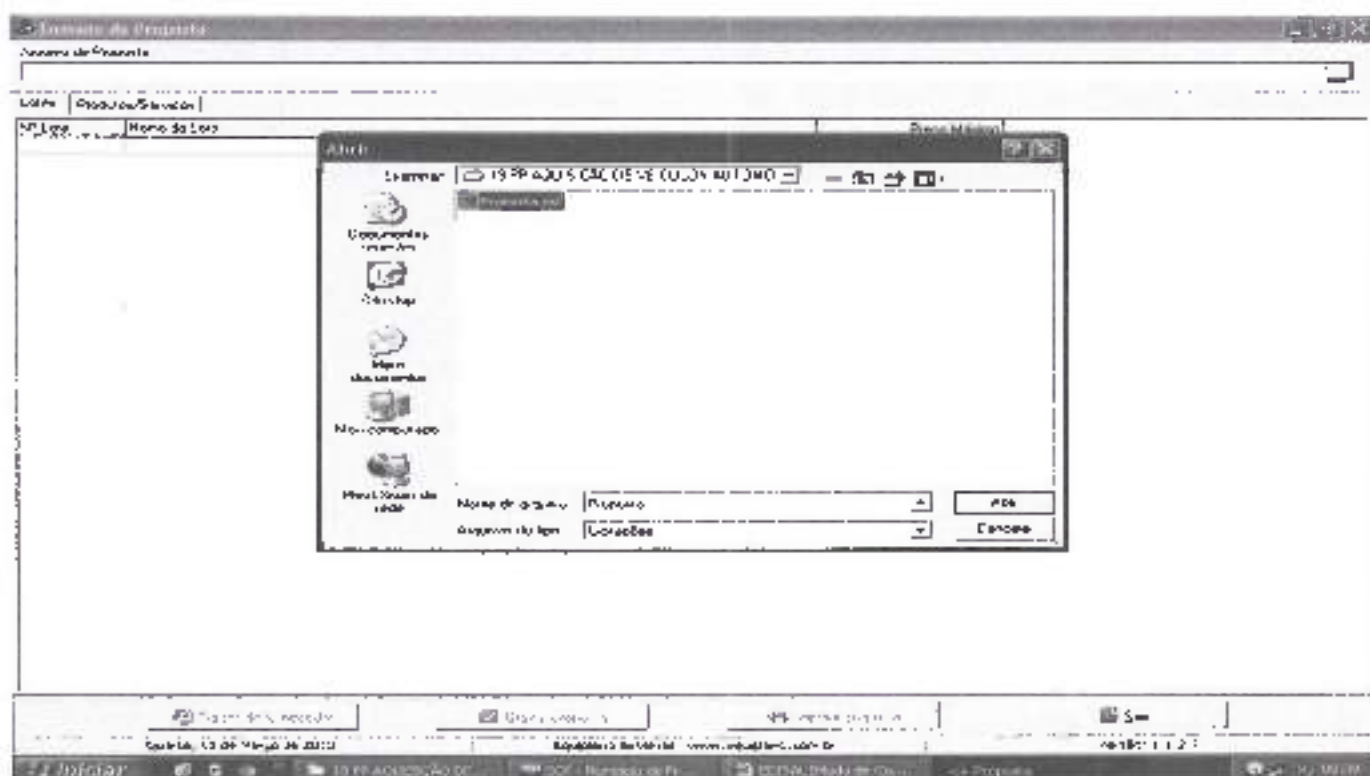
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma.

3.2.2 Acesso a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

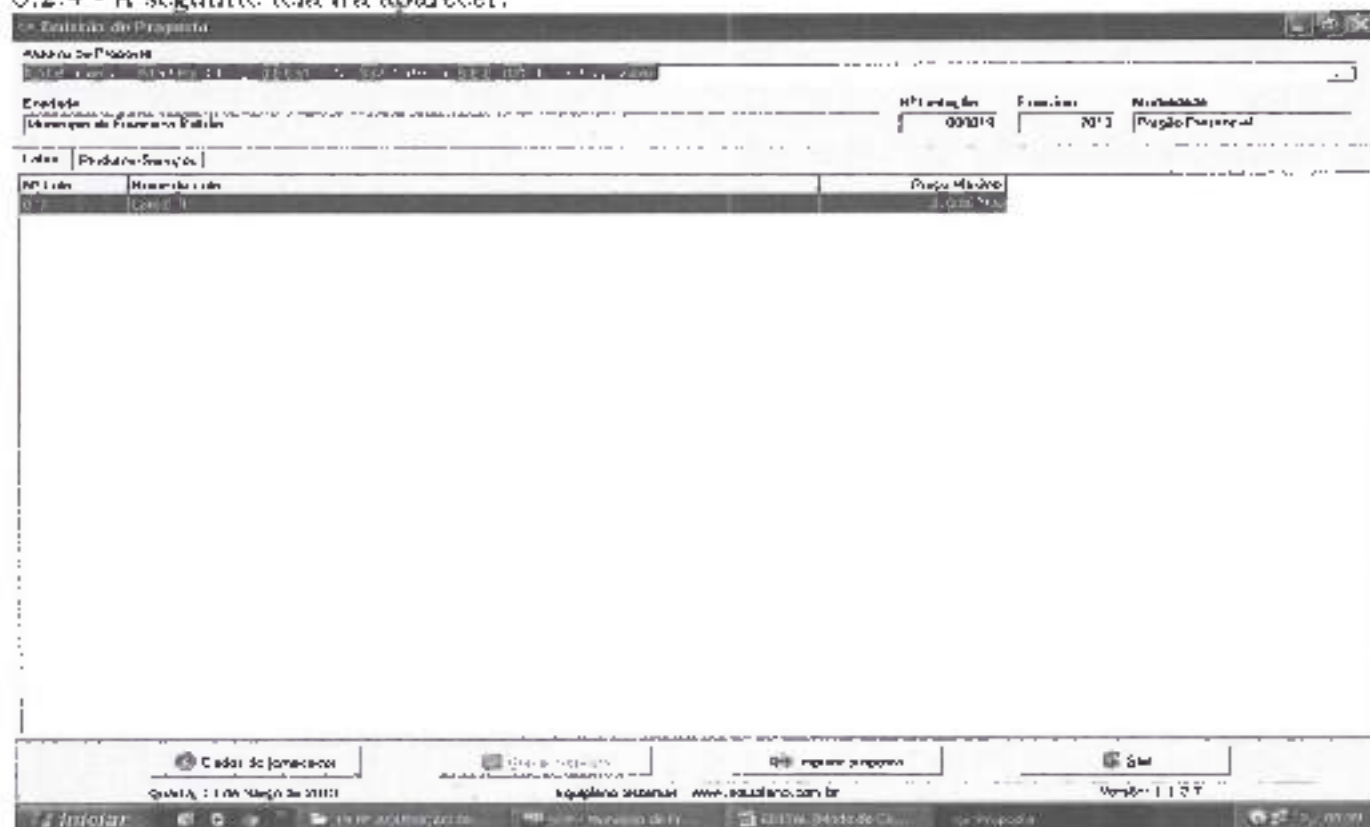


#### Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

Tela: Emissão de Proposta

Arquiteto Proprietário

Endereço: Rua ...

Endereço: Rua ...

Localização: ...

Fatorial: 2013

Validade: ...

Local: ...

Nº Item	Nome	Data	Unid.	Quant. Máx.	Valor	Preço Unitário	Preço Total
001	VITRIF. ALUMINUM VEL. 10x10. 20 RJ 1/4 L. 1/4 AS		UN	24.000,00			0,30
002	MATELA. TELA. 1/4x1/4. 10x10. 20 RJ 1/4 L. 1/4 AS		UN	48.000,00			0,30

Preço Total do Local: 0,60

Clique duplo para ver mais Detalhes do Produto/Serviço

Botões: Dados do Fornecedor, Emitir Proposta, Impedir Proposta, EM

Quarta, 13 de Maio de 2014

Escritório Soliman - www.soliman.com.br

Visualizar: 1 / 127

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a virgula para a separação dos centavos.

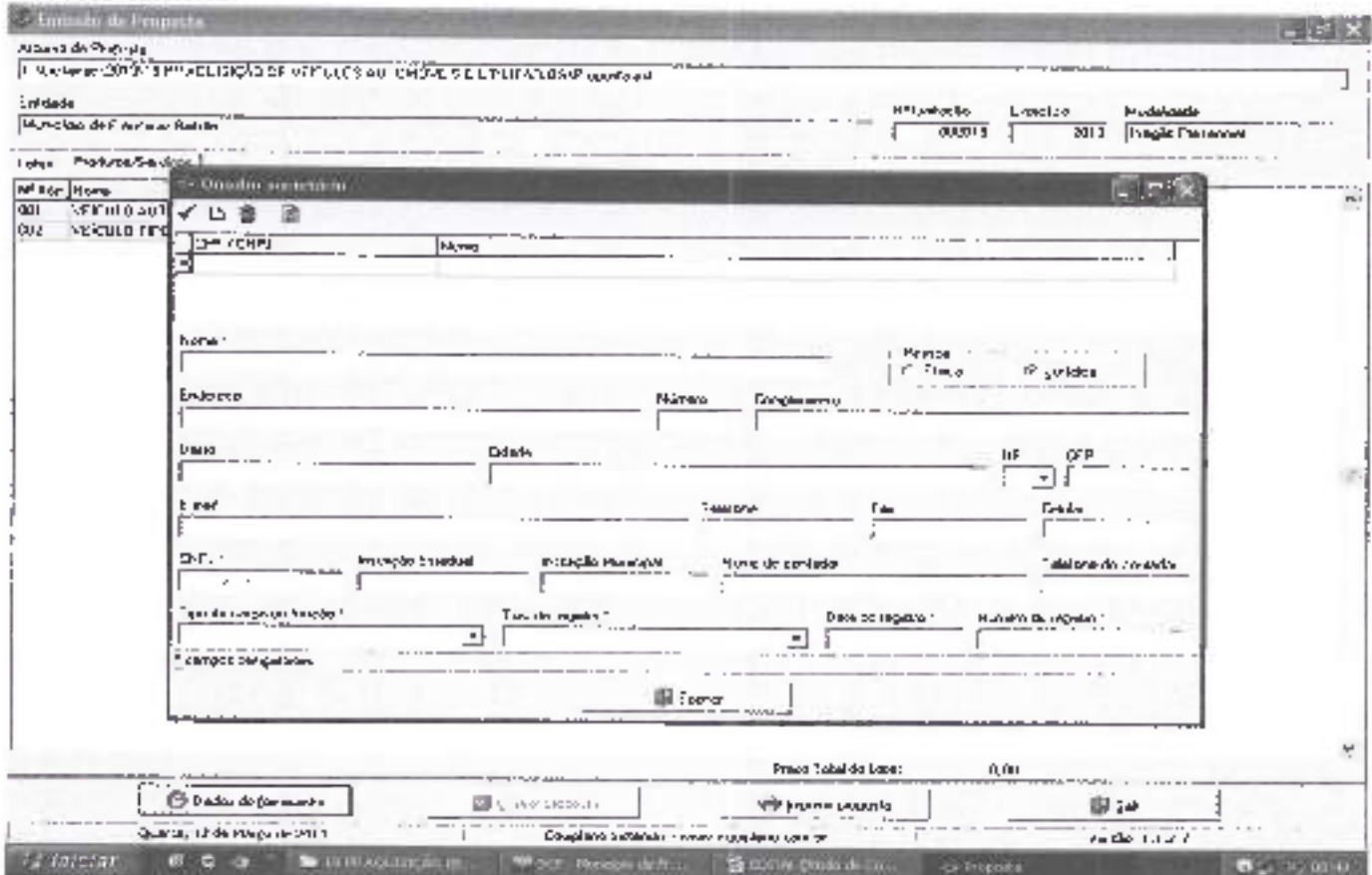
3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão **Dados do Fornecedor** (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)





sucessivamente:



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

**4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO**

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

- 4.1 Salvar o arquivo **PROPOSTA.ESL** em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);
  - 4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;
- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

**4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:**

- 1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.
- EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)
- 2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.
- 3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)
- 4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).
- 5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.




E

**PARECER JURÍDICO**

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 38/2015, de 20/05/2016, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, exclusivo para ME e EPP, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, atendendo ao artigo 48 da LC nº 147/2014, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

**É O PARECER**

Santo Antonio do Sudoeste PR, 20/05/2016.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 6 de junho de 2016 10:30  
**Para:** 'SCHERER MULTIMARCAS'  
**Assunto:** RES: edital e programa  
**Anexos:** EDITAL PP 038.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP038 esl, esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** SCHERER MULTIMARCAS [mailto:scherermultimarcas@outlook.com]  
**Enviada em:** segunda-feira, 6 de junho de 2016 10:24  
**Para:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
**Assunto:** edital e programa

bom dia  
licitacoes 35/2016  
37/2016  
38/2016  
obrigado eliane

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 1 de junho de 2016 09:30  
**Para:** 'Tic Tac Brinquedo'  
**Assunto:** RES: solicitação de edital  
**Anexos:** AVISO PP 038.doc, EDITAL PP 038.doc; ES PROPOSTA ANEXO  
IX.doc; PropostaPP038.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

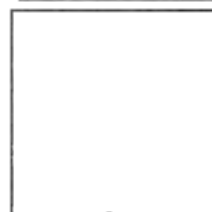
Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Tic Tac Brinquedo [<mailto:tictack@tictacbrinquedo.com.br>]  
**Enviada em:** terça-feira, 31 de maio de 2016 15:59  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** solicitação de edital

Bom tarde, a empresa TIC TAC COMERCIO D BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA – ME SOLICITA O EDITAL DO PREGÃO P- 38  
ATT TATIANA



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 31 de maio de 2016 15:07  
**Para:** Beatriz Mendes'  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL  
**Anexos:** AVISO PP 038.doc, EDITAL PP 038.doc; ES PROPOSTA ANEXO  
IX.doc; PropostaPP038.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**De:** Beatriz Mendes [<mailto:beatrizmendes.comercial@gmail.com>]  
**Enviada em:** terça-feira, 31 de maio de 2016 14:49  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Boa tarde

Venho por meio deste solicitar o edital de Pregão Presencial nº 38/2016.

Aguardo

*At.*  
*Beatriz Mendes*  
*Dep. Comercial*  
*Hyper Print*  
*(51)3346 9289 - 3344 5730*  
[beatrizmendes.comercial@gmail.com](mailto:beatrizmendes.comercial@gmail.com)

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 31 de maio de 2016 09:58  
**Para:** 'Roseli Bosa'  
**Assunto:** RES: EDITAL N 38/2016 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
**Anexos:** esProposta.zip, EDITAL PP 038.doc, ES PROPOSTA ANEXO  
IX.doc; PropostaPP038.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Roseli Bosa [mailto:roselibosa@hotmail.com]  
**Enviada em:** segunda-feira, 30 de maio de 2016 19:43  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** EDITAL N 38/2016 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

*bom dia!!!*

*por gentileza enviar a proposta e edital do peção nº 38/2016, aquisição de brinquedos*

*ficamos na aguarda*

**ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**  
**DOIS VIZINHOS - PR**  
**02995568/0001-15**

*Roseli*

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de maio de 2016 10:27  
**Para:** 'Cotação 5 - Êxito Comercio de Livros Ltda'  
**Assunto:** RES Solicitação do edital e seus anexos  
**Anexos:** esProposta.zip; EDITAL PP 038.doc, ES PROPOSTA ANEXO  
IX.doc; PropostaPP038.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Cotação 5 - Êxito Comercio de Livros Ltda [<mailto:cotacao5@exitolivros.com.br>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 30 de maio de 2016 10:15  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Cc:** 'Licitação - Êxito Comercio de Livros Ltda'; [licitacao2@exitolivros.com.br](mailto:licitacao2@exitolivros.com.br)  
**Assunto:** Solicitação do edital e seus anexos

Bom dia,

Venho por meio deste solicitar o edital e seus anexos do Pregão Presencial 38/2016, pois temos interesse em participarmos.

Aguardo retorno

Atenciosamente.

**VINICIUS HENRIQUE P SOARES**  
Departamento de Vendas  
Êxito Distribuidora de Livros  
R: Conselheiro Ramalho, 713  
Bela Vista - SP - CEP:01325-001  
Tel. Fax:(11) 3101-6701/ 3101-5816





**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de maio de 2016 08:45  
**Para:** Marília Julic  
**Assunto:** RES. Solicitação de Edital - Pregão nº 038/2016 - Santo Antônio do Sudoeste - PR  
**Anexos:** esProposta.zip; EDITAL PP 038.doc; ES PROPOSTA ANEXO  
TX.doc; PARECER.doc; PropostaPP038.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Marília Julic [<mailto:mariliaj@positivo.com.br>]  
**Enviada em:** sexta-feira, 27 de maio de 2016 10:43  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de Edital - Pregão nº 038/2016 - Santo Antônio do Sudoeste - PR

>>> Marília Julic 25/05/2016 14:20 >>>

Boa tarde,

Solicito, por gentileza, o edital do Pregão nº 038/2016 - Aquisição de Brinquedos, Livros e Material Pedagógico.

**Dados da Empresa:**

EDITORA POSITIVO LTDA.

CNPJ: 79.719.613/0001-33

Endereço: Rua Senador Accioly Filho, 431 – Cidade industrial - Curitiba/PR - CEP: 81.310-000

Fone [\(41\) 3218-1100](tel:(41)3218-1100) - Fax: [\(41\) 3218-1086](tel:(41)3218-1086) - E-mail [licitacao.lp@positivo.com.br](mailto:licitacao.lp@positivo.com.br)

Atenciosamente,



**Marília Cristina Müller Júlio**

E

DEPARTAMENTO COMERCIAL

Performance de Vendas e Produto | Editora Positivo

Tel.: (41) 3218-1100

[marilia@positivo.com.br](mailto:marilia@positivo.com.br) | [www.positivo.com.br](http://www.positivo.com.br)



Curta nossa  
pagina no Facebook



Siga nos  
no Twitter

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de maio de 2016 08:38  
**Para:** 'MB Catarinense'  
**Assunto:** RES: Solicitação edital  
**Anexos:** esProposta.zip; EDITAL PP 038.doc; ES PROPOSTA  
IX.doc, PropostaPP038.esl ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** MB Catarinense [<mailto:mbcatarinense@hotmail.com>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 25 de maio de 2016 17:55  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação edital

Boa tarde!

Gostaria de solicitar edital e o AC do pregão: **PR/38/2016**.

Fico no aguardo

Att:  
Felipe Helfer

MB Catarinense LTDA ME  
(49) 3664 - 3500

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de maio de 2016 08:38  
**Para:** Gráfica e Editora Lider Ltda'  
**Assunto:** RES: solicitação edital santo antonio do sudoeste  
**Anexos:** EDITAL PP 038.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP038.esl; esProposta.zio

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

**Eliane Brum**  
 Departamento de Licitações  
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
 Fone: 46- 3563 8000

**De:** Gráfica e Editora Lider Ltda [<mailto:lidervendas@yahoo.com.br>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 25 de maio de 2016 17:42  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** solicitação edital santo antonio do sudoeste

30m Dia

Gentileza enviar seguinte edital:

<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, LIVROS E MATERIAL PEDGOGICO EM ATENDIMENTO AO PROJETO BRINCADEIRA NA COMUNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEDS - FIA- PR
<b>Edital:</b>	PR/39/2016

**Datas:**  
 Abertura: 09/06/2016 às 00:00

**GRÁFICA E EDITORA LÍDER LTDA EPP**  
 CNPJ: 79.935.102/0001-59  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 251.508.269  
 Inscrição Municipal nº 814  
 E-mail: [lidervendas@yahoo.com.br](mailto:lidervendas@yahoo.com.br)  
 Endereço: Avenida das Indústrias, 330 Cristo Redentor – Criciúma - SC, CEP:88815-526  
 Telefone/Fax: (48) 3443 0160

Dados bancários:

Banco: Brasil  
Agência: 3226-3  
Conta Corrente: 2436-8

058

E

*Patricia Costa*  
*Gráfica e Editora Lider Ltda*  
**Criciúma-SC**  
*Fone: (48) 3443-0160*

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de maio de 2016 08:30  
**Para:** 'Cleyton'  
**Assunto:** RES: Solicitação de edital  
**Anexos:** EDITAL PP 038.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP038.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Cleyton [<mailto:cleyton@pottercia.com.br>]  
**Enviada em:** sexta-feira, 27 de maio de 2016 17:56  
**Para:** Pref Santo Antonio Sudoeste  
**Assunto:** Solicitação de edital  
**Prioridade:** Alta

Solicito edital de pregao 38 de brincuedos. juntamente com arquivo autocotação  
Aguardo retorno

Cleyton Lazarotto  
Potencia Informatica  
49 3622-0135

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de maio de 2016 08:30  
**Para:** 'Mirian Almeida'  
**Assunto:** RES. Edital PR 38/2016 Livros  
**Anexos:** esProposta.zip; EDITAL PP 038.doc; ES PROPOSTA ANEXO  
IX.doc; PropostaPP038.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

**Eliane Brum**  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Mirian Almeida [mailto:[licitacao4@livrariascuritiba.com.br](mailto:licitacao4@livrariascuritiba.com.br)]  
**Enviada em:** sexta-feira, 27 de maio de 2016 17:54  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Edital PR 38/2016 Livros

Boa tarde

Venho através deste solicitar o envio do edital referente ao PR 38/2016, destinado a compra de livros, que terá abertura no dia 09/06.

Atenciosamente,



**Mirian Melo**  
Aux. Administrativo - Licitação  
Grupo Livrarias Curitiba

---

Fone: (41) 3330-5019  
[licitacao4@livrariascuritiba.com.br](mailto:licitacao4@livrariascuritiba.com.br)  
[www.livrariascuritiba.com.br](http://www.livrariascuritiba.com.br)



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 23 de maio de 2016 08:11  
**Para:** casa.lili@hotmail.com  
**Assunto:** Edital PP 038  
**Anexos:** EDITAL PP 038.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP038.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 23 de maio de 2016 14:19  
**Para:** 'Vendas - LDM Brinquedos'  
**Assunto:** RES: Solicitação do Edital  
**Anexos:** EDITAL PP 038.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP038.esl, esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Elaine Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

· · Mensagem original-----

De: Vendas - LDM Brinquedos [<mailto:vendas@ldmbrinquedos.com.br>]  
Enviada em: segunda-feira, 23 de maio de 2016 14:15  
Para: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
Assunto: Solicitação do Edital

Boa tarde,

Venho por meu do email solicitar o edital da licitação de Aquisição de Brinquedos Pedagógicos

WALDEMIRO STEFFEN - ME

CNPJ : 00.676.629/0001-56

JOINVILLE - SC



**ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM**

**Pregão Nº: 038/2016 de 20/05/2016**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, LIVROS E MATERIAL PEDGÓGICO EM ATENDIMENTO AO PROJETO BRINCADEIRA NA COMUNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDS - FIA- PR**

Aos nove dias de junho de 2016 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19361/2016, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital. Nenhuma empresa protocolou envelopes.

**REGISTRO DO PREGÃO**

O presente processo licitatório foi considerado DESERTO.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

---

**MARILIS CRISTINA TONINI**

Pregoeira

---

**ELIANE BRUM**

Equipe de Apoio

---

**ANA MARIA BANDEIRA**

Equipe de Apoio

---

**CARLA DA ROCHA DALL ONDER**

Equipe de Apoio



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EDITAL DE RESULTADO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2016 de 20/05/2016.**

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 19361/2016 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

1. Objeto da Licitação

**AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, LIVROS E MATERIAL PEDGÓGICO EM ATENDIMENTO AO PROJETO BRINCADEIRA NA COMUNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDS - FIA- PR**

2.Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 038/2016 de 20/05/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 09/06/2016 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro e nenhuma empresa protocolou envelopes, ficando o processo **DESERTO**.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/06/2016.

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>09/06/2016</u>
JORNAL: <u>Diários</u>
EDIÇÃO: <u>1120 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>09/06/2016</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
EDIÇÃO: <u>Regional</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

065

Santa Fêria, 10 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução nº1 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição nº 122

Página 53/062

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso de bordado em atendimento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social. Eu, RICARDO ANTONIO ORTIRA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Projeira constante na Ata do Pregão Presencial nº 036/2016 de 17/05/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	Curso de bordado em tecido, pedagógico, em duas aulas a serem ministradas. Duração de 12 horas de 8 aulas com 2 professoras. Para atendimento de 20 alunas. Duração de 12 horas de 12 aulas em 6 dias consecutivos durante a semana.		SESV	100	2.500,00	2.500,00
2	Curso de bordado em tecido, pedagógico e diferenciado de 24 horas para 20 alunas. Duração de 24 horas de 12 aulas em 6 dias consecutivos durante a semana. Para atendimento de 20 alunas.		SESV	100	1.400,00	1.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.900,00</b>

Para que surta seus efeitos legais,  
Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 09/06/2016  
RICARDO ANTONIO ORTIRA  
Prefeito Municipal

## ATA DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 de 18/05/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 1936/2016 e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 28 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.966, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e na ordem do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item Interpleta:

- Objeto da Licitação
- Adquirição de móveis e equipamentos de informática em atendimento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social
- Empresa(s) Participante(s)

Participante	CNPJ do participante	Nome do responsável pelo processo	Cargo do responsável pelo processo	Cidade de origem do participante	Estado de origem do participante
TRISTACCI & CIA. LTDA	03.505.182/0001-40	RICARDO ANTONIO ORTIRA	PREFEITO MUNICIPAL	SANTO ANTONIO DO SUDESTE	PR

### 3. Empresa(s) Vencedora(s)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	Arquivo digital em CD gravado, com software, contendo 100 arquivos, sendo 50 em CD e 50 em DVD, com 128 MB e 2 GB de capacidade.	LIPIANA	UN	200	475,00	95.000,00
2	Cartão de visita em papelão, 10x15 cm, com 300 unidades.	GR. MAGGI	UN	5.000	8,00	40.000,00
3	Cartão de visita em papelão, 10x15 cm, com 300 unidades, com logotipo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR.	INTEL	UN	2.000	118,00	236.000,00
4	Cartão de visita em papelão, 10x15 cm, com 300 unidades, com logotipo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR.	MP	UN	2.000	110,00	220.000,00
5	Cartão de visita em papelão, 10x15 cm, com 300 unidades, com logotipo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR.	MULTIUSOFT	UN	1.000	208,00	208.000,00
6	Cartão de visita em papelão, 10x15 cm, com 300 unidades, com logotipo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR.	ACC	UN	2.000	100,00	200.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.169.000,00</b>

4. Data da Abertura  
A Licitação Pregão Presencial Nº 037/2016 de 18/05/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 09/06/2016 às 09:00 horas, na sede do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil 621 Centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/06/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos de informática em atendimento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social. Eu, RICARDO ANTONIO ORTIRA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Projeira, constante na Ata do Pregão Presencial nº 037/2016 de 18/05/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s) TRISTACCI & CIA. LTDA CNPJ Nº 03.505.182/0001-40 com valor de R\$ 7.186,00 (Sete mil cento e oitenta e seis reais). Para que surta seus efeitos legais, Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 09/06/2016, RICARDO ANTONIO ORTIRA, Prefeito Municipal.

## EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016 de 20/05/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 1936/2016 e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 28 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.966, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e na ordem do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item Interpleta:

- Objeto da Licitação
  - Adquirição de brinquedos, livros e material pedagógico em atendimento ao Projeto BRINCADEIRA NA COMUNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEDS-PR
  - Cota de Abertura
- A Licitação Pregão Presencial Nº 038/2016 de 20/05/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 09/06/2016 às 14:00 horas, na sede do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, Centro e nenhuma empresa protocolou envelopes, ficando o processo DESERTO.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/06/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR  
CONTRATADA: GONRHO HOFFMANN LTDA-ME  
CNPJ Nº 07.534.310/0001-25  
Representante: WAFALINA DIAZ LODONHO  
CPF Nº 427.378.999-81

OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso de bordado em atendimento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social  
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 08/05/2017  
Santo Antônio do Sudoeste, em 09/06/2016.  
RICARDO ANTONIO ORTIRA-PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR  
CONTRATADA: TRISTACCI & CIA. LTDA  
CNPJ Nº 03.505.182/0001-40  
Representante: RODINEI TRISTACCI  
CPF Nº 931.509.176-40

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos de informática em atendimento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.186,00 (Sete mil, cento e oitenta e seis reais e Sete Reais)  
VIGÊNCIA: 08/06/2017  
Santo Antônio do Sudoeste, em 09/06/2016.  
RICARDO ANTONIO ORTIRA-PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2014

Processo dispensa nº 28/2014  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGURO PARA COBERTURA DO VEÍCULO AMBULÂNCIA PLACA AYJ-2433 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR  
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAVS,  
VIGÊNCIA: 14/06/2017  
VALOR: R\$ 1.782,62 (Um mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2016  
Pelo contratante: RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal  
e pelo contratada: EDUARDO DE OLIVEIRA - Representante Legal



Para obter mais informações, consulte o site: [www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)

Publicação Oficial de acordo com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**"COMPRA" "SERVIÇO"**

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos de informática em atendimento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12414	Arquivo aço com 04 gavetas, com rolamento, carrinho telescópico, pintura epoxi chapé 26 0,45mm medida atura 1,33 x 0,56 x 0,58 na cor cinza	2,00	UN	479,00	958,00
2	12419	Cadeira estofada em tecido fino, estrutura de metal e pintura epoxi	5,00	UN	95,60	478,00
3	12415	Computador processador Core i3 - 3240, (3M cache, 3,40 GHz), memória 4GB DDR3, HDD 500 GB, Drive DVD- RW, rede 10/100/1000, 01 porta PS/2 mouse, 01 porta PS/2 teclado, 01 porta VGA, 3x entradas de áudio (line-in/line-out/mic), 04 portas USB 2.0 traseiras + 2 USB 2.0 frontais	2,00	UN	1.179,00	2.358,00
4	12417	Impressora multifuncional	2,00	UN	1.198,00	2.398,00
5	12418	Microsistema portátil, reproduz MP3, display digital, rádio FM estereo entrada USB	1,00	UN	209,00	209,00
6	12416	Monitor LED com no mínimo 18.5"	2,00	UN	399,00	798,00
<b>TOTAL</b>						<b>7.200,00</b>

**JUSTIFICATIVA:**

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Em atendimento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social

PRAZO DE ENTREGA: Dias


CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após entrega dos produtos

EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

FISCALIZAÇÃO: ANTONIA NATTS DOS SANTOS

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2016.

  
 ANTONIA NATTS DOS SANTOS  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA  
"COMPRA" "SERVIÇO"

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos de informática em atendimento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social

LOTE 1 - Lote 01						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12414	Arquivo aço com 04 gavetas, com rolamento, canhão telescópico pintura epox, chapa 25 (0,45mm medida altura 1,33 x 0,58 x 0,68 na cor cinza	2,00	UN	479,00	958,00
2	12419	Cadeira estofada em tecido, fixa, estrutura de metal e pintura epox	5,00	UN	95,80	479,00
3	12415	Computador processador Core i3 - 3240, (3M cache, 3.40 GHz) memória 4GB DDR3 HOD 500 GB Drive DVD- RW, rede 10/100/1000, 01 porta PS/2 mouse, 01 porta PS/2 teclado, 01 porta VGA, 3x entradas de áudio (line-in/line-out/mic) 04 portas USB 2.0 traseiras + 2 USB 2.0 frontais	2,00	UN	1.179,30	2.358,60
4	12417	Impressora multifuncional	2,00	UN	1.199,00	2.398,00
5	12418	Microsistem, portáel, reproduz MP3, display digital, radio FM estereo entrada USB	1,00	UN	209,00	209,00
6	12416	Monitor LED com tela minirna 18,5"	2,00	UN	395,00	790,00
<b>TOTAL</b>						<b>7.200,00</b>

**JUSTIFICATIVA:**

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Em atendimento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social

**PRAZO DE ENTREGA:** Dias

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Em até 30 dias após entrega dos produtos

**EXECUÇÃO:** 12 meses

**LOCAL DE ENTREGA:** SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**FISCALIZAÇÃO:** ANTONIA NATTS DOS SANTOS

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2016.

ANTONIA NATTS DOS SANTOS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2390	09.002.08.244.0801.2051	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2016	2391	09.002.08.244.0801.2051	756	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 18/05/2016.

*Luís Fernando de Oliveira*  
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretaria de Contabilidade e Finanças



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**"COMPRA" "SERVIÇO"**

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos de informática em atendimento ao Programa AFAL da Secretaria de Assistência Social

LOTE 1 Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12414	Arquivo aço com 04 gavetas, com rolamento, carrinho telescópico, pintura epox., chapa 26 0,45mm medida altura 1,33 x 0,58 x 0,68 na cor: cinza	2,00	UN	479,00	958,00
2	12419	Cadeira estofada em tecido fave, estrutura de metal e pintura epox.	5,00	UN	95,80	479,00
3	12415	Computador processador Core i3 - 3240, (3M cache, 3.40 GHz), memória 4GB DDR3, HDX1 500 GB, Drive DVD RW, rede 10/100/1000, 01 porta PS/2 mouse, 01 porta PS/2 teclado, 01 porta VGA, 3x entradas de áudio (be-mlna-otímico), 04portas USB 2.0 traseiras - 2 USB 2.0 frontais	2,00	UN	1.179,00	2.358,00
4	12417	impressora multifunciona	2,00	UN	1.199,00	2.398,00
5	12418	Microsistem. portátil reproduz MP3, display digital, rádio FM estereo entrada USB	1,00	UN	209,00	209,00
6	12416	Monitor LED com no mínimo 18,5"	2,00	UN	389,00	798,00
<b>TOTAL</b>						<b>7.200,00</b>

**JUSTIFICATIVA:**

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Em atendimento ao Programa AFAL da Secretaria de Assistência Social

**PRAZO DE ENTREGA:** Dias

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Em até 30 dias após entrega dos produtos

**EXECUÇÃO:** 12 meses

**LOCAL DE ENTREGA:** SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**FISCALIZAÇÃO:** ANTONIA NATTS DOS SANTOS

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/05/2016.

ANTONIA NATTS DOS SANTOS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





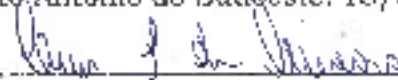
**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
Dotação Orçamentária:

**DOTAÇÕES**

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fone de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2590	09.002 08.244 0801.2051	0	4.4 90 52.00 00	On Exercício
2016	2591	09.002 08.244 0801.2051	755	4.4 90 52.00 00	On Exercício

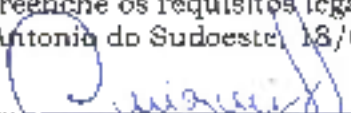
Santo Antonio do Sudoeste, 18/05/2016.

  
 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA  
 Secretária de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

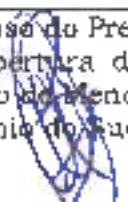
Santo Antonio do Sudoeste, 18/05/2016.

  
 CINTIA FERNANDA LANZARIN  
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 18/05/2016.

  
 RICARDO ANTONIO ORTINA  
 Prefeito Municipal

Recebi em ... de \_\_\_\_\_ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

( ) MARILIS CRISTINA TONINI

( ) ELIANE BRUM



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 621/2016

Termo de Referência

003

E

Pág. nº 1

<b>Solicitação</b>		<b>Evento</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>
621	Aquisição de Material	17/05/2016	6
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº</b>	<b>Data</b>
550279-9	ANTÔNIA NATTS DOS SANTOS	230/2016	231
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	<b>Prazo</b>
B4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Em até 33 dias após	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	<b>Prazo</b>
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Em até 33 dias após	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Local</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	<b>Prazo</b>
	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		1 Dias

**Descrição:**  
Aquisição de móveis e equipamentos de informática em atendimento ao Programa APAI da Secretaria de Assistência Social

**Objetivo:**  
Em atendimento ao Programa APAI da Secretaria de Assistência Social

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012414	Arquivo aço com 04 gavetas, com rebatimento centrado, telescópio, pintura epox, chape 26 - 2 45mm - medida altura 1,33 x 0,56 x 0,56 - m. cor cinza	UN	2,00	475,00	950,00
012419	Cadeira estofada em tecido, fixa, estrutura de metal e pintura epox	UN	5,00	85,80	429,00
012415	Computador processador Core i3 - 3240, (3M cache, 3,40 GHz), memória 4GB DDR3, HD 500 GB, Drive DVD RW, rede 10/100/1000, 01 porta FS/2 mouse, 01 porta FS/2 teclado, 01 porta VGA, 3x entradas de áudio (be-entr-aur/mic), 04 portas USB 2.0, teclado + 2 JSB 2.0 (mouse)	UN	2,00	1.179,00	2.358,00
012417	Impressora multifuncional	UN	2,00	1.195,00	2.390,00
012418	Micro sitem, central reproduz MP3, display digital, rádio FM estereo, entrada USB	UN	1,00	209,00	209,00
012416	Monitor LED com no mínimo 18.5"	UN	2,00	299,00	598,00
				<b>TOTAL</b>	<b>7.200,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.200,00</b>



PLANO DE APLICAÇÃO SIMPLIFICADO  
RECURSOS DO FIA: PROGRAMA AFAI

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO	Achocolatado em pó instantâneo vitaminado pct com 500g	96	R\$ 2,98	R\$ 286,08
	Açúcar pct com 05 kg	48	R\$ 7,48	R\$ 359,04
	Água mineral fluorada galão - embalagens com 20 lt-sem gás	72	R\$ 8,98	R\$ 646,56
	Alcool em gel embalagem de 480ml	24	R\$ 3,48	R\$ 83,52
	Alcool liquido embalagem de 01 litro	12	R\$ 4,18	R\$ 50,16
	Banana tipo caturra de primeira qualidade -ligeiramente madura-kg	144	R\$ 2,48	R 357,12
	* Biscoito doce tipo maisena- forma redonda ou quadrada pacote de 400g	96	R\$ 3,28	R\$ 314,88
	Biscoito doce-recheado 140g	96	R\$ 1,78	R\$ 170,88
	Biscoito doce de mel e aveia pacote de 200g	96	R\$ 2,68	R\$ 257,28
	Biscoito doce de aveia- pcte de 200g	96	R\$ 2,68	R\$ 257,28
	Biscoito água e sal- embalagem de 400g	96	R\$ 3,28	R\$ 314,88
	Café em pó - embalagem a vácuo de 500g	48	R\$ 7,48	R\$ 359,04
	Caixa de som para computador	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
	Caldo de galinha - embalagem com 06 tabletes	24	R\$ 0,99	R\$ 23,76
	Caldo de carne - embalagem com 06 tabletes	24	R\$ 0,99	R\$ 23,76
	Canela em pó - embalagem de 10g	12	R\$ 0,75	R\$ 9,00
	Carne bovina moída de primeira, resfriada.Kg	96	R\$ 8,98	R\$ 862,08
	Carne peito de frango (inteiro) kg	96	R\$ 6,48	R\$ 622,08
	Cebola de cabeça de primeira qualidade nacional, em bom estado de conservação, de bom tamanho. Kg	96	R\$ 1,68	R\$ 161,28
	Cera líquida vermelha embalagem de 750ml	48	R\$ 3,18	R\$ 152,64
	Chá mate sabor natural- cx de 40 g- com 25 saquinhos	96	R\$ 2,98	R\$ 286,08



E

Chantilly - líquido pré preparado caixa de 200 ml	48	R\$ 3,28	R\$ 157,44
Chinelo de borracha, com tira grossa/tipo tradicional, colorido - nos números 35/36, 37/38, 39/40, totalizando 40 pares Cores a escolher	40	R\$ 14,49	R\$ 579,60
Coco ralado pct de 100g	48	R\$ 2,68	R\$ 128,64
Copo descartável de 250ml pct com 100unid	24	R\$ 3,98	R\$ 95,52
Cravo embalagem de 10g	12	R\$ 1,29	R\$ 15,48
Creme de leite embalagem de 350g	72	R\$ 1,28	R\$ 92,16
Dedal de metal. Unidades	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
Desinfetante líquido embalagem de 2lt	48	R\$ 3,48	R\$ 167,04
Detergente líquido embalagem de 900ml	48	R\$ 1,38	R\$ 66,24
Doce de frutas em pasta pote com 450g	48	R\$ 2,48	R\$ 119,04
Ervilha- latas de 2kg drenado	12	R\$ 8,48	R\$ 101,76
Espanja dupla face pcte com 02 unidades	24	R\$ 3,28	R\$ 78,72
Extrato de tomate, firme, consistente, embalagem de 840g	48	R\$ 3,98	R\$ 191,04
Farinha de trigo especial pct de 05 kg	80	R\$ 11,48	R\$ 918,40
Fermento em pó químico- lata de 250g	24	R\$ 4,48	R\$ 107,52
Fermento biológico 500g	24	R\$ 9,48	R\$ 227,52
Filtro para café n 103	24	R\$ 2,29	R\$ 54,96
Gás de cozinha, 13kg	24	R\$ 40,00	R\$ 960,00
Garrafa térmica de inox, capacidade de 1,8 lt.	3	R\$ 99,90	R\$ 299,70
Guardanapo de papel pct de 100und	96	R\$ 1,58	R\$ 151,68
Guardanapo de papel - pct com 02 rolos	36	R\$ 3,58	R\$ 128,88
Leite condensado embalagem de 350g	72	R\$ 2,68	R\$ 192,96
Leite pasteurizado UHT integral tipo C com registro no serviço de inspeção de produtos de origem animal - SIM, SIP ou SIF com data de validade impressa na embalagem - caixa com 12 unidades.	35	R\$ 36,00	R\$ 1.260,00



Lingüiça toscana de pernil origem suína. Kg	96	R\$ 8,98	R\$ 862,08
Lustra móveis embalagem de 200ml	24	R\$ 4,98	R\$ 119,52
Margarina vegetal cremosa com sal com no mínimo 60% de lipídios - embalagem com 01kg	48	R\$ 3,58	R\$ 171,84
Massa fresca para pastel pcte com 20 unidades.	96	R\$ 4,28	R\$ 410,88
Milho verde-embalagem de 2 kg	12	R\$ 9,98	R\$ 119,76
Mistura para bolo pie preparado ex com 450g - vários sabores	96	R\$ 3,48	R\$ 334,08
Mortadela sem gordura resfriada, a entrega deverá ser fatiada- embalagem de 2,5kg	60	R\$ 10,80	R\$ 648,00
Mouse PS2	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
Óleo de soja refinado. Caixa com 20 latas de 900ml cada	10	R\$ 59,60	R\$ 596,00
Ovos de galinha-vermelho- tipo grande -dúzia	96	R\$ 3,58	R\$ 344,64
Pacote plástico com 4 perfuração Tamanho A4. Unidades	122	R\$ 0,25	R\$ 30,50
Pasta catálogo. capa preta. com 50 folhas plásticas	2	R\$ 21,78	R\$ 43,56
Papel ofício A4 caixa com 10 pacotes de 500fl	18	R\$ 140,00	R\$ 2.520,00
Papel fotográfico 180g. Tamanho A4. pacote com 20 unidades	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
Pano de prato branco no mínimo 40x65cm	8	R\$ 4,80	R\$ 38,40
Pedra sanitária com suporte para vaso sanitário	48	R\$ 2,25	R\$ 108,00
Presunto- entrega fatiado Kg	50	R\$ 17,98	R\$ 899,00
Queijo tipo mussarela entrega fatiado. Kg	50	R\$ 19,50	R\$ 975,00
Refrigerante - 2 litros embalagem descartável.	192	R\$ 3,98	R\$ 764,16
Rodo plástico borracha dupla - 40 cm -com cabo	04	R\$ 6,98	R\$ 27,92
Sabão em pó - 01 kg	24	R\$ 4,78	R\$ 114,72
Sabonete em barra de 150 g	96	R\$ 1,58	R\$ 151,68
Salsicha resfriada pcte de 03 kg	24	R\$ 5,48	R\$ 131,52



C

Suco em pó diversos sabores de 01 kg	96	R\$ 4,28	R\$ 410,88
Teclado PS2	02	R\$ 25,00	R\$ 50,00
Toalha de banho em etam-ne, 100 % algodão, 70cm x1,40m diversas cores.	40	R\$ 22,20	R\$ 888,00
Toalha para rosto, de algodão felpuda, grossa de 45x70cm - várias cores	10	R\$ 6,88	R\$ 68,80
* Toner cartucho de tinta para impressora multifuncional 12411	30	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
Tomate em bom estado de conservação, ligeiramente maduro	96	R\$ 2,28	R\$ 218,88
Vassoura de nylon -16x5,5cmx2,5cm -cepa de supra plástico injetada de polietileno reciclado- prensada e agrupada- cabo mínimo de 1,20m- plástico	04	R\$ 8,62	R\$ 34,48
<b>TOTAL CUSTEIO/ MATERIAL DE CONSUMO.....</b>			<b>R\$ 24.800,00</b>

<b>CUSTEIO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	Serviços de terceiros, pessoa jurídica. Curso de bordado em chinelo. Pedraria inclusa no custo para o total de 20 participantes. Duração de 12 hs/aulas, de acordo com cronograma fluxo de atendimento pelo CREAS Confeccionando no mínimo 02 pares de chinelo por cada participante durante o curso.	12/h	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
--	---	------	--------------	--------------



E

CUSTEIO SERVIÇOS DE TERCEIROS: PESSOA JURÍDICA	Serviços de terceiros, pessoa jurídica. Curso de bordado em fita, incluindo a disponibilidade de fitas para o total de 20 participantes, com duração de 08 hs/aula. Confeção de no mínimo 02 toalha de banho por cada participante durante o curso	08 hs/	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	<b>Total Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica</b>			<b>4.000,00</b>
<b>TOTAL CUSTEIO</b>				<b>R\$ 28.800,00</b>
INVESTIMEN TO	Arquivo aço; com 04 gavetas com rolamento, carrinho telescópico, pintura epox, chapa 26 0,45 mm medida altura 1,33 x 0,55 x 0,68 na cor cinza. 12414	2	R\$ 479,00	R\$ 958,00
	Computador. Processador Core i3- 3240. (3M Cache, 3.40 GHZ). Memória 4GB DDR3, HDD 500 GB. Driver DVD-RW, Rede 10/100/1000, 01 porta PS/2 mouse. 01porta PS/2 teclado 01 porta VGA, 3X entradas de áudio (line-in/line-out/mic), 04 portas USB 2.0 traseiras + 2 USB 2.0 frontais 12415	2	R\$ 1.179,00	R\$ 2.358,00
	Monitor LED com no mínimo 18.5" 12416	2	R\$ 399,00	R\$ 798,00
	Impressora, multifuncional 12417	2	R\$ 1.199,00	R\$ 2.398,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
Secretaria Municipal de Assistência Social


009

8

Microsistem. portátil, reproduz MP3, display digital rádio FM estéreo, entrada USB. <i>12418</i> ✓	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00
Cadeira estofada em tecido fixa, estrutura de metal e pintura epox <i>134101</i> ✓	5	R\$ 95,80	R\$ 479,00
<b>TOTAL DE INVESTIMENTO</b>			<b>R\$ 7.200,00</b>
<b>TOTAL GERAL: CUSTEIO E INVESTIMENTOS RECURSO FIA</b>			<b>R\$ 36.000,00</b>

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 26 de Junho 2014.

Data da execução: 11/06/2016.

  
Antonia Natts dos Santos  
Sec. Mun de Assistência Social





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 -**  
**PROCESSO Nº 231/2016**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 037/2016 de 18/05/2016.**

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de móveis e equipamentos de informática em atendimento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social.

**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

**2.1.** Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

**3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 09/06/2016 até as 09:00 horas.

**4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 09/06/2016 às 09:00 horas.

**5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail [licitacao@prmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@prmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em dezoito dias de maio de 2016.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>20/05/2016</u>
JORNAL: <u>Diário</u>
OFICIAL: <u>do PARANÁ</u>
EXCÇÃO: <u>Grat</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>19/06/2016</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
OFICIAL: <u>REGIONAL</u>
EXCÇÃO: <u>Grat</u>

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>19/06/2016</u>
JORNAL: <u>Diários</u>
OFICIAL: <u>Grat</u>

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

011

Quinta-Feira, 19 de Maio de 2016

Realizado pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1107

Página 132 / 139

## SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

DECRETO Nº 3.338/2016

SÚMULA: Arreio members do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.168/10 e Lei nº 2.390/2013.

Considerando, Ofício nº 01/2016 - CMS de 16 de Maio de 2016 e a Ata 04/2016 de reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETO Nº 3.338/2016

ARTIGO 1º - Ficam Arreios as cláusulas abaixo relacionadas, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Santo Antônio do Sudoeste, para dar execução ao mandato de referido Conselho, conforme Ata nº 04/2016 a qual deverá ser encerrada em Maio de 2017, na Conferência Municipal de Saúde, conforme segue REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

REPRESENTANTES DA SAÚDE ADMINISTRATIVA DE SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Áurea Pereira	Vivian Meirelles
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DE SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Cláudia Costa	Alcides de Fátima
REPRESENTANTES DA GRUPO CATÓLICA	
TITULAR	SUPLENTE
Áurea Silva	Andréia Zebian
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÃO PEDRO DO FLORIDO	
TITULAR	SUPLENTE
Reynoldia	Luiz Carlos
REPRESENTANTES DO CLUBE DE MÃES DO SÃO PEDRO DO FLORIDO	
TITULAR	SUPLENTE
Marcelo Moreira	Luiz Carlos
REPRESENTANTES DA FARMACIA DO MUNICÍPIO	
TITULAR	SUPLENTE
Marcelo Moreira	Luiz Carlos

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS

REPRESENTANTES DE EMPRESAS DE SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Sandra Barros	Cláudia D. Marz
Coraci	
REPRESENTANTES DE EMPRESAS DE SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Marcelo Moreira	Luiz Carlos
REPRESENTANTES DE EMPRESAS DE SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Cláudia Costa	Alcides de Fátima
REPRESENTANTES DE EMPRESAS DE SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Cláudia Costa	Alcides de Fátima
REPRESENTANTES DE EMPRESAS DE SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Cláudia Costa	Alcides de Fátima

ARTIGO 2º - Conforme a Ata nº 04/2016, é a Diretora Executiva do Conselho Municipal de Saúde, constituída da seguinte forma

Presidente: Daniel Brambati  
 Presidente: Heloísa Thiago Rodrigues  
 ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 3.302 de 16 de Dezembro de 2015, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MAIO DE 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 022/2016

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de frete para transporte de caixas doadas pela SANEPAR para obra de água na Linha Glória. Em cumprimento ao disposto no art. 10º, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por litro.

EMPRESA VENCEDORA		VALOR		VALOR TOTAL	
Nome	Endereço	Valor	Unidade	Quantidade	Valor Total
Billy Transportes Ltda	Av. Brasil, 100 - Jd. Santa Helena - Santo Antônio do Sudoeste - Paraná	R\$ 7.800,00	litro	1000	R\$ 7.800,00

Homologo a presente licitação. Santo Antônio do Sudoeste, em dezeto dias de maio de 2016. RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 - PROCESSO Nº 211/2016 EXCLUSÃO PARA ME/EPP art. 4º da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIRA, e a Pregoeira designada pela Portaria nº 15381/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 28/04/2006 e subsequentemente pela Lei nº 8668 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 127/2006 e 147/2014-ME/EPP para a modalidade abaixo especificada

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de móveis e equipamentos de informática em atendimento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social;
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais);
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 04/06/2016 às 08:00 horas;
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09/06/2016 às 09:00 horas;
5. LOCAL: No sede do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e Anexo poderão ser retirados gratuitamente e eletronicamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal localizada à Avenida Brasil, nº 21, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, informações sobre o edital e anexos: (45)3663-8000 e através do e-mail licitacao@pmoa.pr.gov.br

Santo Antônio do Sudoeste, em dezeto dias de maio de 2016. RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal MARLIS CRISTINA TOMINI - Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2016 Processo Dispensa nº 022/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR CONTRATADA: BILLY TRANSPORTES LTDA CNPJ Nº 22.801.552/001-17

Representante: LEONICE MARIA SPILLARI BILIBO CPF nº 063.803.839-72

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de frete para transporte de caixas doadas pela SANEPAR para obra de água na Linha Glória

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil, Oitocentos e Quarenta Reais) VIGÊNCIA: 17/05/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 18/06/2016 RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 402016**  
**Tomada de Preços – MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna pública para conhecimento dos interessados, que irá realizar Licitação, sob a modalidade supra com as seguintes características:

**OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Casa da Cultura e Biblioteca Municipal, conforme especificações contidas no Anexo I, Projeto e Memorial Descritivo do presente Edital.**

**MODALIDADE E TIPO:** Tomada de Preços/Menor Preço  
**ENTREGA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** até 07 de Junho de 2016 às 09h00min.

**DATA DE ABERTURA:** 09 de Junho de 2016 às 09h00min.  
Custo do Edital impresso: R\$ 10,00 (dez reais). Download e aquisição de Editais via e-mail (sem custo) através do site [www.quatrobarras.pr.gov.br](http://www.quatrobarras.pr.gov.br) ou [licitacao@quatrobarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@quatrobarras.pr.gov.br) local: 33 Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 18 de Maio de 2016.

**CARLOS EDUARDO TEDEJINA**  
Presidente da Comissão de Licitação

448092016

**Quatro Pontes**

<p><b>MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES</b> <b>AVISO DE LICITAÇÃO</b></p> <p>Os atos oficiais, na íntegra, estão publicados em 05052016: <a href="http://www.quatropontes.pr.gov.br">www.quatropontes.pr.gov.br</a> – Diário Oficial PROCESSO DE COMPRA Nº 005/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016</p> <p>Paróquia dos Anjos de Curitiba, do Bispado de Quatro Barras, com área total de 232,28 m², localizada na Rua Dagli com Rua Rui de Araújo, Quatro Pontes, Lote 13, com preço de construção de 130 milhões e o prazo de 180 dias, com materiais cimento do Município - Valor Global Máximo: R\$ 477.621,86</p> <p>Aberto ao Mercado de 04 de junho de 2016, na Sala de Reuniões da Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, situada à Rua Taapar Martins, nº 595, Centro, Quatro Barras - PR. A Fasta Técnica poderá ser consultada na Rua Taapar Martins, nº 595, Centro, na cidade de Quatro Pontes, Estado do Paraná, a partir do dia 23 de maio de 2016, no horário comercial de 2ª a 4ª Feia, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e sua consulta mediante a apresentação do boleto de pagamento no valor de R\$ 100,00 correspondente ao custo da Fasta Técnica. No caso de consulta com validade Municipal de Quatro Barras, a Fasta Técnica poderá ser solicitada mediante a emissão de boleto através da comissão <a href="mailto:compras@quatropontes.pr.gov.br">compras@quatropontes.pr.gov.br</a> e seu arquivo enviado a Paulo Zuccato, através do e-mail <a href="mailto:zuccato@quatropontes.pr.gov.br">zuccato@quatropontes.pr.gov.br</a>, informações adicionais, telefone (41) 3279-8122, e e-mail <a href="mailto:compras@quatropontes.pr.gov.br">compras@quatropontes.pr.gov.br</a> - Quatro Barras, 6 de maio de 2016. <b>PAULO ZUCCATO</b> - Prefeito</p>
--

439442016

**Rebouças**

**AVISO DE LICITAÇÃO-MENOR PREÇO** Pregão Presencial 012006-A, Comissão Permanente de Licitação, DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS na execução de obra de que trata o Edital Anexo nº 005 de 12 de fevereiro de 2016, para aquisição de materiais, que será realizado no dia 01 de junho de 2016 às 09 horas no endereço Rua José Afonso Vieira Lopes, 36, Rebouças-PR a fim de se estabelecer o sistema de documentação e prestação de contas especificado no Edital. Informações que a empresa de maior interesse disponível no endereço supra citado, Rua José Afonso Vieira Lopes, 36 ou através do e-mail [licitacao@reboucas.pr.gov.br](mailto:licitacao@reboucas.pr.gov.br) e/ou no 04991 da Teleparanáica. Objeto da Licitação: O objeto do presente Pregão Presencial é a proposta para aquisição de equipamentos e materiais patrimoniais, através da Inversão Financeira de Estabelecimento para a aquisição de equipamentos para as unidades de atenção primária conforme Resolução SESA nº684/2015 e Termo de Adesão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Povo Municipal Centro Catanduva, Rebouças-PR de nº 1216-CLHO EDNARDI STADLER NERONI-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

433932016

**Rolândia**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 - PMR**  
Objeto: Instalação de uma Pastora e Construção de um Banco em La. com tudo a materialização  
Tipo: Menor Preço por Item  
Endereço Orçamentária: 19 Set. Nível de Assistência Social: 14 Fundo da Criança e do Adolescente: 1424300105.815R006 - obra e equipamentos - FNDCA: 44985240000 - Mobiliário em geral - código redutivo: 5479;

339036220000 - serviços técnicos profissionais - Código redutivo: 5554.  
Indique dos envelopes. Até às 13:00 horas do dia 03/JUNHO/2016.  
Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 02/JUNHO/2016, às 13:30 horas  
Disponibilidade de Edital e Informações: At. Presidente Remarcos, nº 109 e Secretarias de Empresas e Licitações, Rolândia - PR, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: [www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br), e-mail: [licitacao@rolandia.pr.gov.br](mailto:licitacao@rolandia.pr.gov.br) ou telefones: (41) 3254-3615 e 3255-9616.  
Rolândia, 07 de maio de 2016.  
Mário do Carmo Costa Ferraçchi  
Secretaria de Empresas, Licitações e Patrimônio

438422016

**Santa Izabel do Oeste**

**CASA DE SAÚDE DE SANTA IZABEL DO OESTE-PR**, para a obra que LEP executou Licença Previa para construção de obra de saúde localizada na Rua Kato, 301 - centro - Santa Izabel do Oeste - PR.

439192016

**Santa Tereza do Oeste**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**  
O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna pública que fará realizar as 08:45 horas do dia 07 de Junho do ano de 2016, na Av. Paraná nº 61 em Santa Tereza do Oeste, Paraná, Brasil, Pregão Presencial, visando a aquisição de Cálculo Altimétrico para instalação de rede de esgoto municipal e para os demais Serviços Mínimos, conforme especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.  
Data de abertura: 07 de Junho de 2016  
HORÁRIO: 08:45 horas  
DOI: 41 - Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste - Paraná  
**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal no período das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs a partir de 01 de Maio de 2016  
Santa Tereza do Oeste, 04 de Maio de 2016  
Aristilde Ripetta  
Prefeito Municipal

44082016

**Santo Antonio do Sudoeste**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 -**

**PREÇO MÁXIMO Nº 231/2016**  
**EXCLUSIVO PARA PREÇO Nº 43 DO LIC Nº 147/2014**  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por sua Prefeitura Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIZ, e a Pregão, realizada pela Pastora nº 1516/2016, no caso de suas condições gerais, locais e TORNÁ PÚBLICO de maior interesse que em virtude do presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, conforme que sua regida pela Lei Federal de 10.520 de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.217/2008 de 29/05/2008 e subsequentemente pelo Lei nº 566 de 21 de junho de 1991 e suas alterações alteradas a Lei complementar 25/2016 e 147/2016-Alt-PR, para a finalidade acima especificada.

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 037/2016 de 18 de 2016.**

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de móveis e equipamentos de informática em atendimento ao Programa AEA da Secretaria de Assistência Social

2. PREÇO MÁXIMO R\$ 41.200,00 (Quarenta e Um Mil e Duzentos Reais)

3. O valor máximo a ser pago não está discriminado no edital

4. DATA DO CREDENCIAMENTO: PROTOCOLO BUS ENVIO/PREG: 04 de maio de 2016 às as 09:00 horas

5. LOCAL: Na sala de Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Favela do Padre, 700 e Pregão e Equipe de Apoio. O Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente e gratuitamente em: Prefeitura da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Brasil 821 em Ytalo de expediente de segunda a sexta-feira, das 08:00h até o final de agosto: 1402053-0000 e através do e-mail [licitacao@saudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@saudoeste.pr.gov.br)

Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de maio de 2016

**RICARDO ANTONIO ORTIZ**  
Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TOMINI**  
Prefeita

438022016



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016**  
**PROCESSO Nº 231/2016**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**

**PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, objetivando: **Aquisição de móveis e equipamentos de informática em atendimento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19361/2016, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **09/06/2016, as 09:00 horas**.

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **09/06/2016, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

**1 - DO OBJETO:**

**1.1-** A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de móveis e equipamentos de informática em atendimento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

**1.2** - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

**1.3** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**2 - DA DOTAÇÃO:**

**2.1** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

**2.1.1** - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2990	09.002.06.244.0601.2051	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2016	2991	09.002.06.244.0601.2051	756	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

### 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.**

**3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrevogável e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.**

**3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

**3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia 09/06/2016, as 09:00 horas, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:**

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016**  
**DATA DE ABERTURA: 09/06/2016, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .. .. .  
ENDEREÇO: .. .. .  
FONE/FAX: .. .. .

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016**  
**DATA DE ABERTURA: 09/06/2016, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .. .. .  
ENDEREÇO: .. .. .



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

FONE/FAX: .....

**3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:**

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

**4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do ANEXO VI, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. *Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.***

**4.1.1 - documentação para credenciamento:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

d) *Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

**4.1.2 -** No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

**4.1.3 -** Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

**4.1.4 -** A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

**4.1.5 -** Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaçadas, ilegíveis ou rasuradas;

**4.2-** Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

### **5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1-** Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

### **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1-** Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

### **7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1.** a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grupadas* de modo que não existam folhas soltas, impressas com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a)** especificação e **marca** do produto cotado;
- b)** preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d)** dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e)** dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f)** prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

das obrigações decorrentes desta licitação.

### **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, na(s) proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

**a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**

**b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;**

**c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;**

**d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação





**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por Item.**

## **9- DA HABILITAÇÃO**

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaçadas, ilegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**9.1.- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e a terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregueiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento e também das Notas Explicativas.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

**9.3** - A microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair a contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

**9.4**- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.5**- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

**10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data solicitação de compras, da seguinte forma:



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

## **11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

**11.1** - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)**.

## **12- DAS PENALIDADES**

**12.1** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

## **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

### **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

### **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

### **17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras ações cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, dezoito dias de maio de 2016.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARILIS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2016**

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de móveis e equipamentos de informática em atendimento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12414	Arquivo aço com 04 gavetas, com rodamento, caminho telescópico, pintura epox, chapa 26 0,45mm medida altura 1,33 x 0,56 x 0,56 na cor cinza	2 00	UN	479,00	958,00
2	12419	Cadeira estofada em tecido, fixa, estrutura de metal e pintura epox	5 00	UN	95,80	479,00
3	12415	Computador processador Core i3 - 3240, (3M cache 3,40 GHz) memória 4GB DDR3, HDD 500 GB, Drive DVD-RW, rede 10/100/1000, 01 porta PS/2 mouse, 01 porta PS/2 teclado, 01 porta VGA, 3x entradas de áudio (line-in/line-out/mic), 04 portas USB 2.0 traseiras + 2 USB 2.0 frontais	2 00	UN	1 179,00	2 358,00
4	12417	Impressora multifuncional	2 00	UN	1 199,00	2 398,00
5	12418	Microsistem, portátil, reproduz MP3, display digital, rádio FM estereo entrada USB	1 00	UN	209,00	209,00
6	12416	Monitor LED com no mínimo 18.5"	2 00	UN	389,00	778,00
<b>TOTAL</b>						<b>7 200,00</b>





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 037/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 037/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 037/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*)**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016**

**DECLARAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa, \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)**

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\* NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE (COM FOTO).**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO VIII**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento nº  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si  
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP 85.710 000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089 77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é aquisição de móveis e equipamentos de informática em atendimento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações, características e quantidades abaixo:  
<ITENS CONTRATO#>

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>=|<VALORCONTRATO\*E>|.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**  
<DOTACÕES.CONTRATO#>

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ..... ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades cível e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto listado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empacoto, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Inércia de qualquer obrigação ajustada.





**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.  
 c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.  
 d) Os demais mencionadas no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.  
**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o exato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 6º, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As presentes cláusulas aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrência a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.  
 b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, existindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.  
 c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **FREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antônio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#>

**RICARDO ANTONIO ORTÍA**  
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>  
 CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>  
 <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>  
 CPF Nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

**ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.**

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

**3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0932013.esl

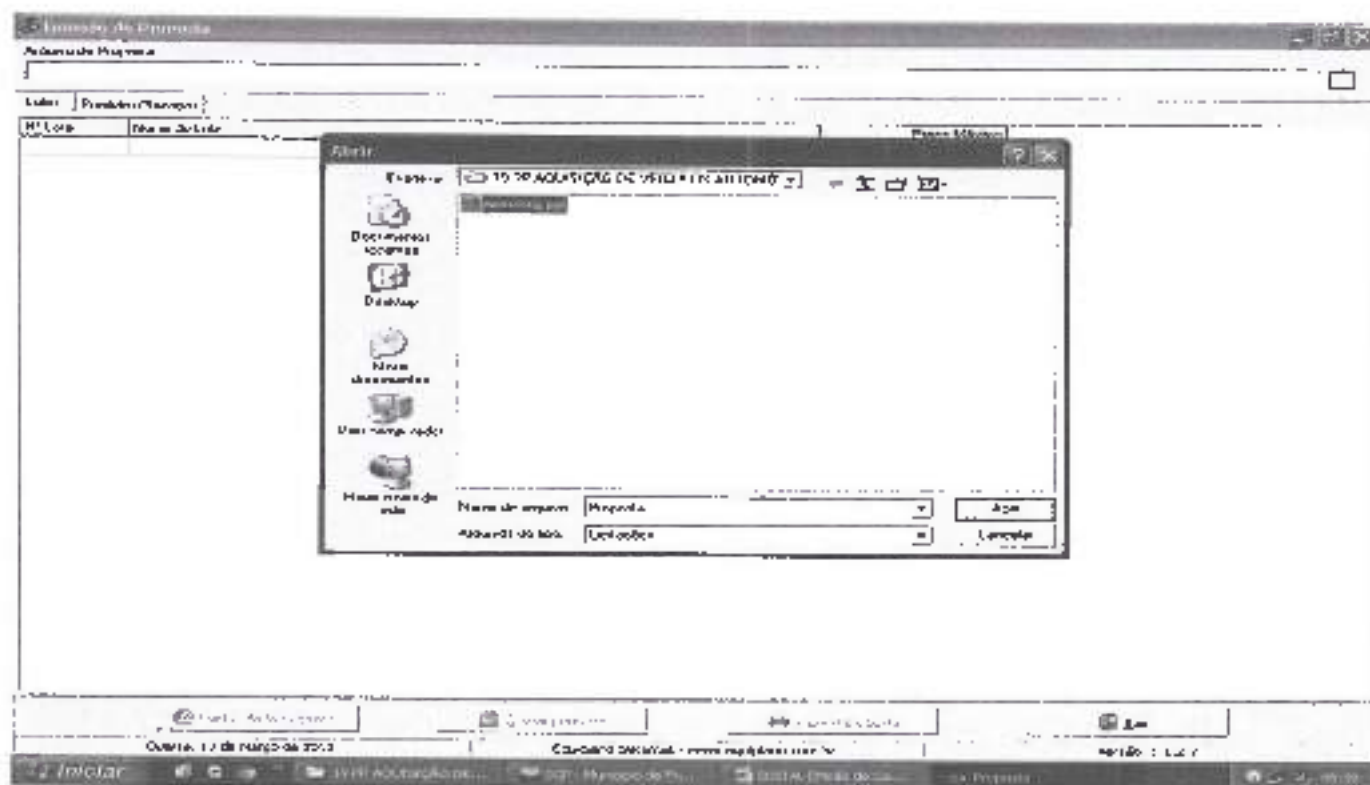
3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

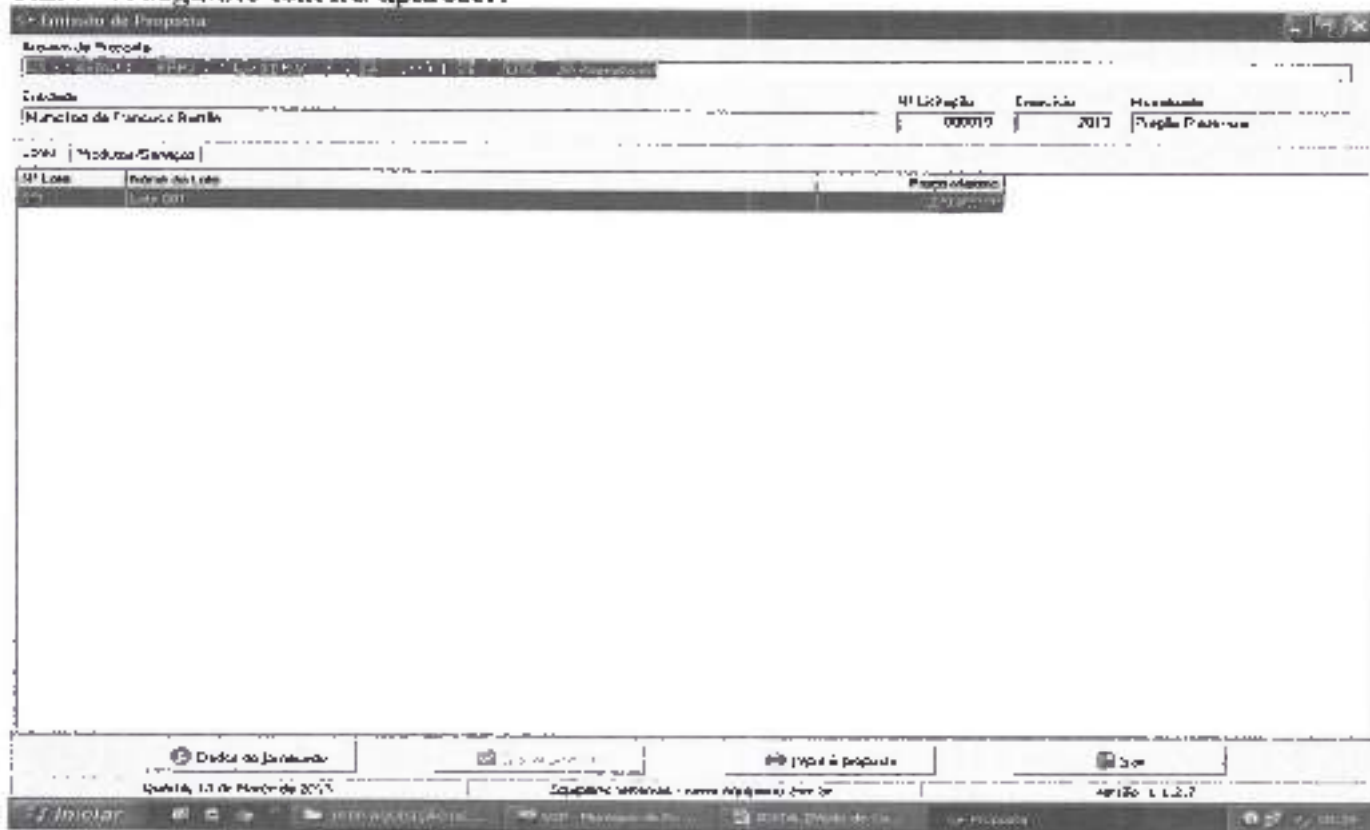
3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

**Tela do Programa**

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



### 3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

Selecção de Produto

Ativo de Produto

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Processo: 2007/3      Exercício: 2013      Validade: (Fim do Período)

Local: Produto/Serviço

Item/Nome	Qtd	Unid	Preço Unit. Máx.	Marcas	Preço Unitário	Preço Total
001 VEICULO AUTOMÓVEL MOVIL ZEHU SH CDM 42	300	UN	24.000,00			3,00
002 VEICULO 1 PORTA, RTVC, 7000 KM, COM 15 SEI	300	UN	48.000,00			0,00

[Clique aqui para visualizar Detalhes do Produto/Grav. 0](#)

Preço Total do Lote: 3,00

Ouara, 22 de Março de 2013      Equilino Soares - www.equilino.com.br      Versão: 1.1.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marcas e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa das milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Formulário de Proposta

Agência de Proposta  
 [L. 12.240/2010 - R. 14 - JURISDIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILIZADOS] - Própria

Entidade  
 Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 00013  
 Exercício: 2013  
 Modalidade: Pregão Eletrônico

Lotar: Preços/Serviço

Item: 001 - 01 - CULDAUT  
 002 - 02 - 01 - 01 - 01

**Dados do Fornecedor**

Fornecedor:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_  
 UF: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Insc. Est. (Ist. ou Eq. Subst.): \_\_\_\_\_  
 Insc. do Contribuinte: \_\_\_\_\_  
 Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_

Dados bancários:  
 Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_  
 Titular: \_\_\_\_\_

Recuperação:  Sim  Não  
 Valor da proposta em reais: \_\_\_\_\_  
 Preço de referência: \_\_\_\_\_

Botões: [Atualizar] [Limpar] [Fechar]

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Formulário de Proposta

Agência de Proposta  
 [L. 12.240/2010 - R. 14 - JURISDIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILIZADOS] - Própria

Entidade  
 Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 00013  
 Exercício: 2013  
 Modalidade: Pregão Eletrônico

Lotar: Preços/Serviço

Item: 001 - 01 - CULDAUT  
 002 - 02 - 01 - 01 - 01

**Dados do Fornecedor**

Fornecedor:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_  
 UF: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_

**Representante**

Nome: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_  
 UF: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_

Botões: [Atualizar] [Limpar] [Fechar]

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado na CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

040

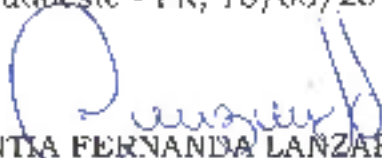
E

**PARECER JURÍDICO**

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 37/2015, de 18/05/2016, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, exclusivo para ME e EPP, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, atendendo ao artigo 48 da LC nº 147/2014, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

**É O PARECER**

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 18/05/2016.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

E

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 6 de junho de 2016 09:07  
**Para:** 'otavio montemezzo'  
**Assunto:** RES: Solicitação do edita: Pregão Presencial nº 37/2016 (empresa Gilson Gilberto Lise)  
**Anexos:** esProposta.zip; EDITAL PP 037.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX  
37.doc; PropostaPP037.esl

Conforme solicitação enviarnos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** otavio montemezzo [mailto:otavio.montemezzo@hotmail.com]  
**Enviada em:** sexta-feira, 3 de junho de 2016 17:44  
**Para:** licitacao santo antonio do sudoeste; licitacao santo antonio do sudoeste Ellane  
**Assunto:** Solicitação do edital Pregão Presencial nº 37/2016 (empresa Gilson Gilberto Lise)

**GILSON GILBERTO LISE - ME**  
Rua São Mateus, n.º 580  
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74  
Bairro..... : Industrial  
Cep..... : 85.601-720  
Fone..... : (46) 3524-0546  
Francisco Beltrão/Paraná



**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 2 de junho de 2016 10:36  
**Para:** 'ALF compras'  
**Assunto:** RES BOM DIA gostaria da solicitação do edital PP 37/2016  
**Anexos:** AVISO PP 037.doc; EDITAL PP 037.doc; ES PROPOSTA ANEXO  
IX 37.doc; PropostaPP037.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**De:** ALF compras [mailto:[alfcompras02@gmail.com](mailto:alfcompras02@gmail.com)]  
**Enviada em:** quinta-feira, 2 de junho de 2016 10:12  
**Para:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
**Assunto:** BOM DIA gostaria da solicitação do edital PP 37/2016

--  
Atenciosamente : Marta  
Razão Social :Andreia Lorenzi me  
CNPJ :17.189.700.0001/79  
END: Rua Duque de Caxias . N :2785  
Bairro: Santo Antônio /Encantado, RS  
Telefone : (51)83381400

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 6 de junho de 2016 10:30  
**Para:** 'SCHERER MULTIMARCAS'  
**Assunto:** RES. edital e programa  
**Anexos:** esProposta.zip; EDITAL PP 037.doc; ES PROPOSTA  
37.doc; PropostaPP037.esl ANEXO IX

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** SCHERER MULTIMARCAS [<mailto:scherermultimarcas@outlook.com>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 6 de junho de 2016 10:24  
**Para:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
**Assunto:** edital e programa

bom dia  
solicitamos 35/2016  
37/2016  
38/2016  
obrigado eliane

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 31 de maio de 2016 09:58  
**Para:** Roseli Bosa  
**Assunto:** RES: EDITAL 37/2016 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
**Anexos:** EDITAL PP 037.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP037.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Roseli Bosa [<mailto:roselihosa@brxmail.com>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 30 de maio de 2016 19:53  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** EDITAL 37/2016 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

*bom dia!*

*por gentileza enviar a proposta e edital do pregão 37/2016 - aquisição de moveis.*

*Eletromaquinas Astec Ltda  
02995568/0001-15  
Dois Vizinhos - Pr*

*grande abraço.*

*Roseli*

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de maio de 2016 15:38  
**Para:** Sandra Microeste  
**Assunto:** RES. solicitacao edital 37  
**Anexos:** EDITAL PP 037.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP037.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Sandra Microeste [<mailto:sandra@microeste.com.br>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 30 de maio de 2016 15:21  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** solicitacao edital 37

Boa tarde tudo bem ? por gentileza poderiam me enviar o edital de n º 37/2016

Att.

Sandra Borba - Depto. Financeiro  
Fone: (45) 3223-1043  
[sandra@microeste.com.br](mailto:sandra@microeste.com.br)  
[www.microeste.com.br](http://www.microeste.com.br)

Rua Barão do Cerro Azul, 784  
Cascavel - Paraná





Este email foi escaneado pelo Avast antivirus.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)

E

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 30 de maio de 2016 08:45  
**Para:** 'vendas3@telecopy.com.br'  
**Assunto:** RES SOLICITAÇÃO DE EDITAL E ARQUIVO PARA PROPOSTA  
**Anexos:** EDITAL PP 037.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP037.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** vendas3@telecopy.com.br [mailto:vendas3@telecopy.com.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 27 de maio de 2016 13:43  
**Para:** 'Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL E ARQUIVO PARA PROPOSTA

Boa tarde,

Solicito edital e arquivo para proposta referente ao Pregão Presencial Nº 37/2016 que tem como objeto moveis e equipamentos.

Att

Jamille Beatriz  
Telecopy Equipamentos Ltda  
CNPJ: 04.303.600/0001-80  
49 3664-0196

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de maio de 2016 08:45  
**Para:** 'vendas3@telecopy.com.br'  
**Assunto:** RES. SOLICITAÇÃO DE DITAL E ARQUIVO PARA PROPOSTA  
**Anexos:** EDITAL PP 037.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP037.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** vendas3@telecopy.com.br [mailto:vendas3@telecopy.com.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 27 de maio de 2016 13:43  
**Para:** 'Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE DITAL E ARQUIVO PARA PROPOSTA

Boa tarde,

Solicito edital e arquivo para proposta referente ao Pregão Presencial Nº 37/2016 que tem como objeto moveis e equipamentos.

Att

Jamille Beatriz  
Telecopy Equipamentos Ltda  
CNPJ: 04.303.600/0001-80  
49 3664-0196

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de maio de 2016 08:38  
**Para:** 'MB Catar.nense'  
**Assunto:** RES: Solicitação edital  
**Anexos:** EDITAL PP 037.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc,  
PropostaPP037 esl, esProposta zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** MB Catannense [<mailto:mbcatannense@hotmail.com>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 25 de maio de 2016 18:25  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação edital

Boa tarde!

Gostaria de solicitar edital e o AC do pregão: PR/37/2016.

Fico no aguardo.

Att:  
Felipe Helfer

MB Catarinense LTDA ME  
(49) 3664 - 3502



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@omsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 30 de maio de 2016 08:33  
**Para:** 'Ana Michele Santolin'  
**Assunto:** RES: Solicitação de edital (37)  
**Anexos:** EDITAL PP 037.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP037 esl, esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Ana Michele Santolin [<mailto:anamichele@hotmail.com>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 25 de maio de 2016 16:21  
**Para:** Licitação Santo Antonio; Mari Santo Antonio do Sudoeste; Compras Santo Antonio  
**Assunto:** Solicitação de edital (37)  
**Prioridade:** Alta

Boa tarde,

solicito o envio do Edital **PR/37/2016** bem como seus anexos e arquivo para preenchimento da proposta digital.

Att.

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
CNPJ. 73.334.476/0001-32 - 46 3536 6378  
Dois Vizinhos/PR

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br >  
**Enviado em:** segunda-feira, 23 de maio de 2016 15:19  
**Para:** 'Mayara Martins da Silva'  
**Assunto:** RES: Solicitação de edital Pregão presencial nº 37/2016  
**Anexos:** EDITAL PP 037.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP037.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**De:** Mayara Martins da Silva [<mailto:mayarams@weikan.inf.br>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 23 de maio de 2016 14:35  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Cc:** Eduardo Hammes; Lauro Rubens Fugii  
**Assunto:** Solicitação de edital: Pregão presencial nº 37/2016

Prezados,

Temos interesse no edital Pregão presencial nº 37/2016 com abertura agenda para 09/06/2016.  
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos de informática em atendimento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social.

Atenciosamente,

**Mayara Martins da Silva**  
CRA/SC: 29407  
Weikan Tecnologia Ltda  
Skype: mayarams1  
(48) 3258 2300

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 20 de maio de 2016 15:14  
**Para:** 'Analu Gomes'  
**Assunto:** RES: Edital PREF. MUNIC. DE SANTO ANTONIO SUDOESTE  
**Anexos:** EDITAL PP 037.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc  
PropostaPP037.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

**Eliane Brum**  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Analu Gomes [<mailto:analogomes@centralmoveis.ind.br>]  
**Enviada em:** sexta-feira, 20 de maio de 2016 14:33  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Edital PREF. MUNIC. DE SANTO ANTONIO SUDOESTE

Boa tarde,

Favor encaminhar edital do pregão 037/2016.

--  
Att,

Analu Gomes  
Auxiliar de Licitações  
[analogomes@centralmoveis.com.br](mailto:analogomes@centralmoveis.com.br) -55 (62) 3576-1883 / 9692-2143

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 19 de maio de 2016 16:47  
**Para:** 'Cleyton'  
**Assunto:** RES: Solicitação edital  
**Anexos:** esProposta.zip; EDITAL PP 037.doc, ES PROPOSTA ANEXO  
TX doc: PropostaPP037.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Cleyton [<mailto:cleyton@potencia.com.br>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 19 de maio de 2016 15:33  
**Para:** Pref Santo Antonio Sudoeste  
**Assunto:** Solicitação edital

Boa tarde  
Solicito edital de pregão 37/2016 de moveis juntamente com arquivo autocotação  
Aguardo retorno

Cleyton Lazarotto  
Potencia Informatica  
49 3622-0135

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 19 de maio de 2016 11:28  
**Para:** 'TRISTACCI INFORMATICA Tristacci e Tristacci LTDA'  
**Assunto:** RES Edital licitação 037/2016  
**Anexos:** EDITAL PP 037.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP037.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** TRISTACCI INFORMATICA Tristacci e Tristacci LTDA [mailto:tristacci\_wfn@hotmail.com]  
**Enviada em:** quinta-feira, 19 de maio de 2016 11:18  
**Para:** LICITAÇÃO SAS  
**Assunto:** Edital licitação 037/2016

Bom dia, favor encaminhar edital referente a licitação nº 037/2016.

Aguardo,

att,

Cristiane

**TRISTACCI INFORMATICA**  
**RUA SILVESTRE MAGNANI, 315, CENTRO**  
**PRANCHITA/PR**  
**CEP: 85730-000**  
**(46) 3540 1493**

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 19 de maio de 2016 11:26  
**Para:** 'Clima Vizi'  
**Assunto:** RES: Edital  
**Anexos:** EDITAL PP 037 doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;  
PropostaPP037.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

**Eliane Brum**  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Clima Vizi [mailto:climavizi@hotmail.com]  
**Enviada em:** quinta-feira, 19 de maio de 2016 10:52  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** Edital

Solicito o edital n. 37/2016

Por favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Luana de Azeredo  
Diretora Administrativa e Comercial  
Skype: climavizi@hotmail.com  
Tel.: (46) 3536 4159  
Cel.: (46) 99822612 WhatsApp  
facebook@climavizi





Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3644-1321 - Pranchita - Paraná

## ANEXO VI

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

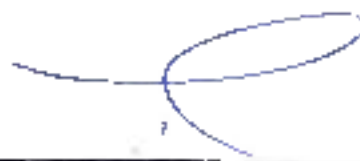
#### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa TRISTACCI E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, com sua sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita-PR, neste ato representada, pela sócia - gerente da empresa, com qualificação completa, Sr. Rudinei Tristacci, portadora da cédula de identidade Nº 6.496.173-0 SSP-PR, e CPF sob o nº 931.502.709-44 brasileiro, casado, comerciante, domiciliada a Rua Júlio Giongo, 5/N fundos Pranchita -PR, pelo presente instrumento de mandato, Credenciamos o Srº Rudinei Tristacci, portador (a) da cédula de identidade sob nº 6.496.173-0, e CPF sob nº . 931.502.709-44, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Julio Giongo, 5/N, Fundos, Pranchita-PR, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recursos e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 07 de Junho de 2016.






Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0



  
**TRISTACCI E CIA LTDA**  
 Av. Capibaribe, 610 - Fundos  
 85730-000 - Pranchita - PR  
 CNPJ: 03.505.182/0001-40  
 INSC ESTADUAL: 580015-70



Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (48) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

## ANEXO V

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Tristacci e CIA LTDA inscrita no CNPJ 03.505.182/0001-40, com sua sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita PR, através de seu representante legal da empresa Sr. Rudinei Tristacci, casado, comerciante, residente e domiciliada à Rua Júlio Giongo, S/N, fundos, Pranchita-PR, portador do documento de identidade 6.496 173-0 e CPF nº 931.502.709-44, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão de verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 07 de Junho de 2016

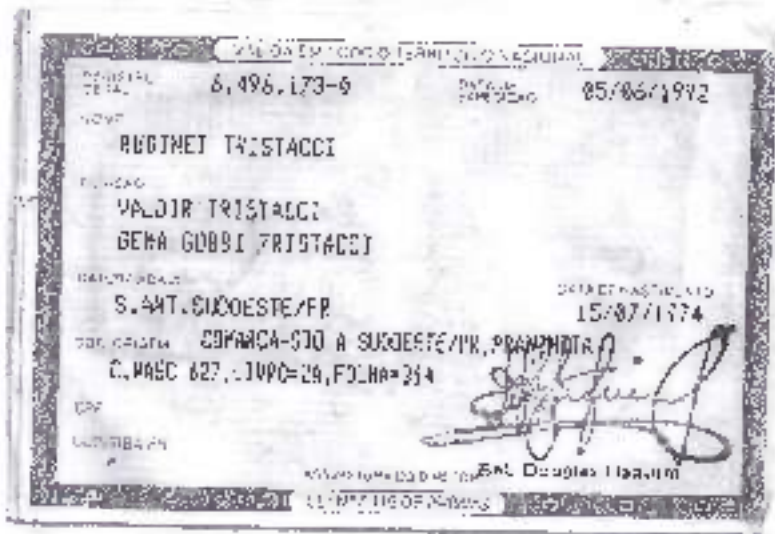
Rudinei Tristacci

RG: 6.496 173 0

TRISTACCI E CIA LTDA  
 Av. Capibaribe, 610 - Fundos  
 85730-000 - Pranchita - PR  
 CNPJ: 03.505.182/0001-40  
 INSC. ESTADUAL: 036.316-70



E



MANDEI TO BASTA COMANDO DO SUDOESTE

09 06 16

[Signature]

4

[Signature]

E

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

059

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.505.192/0001-40</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/11/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TRISTACCI &amp; CIA LTDA - ME</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUL BRASIL ELETROS</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.83-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.59-3-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>				
LOGRADOURO <b>AV CAPIBARIBE</b>		NÚMERO <b>610</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>	
CEP <b>85.730-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PRANCHITA</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3540-1321</b>		
UNIDADE FEDERATIVA DE REGISTRO (EFR) <b>****</b>				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/11/1999</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/08/2016 às 10:53:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DIPLOMATICA NACIONAL DE REGISTRO DO GOVERNO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VICE-INSTRUÇÕES DE PRETÉRMINO  
Nº 100 DO REGISTRO DE COMÉRCIO



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, FAH DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL E CLASSE A

**SERGIO ANTÔNIO MENDES** 17/08/1967

**BRASILEIRO** **SOLTEIRO** **COMERCIANTE** 3.509.125-4 I. I. PR.

**028.769.709-10** **AV. SIX CHARD, 240 - CENTRO - PR.**

**10.000** **10.000,00** **85730-000**

**10.000,00** **EM NOBDA QUINZEIS DO PAIS NO PRAZO DE DOZE MESES A**

**CONTAR DESTA DATA.**

**SÓCIO-CORRETO**

**RUBENSI TRIERACCI** 15/07/1974

**BRASILEIRO** **SOLTEIRO** **COMERCIANTE** 6.456.172-C I. I. PR.

**931.502.709-44** **AV. CALIFORNIA, 2/A - CENTRO - PR.**

**10.000** **10.000,00** **85730-000**

**10.000,00** **EM NOBDA QUINZEIS DO PAIS NO PRAZO DE DOZE MESES A**

**CONTAR DESTA DATA.**

**SÓCIO-CORRETO**

Membros da Diretoria		Diretores		Diretor	
Nome	Estado Civil	Profissão	Idade	Endereço	Assinatura

Membros do Conselho		Conselheiros		Conselheiro	
Nome	Estado Civil	Profissão	Idade	Endereço	Assinatura



E



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO  
DO PARANÁ



**CLAUSULA 6ª - GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL**

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelos sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheos aos interesses da sociedade.

**CLAUSULA 7ª - RETIRADA "PRO LABORE"**

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fazer uma retirada mensal pelo exercício da gerência a título de "pro labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLAUSULA 8ª - LUCROS E/OU PREJUÍZOS**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLAUSULA 9ª - DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detiverem a maioria do capital social.

**CLAUSULA 10ª - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

**CLAUSULA 11ª - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

O falecimento, a interdição a incapacitação e qualquer outra situação que impique em dissolução da sociedade primarám sobre o acordo remuneratório admitirem novos sócios para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

**CLAUSULA 12ª - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

Declaram, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 8.564 de 28/03/94 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.317/96 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 9º da mencionada Lei nº 9.317.

08 06 16  
*[Signature]*

4  
E

*[Signature]*



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

063

4



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incorrendo em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir-lhes de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 de maio de 1999 em 02 vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença dos testemunhas abaixo.

FRANCIOSA \_\_\_\_\_ PR. \_\_\_\_\_ 29. de \_\_\_\_\_ OUTUBRO \_\_\_\_\_ de 1999.

ASSINATURAS DOS SÓCIOS

Ass. \_\_\_\_\_

Nome: **OSÉRIO MARCIO WERNER**

Ass. \_\_\_\_\_

Nome: **ROBERTO TRISTACCI**

Ass. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

ESTILOU REBEVARDO AN. REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
11.2.0102/937-4

Procedido: 03/245515-4  
FUNÇÃO: SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
11.2.0102/937-4

Procedido: 03/245515-4-2  
FUNÇÃO: SECRETÁRIO GERAL

TESTEMUNHAS

Ass. \_\_\_\_\_

Nome: **MARLI SOUZA**  
RG: 4.207.379-2 PR.

Ass. **Beltrami Fias**

Nome: **WILLIAM FIAS - RG. 7.400.461-0 PR.**

Formulário aprovado pelo MECOMC nº 2, de 5/1/1997

EST. DO PARANÁ - ENDEREÇO: AV. BELLAGUARDOS, 100 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR

08 de 16

E

061  
JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



**TRISTACCI E CIA LTDA EPP**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**(CNPJ 03.505.182/0001-40)**  
**AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA - PR**

**RUDINEI TRISTACCI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Giongo s/nº CEP 85730.000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 6.496.173-0 SSP PR, inscrito no CPF MF Nº 931.502.709-44, nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo Antonio do Sudoeste/ PR ; **ISABELA LUIZA TRISTACCI**, brasileira, solteira, Estudante, residente e domiciliada à Rua Julio Giongo s/nº, centro CEP 85730 000, Pranchita – PR, portadora do CI RG Nº 10.255.400-0 SSP PR e CPF MF Nº 090.092 879-47, nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, acima já qualificado sócios da Empresa **TRISTACCI E CIA LTDA-EPP**, CNPJ MF Nº 03.505.182/0001-40, com sede e domicilio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR, com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e ultima alteração de contrato social registrada sob o nº 201411597879 por despacho em sessão de 28/03/2014, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, onde fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera o endereço da FILIAL 04, Passando a ser: Rua Silvestre Magnani, nº 308, CEP 85730000, Centro, PRANCHITA- PR.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Altera o endereço da FILIAL 03, Passando a ser; Rua Pio Doze s/nº, CEP 85740000, Centro, Perola Do Oeste- PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Altera a atividade econômica das filiais **TRISTACCI E CIA LTDA – EPP FILIAL 01** E **TRISTACCI E CIA LTDA – EPP FILIAL 03**, Passando a ser: Comercio varejista de moveis, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática, Comercio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas, comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de equipamentos de escritório, Comercio atacadista de instrumento e materiais para uso medico, hospitalar e laboratórios.

Por força das alterações havidas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social como segue:

**CONTRATO SOCIAL**  
**TRISTACCI E CIA LTDA – EPP**

**RUDINEI TRISTACCI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Giongo s/nº CEP 85730 000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 6.496.173-0 SSP PR, inscrito no CPF MF Nº 931.502.709-44, nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo

09.06.16  
[Handwritten initials]

4  
E

TRISTACCI & CIA LTDA EPP  
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 03.505.182/0001-40  
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR



Antonio do Sudoeste/ PR ; ISABELA LUIZA TRISTACCI , brasileira, solteira, Estudante residente e domiciliada à Rua Julio Giongo s/nº , centro CEP 85730-000 , Pranchita PR , portadora do CI RG Nº 10.255.400-0 SSP PR e CPF MF Nº 090.092.879-47 , nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR , menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, acima já qualificado sócios da Empresa TRISTACCI & CIA LTDA-EPP, CNPJ MF Nº 03.505.182/0001-40 , com sede e domicílio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR, com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e ultima alteração de contrato social registrada sob o nº 20141597879 por despacho em sessão de 28/03/2014 , resolvem alterar seu seu contrato social primitivo e posteriores alterações, onde fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E SEDE:**

A sociedade girará sob a denominação razão social de TRISTACCI & CIA LTDA-EPP, com endereço Avenida Capibaribe nº 610 , CEP 85730.000 , Centro , PRANCHITA –PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E DURAÇÃO:**

O Prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado (Art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:**

O Objeto social é comércio varejista de Moveis, Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio Varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio Varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática, Comercio Varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas, Comercio Varejista de artigos de papelaria, Comercio Varejista de equipamentos de escritório, Comercio Atacadista de instrumento e materiais para uso medico e hospitalar e laboratório..

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:**

O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais ) dividido em 100.000 ( cem mil ) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real ) cada quota, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios nas seguintes condições:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	% Participação
RUDINEI TRISTACCI	90.000	R\$ 90.000,00	90%
ISABELA LUIZA TRISTACCI	10.000	R\$ 10.000,00	10%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Primeiro:** O Capital social está totalmente integralizado em moeda corrente do país, e fica assim destacado entre as empresas:

TRISTACCI & CIA LTDA – EPP MATRIZ .....	R\$ 40.000,00
TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIAL 01 .....	R\$ 20.000,00
TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIA 03 .....	R\$ 20.000,00





TRISTACCI E CIA LTDA- EPP  
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 03.505.182/0001-40  
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR

TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIAL 04 .....R\$ 20.000,00  
TOTAL CAPITAL SOCIAL .....R\$100.000,00

**Parágrafo Segundo:** A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo 1.052 da Lei 10.403/2002.

**CLÁUSULA QUINTA - DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO**

A Administração da sociedade caberá ao sócio RUDINEI TRISTACCI, no preâmbulo já qualificado, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, privadas e terceiros em geral, podendo para tanto, onerar, comprar, vender ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador RUDINEI TRISTACCI, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar ( artigos 997, VI, 1013, 1015 e 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:**

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** A Sociedade tem os seguintes domicílios e endereços das Empresas a seguir denominadas:

TRISTACCI & CIA LTDA - EPP MATRIZ no endereço Avenida Capibaribe nº 610 , CEP 85730000 , Centro Pranchita - PR.

TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIAL 01 no endereço Avenida Rio Grande do Sul nº 9 , 85745000 , Centro , Bela Vista da Carnba PR.

TRISTACCI & CIA LTDA- EPP FILIAL 03 no endereço Pio Doze CEP 85740000 Centro Perola Do Oeste PR.

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP FILIAL 04 no endereço Rua Silvestre Magnani, nº 308 CEP 85730000 , Centro Pranchita PR.

**CLÁUSULA SETIMA - CESSÃO DE QUOTAS:**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócio (s) cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O Sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao (s) outro (s) sócio (s), assistindo a este (s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa (m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

067

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

E

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP  
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 03.505.182/0001-40  
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 05730.000 PRANCHITA -PR



**CLAUSULA OITAVA- DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do Balanço Patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO:**

O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, podendo o "de cujo" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal.

**Parágrafo Primeiro:** Os haveres do sócio falecido serão apurados em conformidade com o valor de suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

**Parágrafo Segundo:** Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres serão pagos aos mesmos nas condições a serem acordadas na data do evento e nos termos do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DELIBERAÇÃO SOCIAL:**

As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por escrito através de ofício e ou qualquer documento com termo de recebimento dos sócios e ou também poderá ser realizado por meio eletrônico, internet e email.

As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

4

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS:**

09 06 16  
[Handwritten signature and stamp]

E

E

TRISTACCI E CIA LTDA - FPP  
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 03.505.182/0001-40  
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA - PR



Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Alteração e Consolidação Geral de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

PRANCHITA PR EM 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

RUDINEI TRISTACCI

ISABELA TRISTACCI  
REPRESENTADA PELO PAI  
RUDINEI TRISTACCI

RUDINEI TRISTACCI  
REPRESENTANTE DA FILHA  
ISABELA LUIZA TRISTACCI

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/11/2014  
ROR NÚMERO: 22249/269/14  
Protocolo: 14/672600-6 DE 26/11/2014  
SEBASTIÃO DOLTA  
SECRETÁRIO GERAL



4

03.06.16



TRISTACCI E CIA LTDA- EPP  
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 03.505.182/0001-40  
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR

**RUDINEI TRISTACCI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Gonggo s/nº CEP 85730.000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 5.496.173-0 SSP PR, inscrito no CPF ME Nº 931.502.709-44, nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo Antonio do Sudoeste/ PR ; **ISABELA LUIZA TRISTACCI**, brasileira, solteira, Estudante, residente e domiciliada à Rua Julio Gonggo s/nº, centro CEP 85730-000, Pranchita - PR, portadora do CI RG Nº 10.255.400-0 SSP PR e CPF ME Nº 090.092.879-47, nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, acima já qualificada sócios da Empresa **TRISTACCI E CIA LTDA-EPP**, CNPJ ME Nº 03.505.182/0001-40, com sede e domicilio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e ultima alteração de contrato social registrada sob o nº 20146726936 por despacho em sessão de 26/11/2014, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, onde fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica criada a Filial TRISTACCI E CIA LTDA EPP- FILIAL 05 no endereço Avenida Brasil, nº 1205 Centro No Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR CEP 85710-000

Por força das alterações havidas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social como segue:

CONTRATO SOCIAL  
TRISTACCI E CIA LTDA - EPP

**RUDINEI TRISTACCI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Gonggo s/nº CEP 85730.000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 5.496.173-0 SSP PR, inscrito no CPF ME Nº 931.502.709-44, nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo Antonio do Sudoeste/ PR ; **ISABELA LUIZA TRISTACCI**, brasileira, solteira, Estudante, residente e domiciliada à Rua Julio Gonggo s/nº, centro CEP 85730-000, Pranchita - PR, portadora do CI RG Nº 10.255.400-0 SSP PR e CPF ME Nº 090.092.879-47, nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, acima já qualificado sócios da Empresa **TRISTACCI E CIA LTDA-EPP**, CNPJ ME Nº 03.505.182/0001-40, com sede e domicilio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR, com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e ultima alteração de contrato social registrada sob o nº 20146726936 por despacho em sessão de 26/11/2014, resolvem

TRISTACCI & CIA LTDA - EPP  
**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
 CNPJ 03.505.182/0001-40  
 AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA - PR



Consolidar seu contrato social primitivo, onde fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE:**

A sociedade girará sob a denominação razão social de **TRISTACCI & CIA LTDA-EPP**, com endereço Avenida Capibaribe nº 610, CEP 85730.000, Centro, PRANCHITA - PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E DURAÇÃO:**

O Prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL:**

O Objeto social é comércio varejista de Móveis, Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio Varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática, Comércio Varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas, Comércio Varejista de artigos de papelaria, Comércio Varejista de equipamentos de escritório, Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico e hospitalar e laboratório.

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:**

O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país pelas ações nas seguintes condições:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	% Participação
RUDINEI TRISTACCI	90.000	R\$ 90.000,00	90%
ISABELA LUIZA TRISTACCI	10.000	R\$ 10.000,00	10%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Primeiro:** O Capital social está totalmente integralizado em moeda corrente do país, e fica assim destacado entre as empresas:

TRISTACCI & CIA LTDA - EPP MATRIZ .....	R\$ 20.000,00
TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIAL 01 .....	R\$ 20.000,00
TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIA 03 .....	R\$ 20.000,00
TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIAL 04 .....	R\$ 20.000,00
TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIA 05 .....	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL CAPITAL SOCIAL .....</b>	<b>R\$100.000,00</b>

**Parágrafo Segundo:** A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo 1.052 da Lei 10.403/2002.

**CLÁUSULA QUINTA - DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO**

A Administração da sociedade caberá ao sócio **RUDINEI TRISTACCI**, no preâmbulo já qualificado, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante

03 06 16

4

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP  
**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
 CNPJ 03.505.182/0001-40  
 AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR



órgãos públicos, instituições financeiras, orvidas e terceiros em geral, poderão por tanto, onerar, comprar, vender ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador RUDINEI TRISTACCI, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar (artigos 997, VI, 1013 IUIE e 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:**

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** A Sociedade tem os seguintes domicílios e endereços das Empresas a seguir denominadas.

**TRISTACCI & CIA LTDA - EPP MATRIZ** no endereço Avenida Capibaribe nº 610, CEP 85730000, Centro Pranchita - PR.

**TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIAL 01** no endereço Avenida Rio Grande do Sul nº 9, 85745000, Centro, Bela Vista da Caroba PR

**TRISTACCI & CIA LTDA- EPP FILIAL 03** no endereço Fio Doze CEP 85740000 Centro Perla Do Oeste PR.

**TRISTACCI E CIA LTDA- EPP FILIAL 04** no endereço Rua Silvestre Magnani, nº 308 CEP 85730000, Centro Pranchita PR

**TRISTACCI E CIA LTDA - EPP FILIA 05** no endereço Avenida Brasil, nº 1206, CEP 85710-000, Centro Santo Antonio do Sudoeste - PR

**CLÁUSULA SETIMA - CESSÃO DE QUOTAS:**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócio (s) cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O Sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao (s) outro (s) sócio (s), assistindo a este (s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa (m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas

**CLAUSULA OITAVA- DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do Balanço Patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP  
**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
 CNPJ 03.505.182/0001-40  
 AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA

MUNICÍPIO DE  
 DO PARANÁ



Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA – DO FALCIMENTO DE SÓCIO:**

O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, podendo o "de cujus" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal.

**Parágrafo Primeiro:** Os haveres do sócio falecido serão apurados em conformidade com o valor de suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

**Parágrafo Segundo:** Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres serão pagos aos mesmos nas condições a serem acordadas na data do evento e nos termos do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DELIBERAÇÃO SOCIAL:**

As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por escrito através de ofício e ou qualquer documento com termo de recebimento dos sócios e ou também poderá ser realizado por meio eletrônico, internet e e-mail.

As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Alteração e Consolidação Geral de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

08 06 16

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

E

TRISTACCI E CIA LTDA EPP  
 DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
 CNPJ 03.505.182/0001-10  
 AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA - PR

JUNTA COMERCIAL  
 DO PARANÁ



Li por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor: para os regulares efeitos de direito.

PRANCHITA PR EM 20 DE MAIO DE 2015.

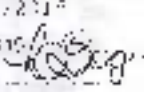
  
 \_\_\_\_\_  
 RUDINEI TRISTACCI


  
 \_\_\_\_\_  
 ISABELA TRISTACCI  
 REPRESENTADA PELO PAI  
 RUDINEI TRISTACCI

  
 \_\_\_\_\_  
 RUDINEI TRISTACCI  
 REPRESENTANTE DA FILHA  
 ISABELA LUIZA TRISTACCI

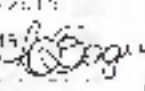
JUNTA COMERCIAL  
 DO PARANÁ


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE DO PARANÁ  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/05/2015  
 COS NÚMERO: 40501426214  
 Protocolo: 157834907 DE 22/05/2015


  
 LIBERTAD BONOLO  
 SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE DO PARANÁ  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/05/2015  
 COS NÚMERO: 10250034505  
 Protocolo: 157834907 DE 22/05/2015

  
 LIBERTAD BONOLO  
 SECRETARIA GERAL



09.06.16  


4





Av. Capibaribe, 610, Fundos - Centro - Fone (48) 3540-1001 - Pranchita - Paraná

## ANEXO VII

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

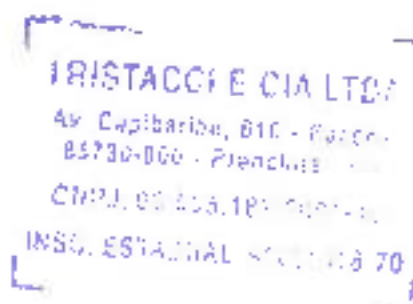
#### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa TRISTACCI E CIA LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.505.182/0001-40, com sua sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita – PR, Declaro(amós) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amós) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pranchita, 07 de Maio de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

TRISTACCI &amp; CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0422433-4

CNPJ

03.505.182/0001-40

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

08/11/1999

Data de Início de Atividade

15/11/2098

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
AVENIDA CAPIBARIBE, 610-FUNDOS, CENTRO, PRANCHITA, PR, 85.730-000

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRO-DOMÉSTICOS, MOVEIS E UTILIDADES DOMÉSTICAS, MATERIAL ESPORTIVOS E BRINQUEDO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE TAPÇARIA CORTINAS E PERÇANAS, COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIOS

Capital R\$ 100.000,00  
(CEM MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00  
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou  
Empresa de Pequeno Porte  
(Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

RUDINEI TRISTACCI  
931.502.709-44

80.000,00 SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

ISABELA LUIZA TRISTACCI  
090.492.878-47

10.000,00 SÓCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 22/06/2016

Número: 20152834807

Ato: ALTERAÇÃO

Situação

REGISTRO ATIVO

Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/STATUTO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0088771-5

CNPJ: XXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

AV RIO GRANDE DO SUL, SN, CENTRO, BELA VISTA DA CARDBA, PR, 85.745-000, BRASIL

2 - NIRE: 41 9 0076844-2

CNPJ: XXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA PIO DOZE, S/N, CENTRO, PÉROLA DOESTE, PR, BRASIL

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 20 de abril de 2016

16236903-0



*Libertad Rogus*

LIBERTAD ROGUS  
SECRETARIA GERAL

03 06 16



**ENVELOPE Nº 03 – CREDENCIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016  
DATA DA ABERTURA: 09/06/2016, AS  
TRISTACCI E CIA LTDA -ME  
CNPJ – 03.505.182/0001-40  
ENDEREÇO: AV. CAPIBARIBE, 610,  
CENTRO – PRANCHITA -PR  
CEP: 85.730-000  
FONE/FAX: (46) 3540-1321**

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 03.505.182/0001-40 Fornecedor: TRISTACCIE CIA LTDA E-mail: subtrastacielinhospicio@hotmail.com  
 Endereço: AVENIDA CARBARIBE 612 FUNDOS - CENTRO - Pranchizal/PR - CEP:85730-000 Telefone: 46 3540 1321 Fax: 46 9924 3061  
 Inscrição Estadual: 9019769027 Contador: WLADEMAR FREDO RGR 6 486 173-0 Telefone contador: 46 3540 1162  
 Representante: RUIJINI TRISTACCI CFF: 931 502 709-44 Telefone representante: 46 9924 3061  
 Endereço representante: RUA MILIO GILMAGO SIM - CENTRO - Pranchizal/PR - CEP:85730-000  
 E-mail representante: subtrastacielinhospicio@hotmail.com  
 Banco: TAB - BANISULREX Agência: 738 - TRISTACCIE CIA LTDA - Pranchizal/PR Conta: 58561-0 Data de abertura: 23/03/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Pregão Total
001	Arquivo zip com 04 governos, com elemento corrente inteligente, pasta esp., chap 28 u, 45mm, mídia ultra 1 35 x 2,58 x 1,68 na caixa	2,00	UN	478,00	LUNASA		478,00	956,00
002	Carteira eletrônica em tecido 10x, esticada de metal u pasta esp.	5,00	UN	95,00	UNIKOVIE.		95,00	475,00
003	Computador processador Core 2 - 3240, 2M cache, 2,4G (RAM) memória 4GB DDR2, HD 160 GB, DVD RW, rede 10/100/1000 (1 porta) PS/2 mouse, 01 porta PS/2 teclado, 01 porta VGA, 03 unidades de mídia (firewire-usb), 04 portas USB 2,0 (teclado + 2 USB 2.0 frontais)	2,00	UN	179,00	INTEL		179,00	358,00
004	Impressora multifuncional	2,00	UN	118,00	HP		118,00	236,00
005	Microcâmbio, pontal reproduz MP3, display digital, rádio FM esbano entrada USB	1,00	UN	209,00	MULTILASER		209,00	209,00
006	Monitor LED com no mínimo 19"	2,00	UN	399,00	ADC		399,00	798,00
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE:</b>	<b>7.186,00</b>
							<b>TOTAL DA PROPOSTA:</b>	<b>7.186,00</b>

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 1 dia

TRISTACCIE CIA LTDA  
 CNPJ: 03.505.182/0001-40

078



Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

### DECLARAÇÃO

A empresa TRISTACCI E CIA LTDA – ME, inscrita sob CNPJ nº 03.505.182/0001-40, com sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita/PR, declara que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 07 de Junho de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6 496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA  
 Av. Capibaribe, 610 - Fundos  
 85750-030 - Pranchita - PR  
 CNPJ: 03.505.182/0001-40  
 INSC. ESTADUAL: 903.1016-70

4

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PRE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016  
DATA DA ABERTURA: 09/06/2016, AS 09  
TRISTACCI E CIA LTDA -ME  
CNPJ – 03.505.182/0001-40  
ENDEREÇO: AV. CAPIBARIBE, 610, FU  
CENTRO – PRANCHITA –PR  
CEP: 85.730-000  
FONE/FAX: (46) 3540-1321**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** TRISTACCI & CIA LTDA - ME  
**CNPJ:** 03.505.182/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:47:35 do dia 29/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2016.

Código de controle da certidão: **5200.5F48.058B.45AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

Handwritten signature and the number 4.



E



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03505182/0001-40  
**Razão Social:** TRISTACCI F CIA LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** SULBRASIL ELETRON  
**Endereço:** AV RIO CLARO 385 SALA / CENTRO / PRANCHITA / PR / 85730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2016 a 30/06/2016

**Certificação Número:** 2016060101345653786008

Informação obtida em 02/06/2016, às 10:27:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

4

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014758283-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.505.182/0001-40

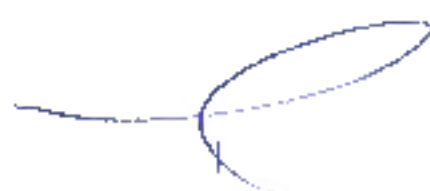
Nome: **TRISTACCI & CIA LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/09/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

 E 4



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRISTACCI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.505.182/0001-40

Certidão nº: 52610141/2016

Expedição: 02/06/2016, às 10:39:52

Validade: 28/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRISTACCI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita(a) no CNPJ sob o nº **03.505.182/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1473/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A atualização desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários a identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

085

E

NEGATIVA  
Nº 259 / 2016

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/07/2016. SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Pranchita, 06 de Junho de 2016

REQUERENTE: RUDINEI TRISTACCI

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
4HHJRUFFHMJZXTH9CEA

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: TRISTACCI E CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6441	03.505.182/0001-40	9019769027	6441

## ENDEREÇO

AVENIDA CAPIBARIBE, 610 - FUNDOS - CENTRO CEP: 85730-000 Pranchita - PR

## CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Departamento  
Cadastro e Tributação

06 JUN. 2016

Chefe do Departamento de Tributação

Estado do Paraná  
Prof. Munic. de Pranchita  
Sec. Munic. de Finanças

Emite por: DULCINEI FEROLDI

Fone/Fax: (46) 3540-1122 - E-mail: [prafeitura@pranchita.pr.gov.br](mailto:prafeitura@pranchita.pr.gov.br)

Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR



E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PRFF (D) ARMANDO FASSINI 563 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 53710000

TITULAR  
GENOBU NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
GENOBU NARDI  
JURAMENTADO  
MARTRES BUGANCA PAGAZON -EMP JURAMENTADA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**TRISTACCI E CIA LTDA**

CNPJ 03.505.182/0001-40, no período compreendido entre a presente data e os últimos 18 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 20 de Abril de 2016, 13:55:35

MARTRES BUGANCA PAGAZON -EMP JURAMENTADA

*Martres Buganca Pagazon*



03 06 16

*[Handwritten signature]*

E

Firma: TRISTACCI E CIA LDA EPP  
CNPJ: 03.505.182/0001-40  
Folha: 1

LIVRO DIÁRIO

Nº. de Ordem: 10

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00147 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00147 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento acima identificado.

TRISTACCI E CIA LDA EPP  
FRANCIUTA / PR  
CNPJ: 03.505.182/0001-40  
Registro na J. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
Em: 08/11/1999 NIRE: 41204224334  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2015

FRANCIUTA / PR, 11 de Dezembro de 2015

FLORIANE TRISTACCI  
SÓCIO GERENTE

CPF: 501.005.708-44  
RG: 84951730

WENDELSON FREDOU  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF: 30480089904  
RG: 3265854-4/SP-PR



Visto da autoridade Fiscalizadora



AUTENTICAÇÃO  
02 JUN 2015  
Handwritten signature and date.

Handwritten signature and date.

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

		[Anual]
	31/12/2015	31/12/2014
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.802.988,06</b>	<b>1.958.429,31</b>
DISPONIBILIDADES	73.177,98	14.028,40
BENS NUMERARIOS	73.177,98	14.028,40
CAIXA	73.177,98	14.028,40
ESTOQUES	2.529.621,09	1.944.399,91
EXISTENCIAS INVENT. EM DEPOSITOS	2.529.621,09	1.944.399,91
ESTOQUE DE MERCADORIAS P/REVENHA	2.529.621,09	1.944.399,91
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>21.550,00</b>	<b>21.550,00</b>
IMOBILIZADO	21.550,00	21.550,00
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	21.550,00	21.550,00
INSTALACOES COMERCIAIS	21.550,00	21.550,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.824.548,06R\$</b>	<b>1.979.979,31R\$</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*2.824.548,06, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0137 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em ..... de .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCHITA, PR, 31/12/2015

RUBENS TRISTACCI  
SOCIO GERENTE

CPF: 531.502.708-44  
RG: 84887730

RODRIGUEZ LONC FREDDO  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
PROFISSIONAL  
CPF: 3948008904  
RG: 8368404-4/SS/PR

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO esta copia integral  
conforme com o documento apresentado  
de nº .....  
02 JUN, 2016  
[Assinatura]

PARA OUBATO DE NOTAS  
[Assinatura]

Responsabilidade dos Trade  
[Assinatura]



000 E

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encargado em - Dezembro/2015

PASSIVO

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENTO

FORNecedores

FORNecedores Diversos

FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS

Emprestimos de PF (Particulares)

OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAGAR

INSS A RECOLHER

Fgts a Recolher

IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER

SIMPLES NACIONAL

PARCELAMENTO RFB

CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO

ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO

SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL REALIZADO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL

LUCROS E OU PREJUIZOS LIQUIDOS

LUCRO E OU PREJUIZOS ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS OU PREJ ACUMULADOS

TOTAL DO PASSIVO

	31/12/2015	31/12/2014
2.708.612,20	2.708.612,20	2.132.269,86
2.703.680,84	2.703.680,84	2.130.682,73
1.231.817,87	1.231.817,87	1.232.793,05
1.231.917,87	1.231.917,87	1.232.783,06
1.400.800,00	1.400.800,00	800.800,00
1.400.800,00	1.400.800,00	800.800,00
71.053,07	71.053,07	67.089,88
858,00	858,00	426,84
516,44	516,44	347,47
2.079,44	2.079,44	1.414,09
8.868,81	8.868,81	18.816,19
58.939,58	58.939,58	76.058,03
2.931,26	2.931,26	1.584,23
2.931,26	2.931,26	1.584,23
2.931,26	2.931,26	1.584,23
(82.063,12)	(82.063,12)	(152.287,65)
100.000,00	100.000,00	100.000,00
100.000,00	100.000,00	100.000,00
100.000,00	100.000,00	100.000,00
(182.063,12)	(182.063,12)	(252.287,65)
(182.063,12)	(182.063,12)	(252.287,65)
(182.063,12)	(182.063,12)	(252.287,65)
2.624.648,09CR	2.624.648,09CR	1.979.979,31CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 2.624.648,08, bem como suas demonstrações.

Sub as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0137 do Livro Diário nr. 0010 registrada na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Insu...  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PRANCHITA / PR, 31/12/2015

MILINDO TRISTACCI  
 SOCEO GERENTE

CPF: 031.502.708-44  
 RG: 6481730

MICHELLE DANI FREDDO  
 TECNICO EM CONTABILIDADE  
 PROFISSIONAL  
 CPF: 99400049304  
 RG: 1363864-4/SSPPR

AUTENTICACAO  
 AUTENTICO esta copia...  
 02 JUN 2015  
 [Handwritten signature]

TABELELA DE NOTAS FISCIS  
 [Circular stamp with text]

4  
 E

091

E

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	31/12/2015	31/12/2014
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
RECEITA LIQUIDA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	1.345.960,89	1.497.933,67
VENDA DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.345.960,89	1.492.933,67
Bonificação Recebida de Fornecedor	2.637,03	2.182,45
Revenda de Mercadorias	1.343.117,35	1.460.751,22
Descontos Recebidos de Fornecedor	206,90	
(-)DEDUÇÕES E/OU ABATIMENTOS	(108.074,94)	(117.424,85)
IMPOSTOS SVENDAS DE BENS E SERVIC SIMPLES FEDERAL	(108.074,94)	(117.424,85)
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>1.237.885,75CR</b>	<b>1.385.508,82CR</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.237.885,75CR</b>	<b>1.385.508,82CR</b>
<b>CUSTOS COMERCIAIS</b>		
CMV	(1.015.881,81)	(1.013.919,67)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.015.881,81)	(1.013.919,67)
COMPRA DE MERCADORIAS P/REVENDA	(1.605.371,00)	(1.840.516,51)
ENTRADAS MERC RECEB BONIFICAÇÃO	(2.637,03)	(2.182,45)
MERC TRANSFERIDAS DA MATRIZ	(1.513.370,57)	(1.483.192,95)
(-)DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	5.705,04	18.317,53
(-)TRANSF.MERC.DA MATRIZ PARA FILIAL	1.513.370,57	2.968.958,50
(-)ESTOQUES NO FINAL DOS PERIODOS	2.528.821,08	1.344.398,91
(+)ESTOQUES NO INICIO DO MÊS	(1.944.389,91)	(2.617.704,30)
<b>DESPESA OPERACIONAIS</b>		
DESPESAS COMERCIAIS	(151.778,41)	(114.624,45)
CUSTO PESSOAL (OPTO COMERCIAL)	(127.180,33)	(95.407,78)
SALÁRIOS	(84.067,36)	(57.836,97)
RETIRADAS PROLABORE(QUADRO SOCIETARIO)	(17.260,00)	(13.291,20)
FÉRIAS	(8.130,77)	(4.261,68)
13.SALARIO	(8.728,27)	(5.352,38)
I.N.S.S		(8.388,24)
FGTS	(8.979,83)	(5.967,42)
HONORARIOS CONTABES		(2.370,00)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0137 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PRANCHITA / PR-31/12/2015

RUDINEI TRISTACCO  
 SOCIO GERENTE

CPF: 291.532.709-44  
 RG 54681730

Declaramos que o "Balanço  
 Consolidado" foi elaborado  
 em stricto iure.

**AUTENTICACAO**  
 AUTENTICO esta copia integral do  
 documento com validade oficial  
 de 10 dias.

07 JUN 2016  
 [Assinatura]  
 [Assinatura]

WILSONIR JOAO FREDDO  
 TECNICO EM CONTABILIDADE  
 PRO2189801  
 CPF 32480222-4  
 RG 3363684-4 SSP/PR

[Assinatura]

092

E

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2015

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	31/12/2015	31/12/2014
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(23.287,48)	(16.824,17)
FRETES & COMPRAS	(8.134,21)	(289,55)
MATERIAL DE USO E CONSUMO		(98,00)
MULTAJUROS SIMPOSTOS	(15.153,25)	(16.466,62)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(88,00)	(322,05)
COMPRAS/CUSTOS GERAIS	(88,00)	(322,05)
MATERIAIS DE CONSUMO	(98,00)	(322,05)
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	(1.213,82)	(2.070,45)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.213,82)	(2.070,45)
DESPESAS FINANCEIRAS	(18,99)	(515,41)
JUROS PAGOS A FORNECEDORES E OUT	(1.194,83)	(1.455,04)
<b>RESULTA ORER ANTES PROVISÕES</b>	<b>70.224,53CR</b>	<b>238.984,70CR</b>
<b>RESULTADO ANTE PROV.IR</b>	<b>70.224,53CR</b>	<b>238.984,70CR</b>
<b>LUCRO DO EXERCICIO</b>	<b>70.224,53CR</b>	<b>238.984,70CR</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a D137 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PRANCHITA / PR, 31/12/2015

RUDINEI TRISTACCI  
 SÓCIO GERENTE

CPF: 831.902.708-44  
 RG: 84661730

WILADIMIR JOÃO FREDDO  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE

PROFESSOR  
 CPF: 98480088604  
 RG: 3303864-4/SSPPR

**AUTENTICAÇÃO**  
 O CERTIFICADO esta cupio e encontra-se em conformidade com o documento apresentado.  
 Data: 07 JUN 2016  
 Assinatura: [assinatura]  
 [carimbo]

[Carimbo circular: TRIBUNAL DO JURY DO ESTADO DO PARANÁ - COMISSÃO DE CONTABILIDADE E FISCALIDADE - 1426]  
 [Assinatura manuscrita]

Exatidão que o Estado de  
 responsabilidade do Estado  
 em 11/12/2015

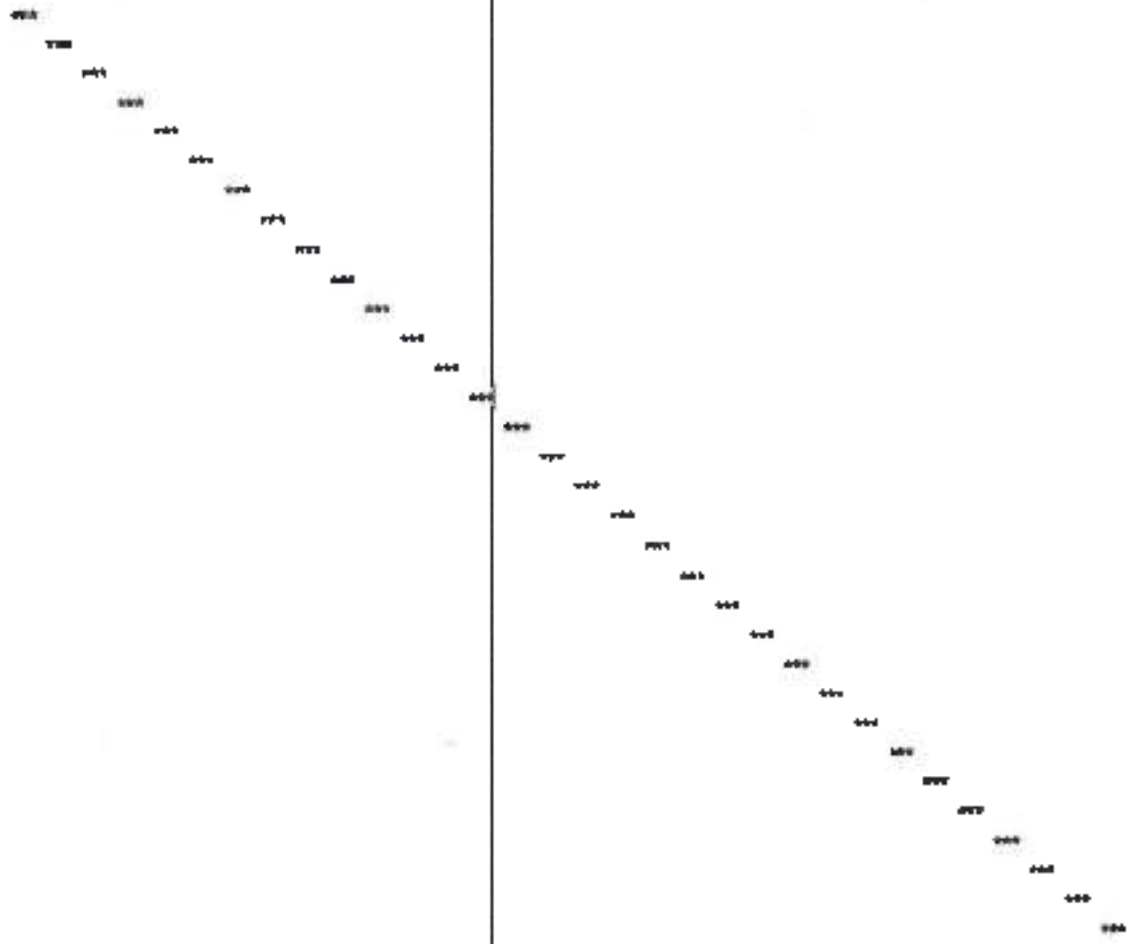
093 E

Encerrado em: Dezembro/2016

DLPA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2016	Dez./2014
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	252.267,65	489.252,35
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)	70.224,53	238.984,70
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	182.069,12	252.267,65



RJOMEI TRISTACCI  
SÓCIO GERENTE  
CPF: 801.502.709-44  
RG: 41991730

Considero que o livro de Contabilidade foi elaborado de acordo com a Lei nº 6.302/04.

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO esta cópia fotostática em conformidade com o documento representado.

07 JUN 2016  
[Handwritten Signature]

WILSON JOAO FREDDO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
EB02488001  
CPF: 5043048904  
RG: 336288-4/55919

[Circular Stamp: INSTITUTO DE REGISTRO DE EMPRESAS DO PARANÁ]

4



## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

TRISTACCI E CIA LTDA EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 03.505.182/0001-40, constituída em 03/07/2001, tributada pelo Super Simples EPP com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. Com sede no município de FRANCHITA, na AVENIDA CAPIBARIBE, nº 610, CENTRO.

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integridade, Comparabilidade e Temporalidade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, faz a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo, o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### 5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração

#### NOTAS EXPLICATIVAS

da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

#### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

#### 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

#### 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

#### 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles itens contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

#### 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As aliquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1256/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### 13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa de

ACAO  
02 JUN 2016  
SICA

Caro Sr. ou Sra. Sr.  
"Solidariedade" por Usado  
Sem. de 1911 e 1912

Handwritten mark

097 E

Em - Dezembro/2015

**NOTAS EXPLICATIVAS**

período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

**14. PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

Pranchita-Pr 31/12/2015

RUDNEI TRISTACCI  
SOCIO GERENTE

CPF 921 502 709-44  
RG 54881790

WILADMAR JARD FREDDO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
PFCE 19901  
CPF 304500800-4  
RG 3353584-4/SP/PR

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO esta cópia fotostática  
contendo o conteúdo apresentado  
em 08/11/2016  
02 JUN 2016  
[Assinatura]



Descontar que o Estado de  
Paraná não possui  
Cartório de Notas

[Assinatura]



E

Firma: TRISTACCI E CIA LTDA EPP

Folhas: 147

Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO DIÁRIO

Nº. de Orçoni: 10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 06147 folhas anexadas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 06147 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

PRANCHETA / PR. 31 de Dezembro de 2015

*[Handwritten signature]*

RUIANE TRISTACCI  
SOCIO GERENTE

CPF: 93.762.703-44  
RG: 649611730

*[Handwritten signature]*

WELACIR JOAO FREDDO  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
PROFº 09601  
CPF: 08480069901  
RG: 1842664-4-SSP/PR

Vem da auto devida fazenda B



AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICADO esta cópia eletrônica  
e confere com o documento apresentado  
em 02 JUN 2016  
*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA DE RECEITAS E TRIBUTAÇÃO

*[Large handwritten signature]*



Av. Capitão Brás, 510, Jardim - Centro - Fone (46) 3540.1321 - Pranchita - Paraná

## ANEXO II

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 037/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 07 de Junho de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA

Av. Capitão Brás, 510 - Jardim  
05730-000 - Pranchita - PR

CNPJ: 03.506.187/0001-00

INSC. ESTADUAL: 90881078-70



Av. Capibariba, 910, Funchos - Centro - Fone (46) 3543-1521 - Pranchita - Paraná

### ANEXO III

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 037/2016 instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão presencial nº 037/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital, bem como prazos e formas de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, Previdenciárias, Fiscais e Comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamento e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Pranchita, 07 de Junho de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA

Av. Capibariba, 910 - Funchos  
85720-000 - Pranchita - PR

CNPJ nº 08.575.182/0001-70

INSC. ESTADUAL 301.1615-70



Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

#### ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

#### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A Empresa TRISTACCI E CIA LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, com sua sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita-PR, por intermédio de sua representante legal, Sr. Rudinei Tristacci, portador do documento de identidade RG 6.496.173-0, SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 931.502.709-44, DECLARO que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27/10/1999, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 07 de Junho de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA

Av. Capibaribe, 610 - Fundos  
85730-000 - Pranchita, Paraná

CNPJ: 03.505.182/0001-40

INSC. ESTADUAL: 811.1816-70



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90197690-27	03.505.182/0001-40	12/1999

### Empresa / Estabelecimento

<b>Nome Empresarial</b>	TRISTACCI & CIA LTDA EPP
<b>Título do Estabelecimento</b>	SULBRASIL ELETROS
<b>Endereço do Estabelecimento</b>	AV CAPIBARIBE, 810, FUNDOS - CENTRO - CEP 85730-000 FONE: (46) 3540-1321
<b>Município de Instalação</b>	FRANCHITA - PR, DESDE 12/1999 ( Estabelecimento Matríz )

### Qualificação

<b>Situação Atual</b>	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2012
<b>Natureza Jurídica</b>	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
<b>Atividade Econômica Principal do Estabelecimento</b>	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento</b>	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4763-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	931.502.709-44	RUDINEI TRISTACCI	SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF	090.092.679-47	ISABELA LUIZA TRISTACCI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 02/07/2016.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90197690-27

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emissão Eletrônica via Internet  
02/06/2016 10:43:03

Dados transmitidos de forma segura  
tecnologia CEELEPAR

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016  
DATA DA ABERTURA: 09/06/2016, AS  
TRISTACCI E CIA LTDA -ME  
CNPJ – 03.505.182/0001-40  
ENDEREÇO: AV. CAPIBARIBE, 610, I  
CENTRO – PRANCHITA –PR  
CEP: 85.730-000  
FONE/FAX: (46) 3540-1321**

4m  
20  
11



**ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM**

Pregão Nº: 037/2016 de 18/05/2016

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos de informática em atendimento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social

Aos nove dias de junho de 2016 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19361/2016, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/Execução
TRISTACCI E CIA LTDA	03.505.182/0001-40	RUDANEI TRISTACCI		931.502.759-44	50	1 Dia(s)

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente:

Lote/Item 1/1 - Arquivo aço com 04 gavetas, com rolamento, cimento					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	TRISTACCI E CIA LTDA	479,00	03.505.182/0001-40	Sim	LUNASA
1	TRISTACCI E CIA LTDA	479,00	03.505.182/0001-40	Sim	LUNASA
Lote/Item 1/2 - Cadeira estofada em tecido, base, estrutura de metal e pintura epoxi					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	TRISTACCI E CIA LTDA	95,00	03.505.182/0001-40	Sim	UNIMÓVEL
1	TRISTACCI E CIA LTDA	95,00	03.505.182/0001-40	Sim	UNIMÓVEL
Lote/Item 1/3 - Computador processador Core i3 - 3240, (3M cache, 3.40 GHz)					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	TRISTACCI E CIA LTDA	1.176,00	03.505.182/0001-40	Sim	INTEL
1	TRISTACCI E CIA LTDA	1.176,00	03.505.182/0001-40	Sim	INTEL
Lote/Item 1/4 - Impressora multifuncional					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	TRISTACCI E CIA LTDA	1.195,00	03.505.182/0001-40	Sim	HP
1	TRISTACCI E CIA LTDA	1.195,00	03.505.182/0001-40	Sim	HP
Lote/Item 1/5 - Microsistema, portátil, reproduz MP3, display digital, rádio FM estereo					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	TRISTACCI E CIA LTDA	209,00	03.505.182/0001-40	Sim	MULTILASER
1	TRISTACCI E CIA LTDA	209,00	03.505.182/0001-40	Sim	MULTILASER
Lote/Item 1/6 - Monitor LED com 16 milímetros 18.5"					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	TRISTACCI E CIA LTDA	399,00	03.505.182/0001-40	Sim	ACC



Município de Santo Antônio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

105

1	TRISTACCI E CIA LTDA	399,00	03 905 182/0001-40	Sim	AOC
---	----------------------	--------	--------------------	-----	-----

Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

TRISTACCI E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Arquivo aço com 04 gavetas, com rolamento, carimbo telescópico, pintura epox, chapa 26 - 0,45mm medida bruta 1.33 x 0,56 x 3,68 na cor cinza	LUNASA	UN	2,00	479,00	958,00
1	2	Cadeira estofada em tecido, fixa, estrutura de metal e pintura epox	UNIMOVEL	UN	5,00	95,00	475,00
1	3	Computador, processador Core i3 - 3240, 3M cache (3,40 GHz), memória 4GB DDR3, HDD 500 GB, Drive DVD- RW, rede 10/100-1000, 01 porta PS/2 mouse, 01 porta PS/2 teclado, 01 porta VGA, 3x entradas de áudio (line-in/line-out/mic); 04 portas USB 2.0 frontais + 2 USB 2.0 traseiras	INTEL	UN	2,00	1.178,00	2.356,00
1	4	Impressora multifuncional	HP	UN	2,00	1.195,00	2.390,00
1	5	Microsistema, portátl, reproduz MP3, display digital, rádio FM estereo, entrada USB	MULTILASE R	UN	1,00	209,00	209,00
1	6	Monitor LED com no mínimo 18,5"	AOC	UN	2,00	399,00	798,00
<b>TOTAL</b>							<b>7.188,00</b>

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

#### ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga scrã(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s) e habilitado(s).

  
MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

  
ANA MARIA BANDEIRA

Equipe de Apoio

  
ELIANE BRUM

Equipe de Apoio

  
CARLA DA ROCHA DALL ONDER

Equipe de Apoio

  
TRISTACCI E CIA-LTDA





**Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 37/2016**

106

E

Página 1

Observação: Aqui são fornecidas as informações de acordo com o Programa 4577

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Vencedor
Lote 0001	Item 0001	Arquivo zip com 24 gavetas, com rolamento, cartão	LUNASA	2,00		Vencedor
	Fornecedor	TRISTACCI E CIA LTDA				
	Nota	Valor				
	Lance Inicial	470,00				
	1	470,00				
Lote 0001	Item 0002	Cadeira confortável em tecido, Frete estruturado presencial e entrega após	UNICOM	5,00		Vencedor
	Fornecedor	TRISTACCI E CIA LTDA				
	Nota	Valor				
	Lance Inicial	35,00				
	1	35,00				
Lote 0001	Item 0003	Computador processador Core 3 - 8340 (3M cache 3.40 GHz)	INTEL	2,00		Vencedor
	Fornecedor	TRISTACCI E CIA LTDA				
	Nota	Valor				
	Lance Inicial	1.175,00				
	1	1.175,00				
Lote 0001	Item 0004	Impressora 3 em 1 multifuncional	HP	2,00		Vencedor
	Fornecedor	TRISTACCI E CIA LTDA				
	Nota	Valor				
	Lance Inicial	1.135,00				
	1	1.135,00				
Lote 0001	Item 0005	Microcâmera portátil, reprodução MP3, display tátil, rádio FM externo	MULTILASER	1,00		Vencedor
	Fornecedor	TRISTACCI E CIA LTDA				
	Nota	Valor				
	Lance Inicial	209,00				
	1	209,00				
Lote 0001	Item 0006	Monitor LED com resolução 1080	ACC	2,00		Vencedor
	Fornecedor	TRISTACCI E CIA LTDA				
	Nota	Valor				
	Lance Inicial	250,00				
	1	250,00				

ANA VARGAS RAMOS  
Membro

CARLA DE MACHO DALMOLIN  
Membro

RICARDO BRIM  
Membro

MARLIS CRISTINA TONINI  
Presidente

TRISTACCI E CIA LTDA  
RUBEN TRISTACCI



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 16  
Mapa da Licitação  
Pregão 37/2016

Página 1

Data abertura: 05/06/2016 Data julgamento: 05/05/2016 Ueie: 1044444444

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor
001	Acabamento de madeira, com verniz, para piso	200	Un	472,00	94.400,00
002	Carpete sintético, 12x18 cm, bege	500	Un	96,00	48.000,00
003	Computador pessoal, Core i3, 3GB	100	Un	1.780,00	178.000,00
004	Impressora multifuncional	200	Un	1.950,00	390.000,00
005	Monitor de 22" LED, 1600x1200 pixels	100	Un	200,00	20.000,00
006	Mouse sem fio, 2.4 GHz	200	Un	30,00	6.000,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					718.400,00

10

107

CNPJ: 08.045.188/0001-40 - TRISTACCLE S/A LTDA  
Endereço: Rua Brasil, 1000 - Santo Antonio do Sudoeste, 16140-000

CPF: 08.045.188/0001-40 - TRISTACCLE S/A LTDA  
Endereço: Rua Brasil, 1000 - Santo Antonio do Sudoeste, 16140-000

10

10



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Classificação por item

Pregão 37/2016

108

E

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Situação	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 1014 Arquivo de áudio com Digitalizado, com rolamento cartucho</b>				
50162-1 TRISTACCI E CIA. LTDA	08.576.182/0001-40	C. inscrita em	LUNASA	478,00
<b>Item 002: 1019 Câmera estroboscópica (cabo, estrutura de metal e pintura epoxi)</b>				
55196-1 TRISTACCI E CIA. LTDA	01.928.752/0001-40	C. inscrita em	UNIMETAL	56,00
<b>Item 003: 1016 Controlador processador Core i3 - 3240, (3M cache, 3,40 GHz)</b>				
55196-1 TRISTACCI E CIA. LTDA	01.928.752/0001-40	C. inscrita em	INTEL	1.180,00
<b>Item 004: 1017 Impressora multifuncional</b>				
55196-1 TRISTACCI E CIA. LTDA	03.505.182/0001-40	C. inscrita em	HP	1.080,00
<b>Item 005: 1018 Microstêm, portátil, reproduz MP3, display digital, vídeo FM externo</b>				
55196-1 TRISTACCI E CIA. LTDA	01.928.752/0001-40	C. inscrita em	MULTIMEDIA	220,00
<b>Item 006: 1016 Monitor LED com no mínimo 18.5"</b>				
55196-1 TRISTACCI E CIA. LTDA	03.505.182/0001-40	C. inscrita em	ACER	395,00

Outros valores: 0,00

Outros valores: 0,00

E 4



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

## Classificação por Fornecedor

Pregão 37/2016

109

E

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Símbol	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Qt.
Fornecedor: 661862-1 TRISTAGGI E CIA LTDA		CNPJ: 03.008.732/0001-40		Telefone: 49 2640 1321		Status: Classificado		7.186,00
Representante: 548866-2 RUDINEI TRISTAGGI								
Lote 001 - Lote 001								
001	12414 4 caixas de papel H gravê com folhamento	UN	200	Classificado	LUNASA	479,00	958,00	*
002	12419 Cadeira estofada em tecido, com armadura d	UN	500	Classificado	UNIMÓVEL	90,00	450,00	*
003	12415 Computador processador Core 3 3340 (3M de	UN	200	Classificado	INTEL	1.179,00	2.358,00	*
004	12417 Impressora multifuncional	UN	200	Classificado	HP	1.190,00	2.380,00	*
005	12418 Microcassete portátil, reprodução MP3 display	UN	100	Classificado	MULTIPLAYER	206,00	206,00	*
006	12416 Monitor LED com resolução 19.2	UN	200	Classificado	ADO	366,00	732,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>7.186,00</b>	

E

4



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Relação de Participantes

Pregão 377/2016

110

E

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na Lei Complementar nº 133/2006			
50550-1	01550518/0001-40	YBRS (AR)CIF CIA LTDA	C. inscrita
Quantidade fornecida: 001			
Identidade do fornecedor: 001			

E 4



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2016 de 18/05/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 19361/2016 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital. TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de móveis e equipamentos de informática em atendimento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo da entrega/execução
TRISTACCI E CIA LTDA	03.505.182/0001-40	RUDINEI TRISTACCI		931.502.709-44	90	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Arquivo aço com 04 gavetas, com rolamento caminho telescópico, pintura epoxi, chapé 26 - 0,45mm medida altura 1,34 x 0,56 x 0,68 na cor cinza	LUNASA	UN	2 00	479,00	958,00
1	2	Cadeira estofada em tecido fuxa, estrutura de metal e pintura epoxi	UNIMÓVEL	UN	5 00	95,00	475,00
1	3	Computador processador Core i3 - 3240, (3M cache, 3.40 GHz), memória 4GB DDR3, HD 500 GB, Drive DVD-RW, rede 10/100/1000, 01 porta PS/2 mouse, 01 porta PS/2 teclado, 01 porta VGA, 3x entradas de áudio (line-in/line-out/mic), 34 portas USB 2.0 traseiras + 2 USB 2.0 frontais	INTEL	UN	2 00	1.178,00	2.356,00
1	4	Impressora multifuncional	HP	UN	2,00	1.195,30	2.390,60
1	5	Microsistema portátil, reproduz MP3, display digital, rádio FM externo, entrada USB	MULTILASER	UN	1,00	209,00	209,00
1	6	Monitor LED com no mínimo 18.5"	AOC	UN	2 00	399,00	798,00
TOTAL:							7.186,30

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 037/2016 de 18/05/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 09/06/2016 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/06/2016.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 10/06/2016  
 JORNAL: 0109/MS  
 EDIÇÃO: 1122  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

*M. Tonini*  
 MARILIS CRISTINA TONINI  
 Pregoeira

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 10/06/2016  
 JORNAL: TRIBUNA  
Regional  
 EDIÇÃO: 354  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Seita-Fé 14. 10 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 031 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1122

Página 22 de 262

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso de bordado em andamento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social. Com RICHARDO ANTONIO ORTIRA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 036/2016 de 17/05/2016. HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que (foram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Unit.
1	Cartão de Licitação em papel, padronizado de acordo com o item de 20 parágrafos. Dimensão: 12 (doze) centímetros por 18 (dezoito) centímetros em formato A4. Quantidade de 40 unidades. Cada unidade deve conter 10 folhas de papel.	SERV	100	7.000,00	2.500,00	
2	Cartão de Licitação em papel, padronizado de acordo com o item de 20 parágrafos. Dimensão: 12 (doze) centímetros por 18 (dezoito) centímetros em formato A4. Quantidade de 40 unidades. Cada unidade deve conter 10 folhas de papel.	SERV	100	1.500,00	1.500,00	
<b>TOTAL</b>						<b>4.000,00</b>

Para que surta seus efeitos legais, Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 08/06/2016  
**RICHARDO ANTONIO ORTIRA**  
 Prefeito Municipal

## EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 de 18/05/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná, tomada pela Portaria nº 198/17/2015 e em cumprimento à Lei Federal nº 13.520, de 17 de julho de 2015; Decreto Municipal nº 2.317/2016 de 26 de maio de 2016, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.888, de 21 de junho de 1995 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação de licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

- Objeto da Licitação
- Aquisição de móveis e equipamentos de informática em atendimento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social
- Empresa(s) Participante(s).

EMPRESA(S)	CNPJ nº	Nome do Representante	Local de Residência	CPF do Representante	Valor da proposta	Preço de Referência
TRISTACCI E CIA LTDA	03.505.159/0001-40	RICARDI TRISTACCI	PR	531.569.709-44		1.000,00

Empresa(s) Vencedora(s)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Unit.
1	Arquivo com 14 gavetas, com gavetas com 25 divisões, para 120 folhas, com 25 divisões, capacidade 1.21 x 0,38 x 58,8 cm aprox.	LINHA	UFV	200	414,00	2.070,00
2	Cartão de Licitação em papel, padronizado de acordo com o item de 20 parágrafos.	PR	UFV	100	65,00	6.500,00
3	Cartão de Licitação em papel, padronizado de acordo com o item de 20 parágrafos.	PR	UFV	200	1.176,00	5.880,00
4	Impressora matricial a jato	HP	UFV	200	1.195,00	239.000,00
5	Móveis para escritório (cadeira, mesa, armário)	PR	UFV	100	200,00	20.000,00
6	Móveis para escritório (cadeira, mesa, armário)	PR	UFV	200	200,00	40.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>318.000,00</b>

Data da Abertura:  
 A Licitação Pregão Presencial nº 037/2016 de 18/05/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 08/06/2016 às 08:00 horas, na sala de Departamento de Licitação do Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil 621 Centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/06/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI  
 Pregoeira

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos de informática em atendimento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social. Com RICHARDO ANTONIO ORTIRA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 037/2016 de 18/05/2016. HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que (foram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s) TRISTACCI E CIA LTDA CNPJ Nº 03.505.159/0001-40, com valor de R\$ 7.186,00 (Sete mil cento e oitenta e seis reais).

Para que surta seus efeitos legais, Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 08/06/2016  
**RICHARDO ANTONIO ORTIRA**  
 Prefeito Municipal

## EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016 de 26/05/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná, tomada pela Portaria nº 198/17/2015 e em cumprimento à Lei Federal nº 13.520, de 17 de julho de 2015, Decreto Municipal nº 2.317/2016 de 26 de maio de 2016, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.888, de 21 de junho de 1995 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação de licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

- Objeto da Licitação
- Aquisição de BRINQUEDOS, LIVROS E MATERIAL PEDAGÓGICO EM ATENDIMENTO AO PROJETO BRINCADEIRA NA COMUNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RIOS - PA - PR
- Data de Abertura

A abertura do Pregão Presencial nº 036/2016 de 26/05/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 08/06/2016 às 14:00 horas, na sala de Departamento de Licitação do Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621 Centro e nenhuma empresa apresentou envelopes, ficando o processo deserto.

Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná em 08/06/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI  
 Pregoeira

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
 CONTRATADA: GÖNNHO HOFFMANN LTDA-ME  
 CNPJ: Nº 07.534.010/0001-35  
 Representante: NATALINA DIAZ GODINHO  
 CPF nº 423.074.909-47

OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso de bordado em andamento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social.  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)  
 VIGÊNCIA: 06/06/2017  
 Santo Antônio do Sudoeste em 08/06/2016  
**RICHARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
 CONTRATADA: TRISTACCI E CIA LTDA  
 CNPJ: Nº 03.505.159/0001-40  
 Representante: RICARDI TRISTACCI  
 CPF nº 531.569.709-44

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos de informática em atendimento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social.  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.186,00 (Sete Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais)  
 VIGÊNCIA: 08/06/2017  
 Santo Antônio do Sudoeste em 08/06/2016  
**RICHARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL**

## EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2014

Processo nº 28/2014  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGURO PARA COBERTURA DO VEÍCULO AMBULÂNCIA PLACA: RYJ-2433 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR,  
 CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;  
 VIGÊNCIA: 14/05/2017  
 VALOR: R\$ 1.752,52 (um mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2016  
 Pela contratante: RICHARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: EDUARDO DE OLIVEIRA - Representante Legal



Este Diário Oficial é disponibilizado em formato digital por meio do sistema de acesso à informação pública do Estado do Paraná, disponível em: [www.estado.pr.gov.br](http://www.estado.pr.gov.br)



Para consultar a integridade do conteúdo do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, acesse o site: <http://www.dioems.gov.br>

033073021



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016**

**OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos de informática em atendimento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social**

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 037/2016 de 18/05/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): TRISTACCI E CIA LTDA CNPJ Nº 03.505.182/0001-40, com valor de R\$ 7.186,00(Seze mil cento e oitenta e seis reais)

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09/06/2016.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	09/06/2016
JORNAL:	DIRETOS
EDIÇÃO:	3122 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	11/06/2016
JORNAL:	TRIBUNA
	REGIONAL
EDIÇÃO:	1154 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 10 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 011 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1122

Página 517/552

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de curso de bordado em andamento no Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social (Sr. RICARDO ANTONIO ORTIGIA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação Sr. Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 036/2016 de 17/05/2016. HOMOLOGO o resultado da presente licitação na modalidade em que foi(em) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	Curso de bordado em curso, para ser realizado no dia 09 de junho a 20 de 2016, com duração de 12 horas de curso com o conteúdo: Bordado em ponto cruz e bordado em ponto de cruz. Cada participante receberá o curso e o curso.		GRUPO	100	2.000,00	2.000,00
2	Curso de bordado em curso, para ser realizado no dia 09 de junho a 20 de 2016, com duração de 12 horas de curso com o conteúdo: Bordado em ponto cruz e bordado em ponto de cruz. Cada participante receberá o curso e o curso.		SERV	100	1.300,00	1.300,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.300,00</b>

Para que surta seus efeitos legais,  
Santo Antônio do Sudoeste, PR, em 09/06/2016,  
RICARDO ANTONIO ORTIGIA,  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 de 18/05/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pelo Paraná nº 1936/2016 e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2005 de 28 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.888, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item, referente:

- Objeto da Licitação
- Aquisição de materiais e equipamentos de informática em atendimento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social
- Empresari(s) Participante(s)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	Curso de bordado em curso, para ser realizado no dia 09 de junho a 20 de 2016, com duração de 12 horas de curso com o conteúdo: Bordado em ponto cruz e bordado em ponto de cruz. Cada participante receberá o curso e o curso.		GRUPO	100	2.000,00	2.000,00
2	Curso de bordado em curso, para ser realizado no dia 09 de junho a 20 de 2016, com duração de 12 horas de curso com o conteúdo: Bordado em ponto cruz e bordado em ponto de cruz. Cada participante receberá o curso e o curso.		SERV	100	1.300,00	1.300,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.300,00</b>

### 3. Empresari(s) Vencedora(s):

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	Curso de bordado em curso, para ser realizado no dia 09 de junho a 20 de 2016, com duração de 12 horas de curso com o conteúdo: Bordado em ponto cruz e bordado em ponto de cruz. Cada participante receberá o curso e o curso.	UNIVERSA	GRUPO	100	470,00	470,00
2	Curso de bordado em curso, para ser realizado no dia 09 de junho a 20 de 2016, com duração de 12 horas de curso com o conteúdo: Bordado em ponto cruz e bordado em ponto de cruz. Cada participante receberá o curso e o curso.	UNIVERSA	SERV	100	92,00	92,00
3	Curso de bordado em curso, para ser realizado no dia 09 de junho a 20 de 2016, com duração de 12 horas de curso com o conteúdo: Bordado em ponto cruz e bordado em ponto de cruz. Cada participante receberá o curso e o curso.	NETI	GRUPO	200	1.160,00	2.320,00
4	Curso de bordado em curso, para ser realizado no dia 09 de junho a 20 de 2016, com duração de 12 horas de curso com o conteúdo: Bordado em ponto cruz e bordado em ponto de cruz. Cada participante receberá o curso e o curso.	NETI	SERV	100	1.150,00	1.150,00
5	Curso de bordado em curso, para ser realizado no dia 09 de junho a 20 de 2016, com duração de 12 horas de curso com o conteúdo: Bordado em ponto cruz e bordado em ponto de cruz. Cada participante receberá o curso e o curso.	NETI	GRUPO	100	34,00	34,00
6	Curso de bordado em curso, para ser realizado no dia 09 de junho a 20 de 2016, com duração de 12 horas de curso com o conteúdo: Bordado em ponto cruz e bordado em ponto de cruz. Cada participante receberá o curso e o curso.	NETI	SERV	100	290,00	290,00
<b>TOTAL</b>						<b>7.286,00</b>

4 Data da Abertura:  
A Licitação Pregão Presencial nº 037/2016 de 18/05/2016 teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 08/06/2016 às 09:00 horas, no sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro  
Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/06/2016

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

**OBJETO:** Aquisição de móveis e equipamentos de informática em atendimento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social (Sr. RICARDO ANTONIO ORTIGIA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação Sr. Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 037/2016 de 18/05/2016. HOMOLOGO o resultado da presente licitação na modalidade em que foi(em) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): TRISTACCI E CIA LTDA CNPJ nº 03.505.182/0001-40 com valor de R\$ 7.156,00 (Sete mil cento e oitenta e seis reais). Para que surta seus efeitos legais,  
Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 08/06/2016,  
RICARDO ANTONIO ORTIGIA,  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2016 de 20/05/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pelo Paraná nº 1936/2016 e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2005 de 28 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.888, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item, referente:

- Objeto da Licitação
- Aquisição de BRINQUEDOS, LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS PARA O PROJETO BRINCADEIRA NA COMUNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-SECSO-PR
- Cala de Abertura

A Licitação Pregão Presencial Nº. 036/2016 de 20/05/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 02/06/2016 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro e nenhuma empresa apresentou envelopes, ficando o processo deserto.  
Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 02/06/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: GORDHO HOFFMANN LTDA-ME  
CNPJ nº 07.534.310/0001-25  
Representante: NATALINA DIAS GODINHO  
CPF nº 423.075.949-67

OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso de bordado em andamento no Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social  
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais);  
VIGÊNCIA: 08/06/2017  
Santo Antônio do Sudoeste, em 08/06/2016  
RICARDO ANTONIO ORTIGIA - PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR  
CONTRATADA: TRISTACCI E CIA LTDA  
CNPJ nº 03.505.182/0001-40  
Representante: RUDINEI TRISTACCI  
CPF nº 051.509.703-44

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos de informática em atendimento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social  
VALOR TOTAL: R\$ 7.156,00 (Sete mil, cento e oitenta e seis reais);  
VIGÊNCIA: 08/06/2017  
Santo Antônio do Sudoeste, em 08/06/2016,  
RICARDO ANTONIO ORTIGIA - PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2014

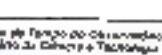
Processo dispensa nº 28/2014  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGURO PARA COBERTURA DO VEICULO AMBULANCIA PLACA AYJ-2433 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,  
VIGÊNCIA: 14/06/2017  
VALOR: R\$ 1.792,52 (um mil setecientos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2016  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIGIA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: EDUARDO DE OLIVEIRA - Representante Legal



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná



Para obter o conteúdo do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, acesse o site: <http://www.dioems.com.br>



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

115

E

Contrato de fornecimento nº 90/2016, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TRISTACCI E CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro. CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **TRISTACCI E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, com sede na cidade de Pranchita/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de móveis e equipamentos de informática em atendimento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - 1 Lote 001		12414	Arquivo aço com 04 gavetas com rolamento, carrinho telescópico, pintura epoxi chapa 26 0,45mm medida altura 1,33 x 0,56 x 0,68 na cor cinza	LUNASA	UN	2,00	479,00	958,00
LOTE 001 - 2 Lote 001		12419	Cadeira estofada em tecido, fixa, estrutura de metal e pintura epoxi	UNIMOVEL	UN	5,00	95,00	475,00
LOTE 001 - 3 Lote 001		12415	Computador processador Core i3-3240, (3M cache 3.40 GHz) memória 4GB DDR3, HDD 500 GB Drive DVD-RW rede 10/100/1000, 01 porta PS/2 mouse, 01 porta PS/2 teclado, 01 porta VGA, 3x entradas de audio (abe-inline-ou/line), 04portas USB 2.0 traseiras + 2 USB 2.0 frontais	INTEL	UN	2,00	1.178,00	2.356,00
LOTE 001 - 4 Lote 001		12417	Impressora multifuncional	HP	UN	2,00	1.195,00	2.390,00
LOTE 001 - 5 Lote 001		12416	Microsistema portátil, reprodutor MP3, display digital, rádio FM externo entrada USB	MULTILAS ER	UN	1,00	209,00	209,00
LOTE 001 - 8 Lote 001		12416	Monitor LED com no mínimo 18,5"	AOC	UN	2,00	399,00	798,00
TOTAL								7.186,00

PARAGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**



O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 7.186,00(Sete Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado até 30 dias contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em Ú(l)uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

#### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2991	09.032.08.244.0801.2051	756	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao



fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016** e do Parágrafo Único da Clausula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016**, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.



c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANTONIA NATTS DOS SANTOS.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro



do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, nove dias do mês de junho de 2016

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**TRISTACCI E CIA LTDA**  
CNPJ Nº: 03.505.182/0001-40  
**RUDINEI TRISTACCI**  
CPF Nº: 931.502.709-44

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 056.065.349-24



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

120

E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: TRISTACCI E CIA LTDA  
CNPJ Nº 03.505.182/0001-40  
Representante: RUDINEI TRISTACCI  
CPF nº 931.502.709-44  
OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos de informática em atendimento ao Programa AFAL da Secretaria de Assistência Social.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.186,00 (Sete Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais)  
VIGÊNCIA: 08/06/2017  
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>10/06/2016</u>
JORNAL: <u>DIÁRIOS</u>
EDIÇÃO: <u>1302</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>10/06/2016</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1302</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Santa Maria, 03 de Junho de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 01 de Outubro de 2011

nº 1 - Edição nº 1122

Página 57 / 102

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de curso de bordado em atendimento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social. **IL. RICARDO ANTONIO ORTINA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 036/2016 de 18/05/2016, HOMOLOGO o resultado da presente licitação na modalidade em que foram vencedoras(ais) seguinte(s) empresa(s):

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	Um (1) de bordado em tecido, em formato retangular, com 10 parâmetros, tamanho de 12" x 12", com 10 parâmetros, com 10 parâmetros de atendimento do Curso, com 10 parâmetros de atendimento do Curso, com 10 parâmetros de atendimento do Curso.	SEW	un	100	2.500,00	2.500,00
2	Um (1) de bordado em tecido, em formato retangular, com 10 parâmetros, tamanho de 12" x 12", com 10 parâmetros, com 10 parâmetros de atendimento do Curso, com 10 parâmetros de atendimento do Curso, com 10 parâmetros de atendimento do Curso.	SEW	un	100	1.900,00	1.900,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.400,00</b>

Para que surta seus efeitos legais, Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 08/06/2016  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

## EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 de 18/05/2016.

**MARILIS CRISTINA TORINI**, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 1936/2016 e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.686 de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, **TORNA PUBLICO** o resultado a adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

1. Objeto da Licitação  
 Aquisição de móveis e equipamentos de informática em atendimento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social ? Empresa(s) Vencedora(s):

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	Um (1) de bordado em tecido, em formato retangular, com 10 parâmetros, tamanho de 12" x 12", com 10 parâmetros, com 10 parâmetros de atendimento do Curso, com 10 parâmetros de atendimento do Curso, com 10 parâmetros de atendimento do Curso.	SEW	un	100	2.500,00	2.500,00
2	Um (1) de bordado em tecido, em formato retangular, com 10 parâmetros, tamanho de 12" x 12", com 10 parâmetros, com 10 parâmetros de atendimento do Curso, com 10 parâmetros de atendimento do Curso, com 10 parâmetros de atendimento do Curso.	SEW	un	100	1.900,00	1.900,00
<b>TOTAL</b>						<b>4.400,00</b>

### 3. Empresa(s) Vencedora(s):

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	Um (1) de bordado em tecido, em formato retangular, com 10 parâmetros, tamanho de 12" x 12", com 10 parâmetros, com 10 parâmetros de atendimento do Curso, com 10 parâmetros de atendimento do Curso, com 10 parâmetros de atendimento do Curso.	MARCA	un	100	1.700,00	1.700,00
2	Um (1) de bordado em tecido, em formato retangular, com 10 parâmetros, tamanho de 12" x 12", com 10 parâmetros, com 10 parâmetros de atendimento do Curso, com 10 parâmetros de atendimento do Curso, com 10 parâmetros de atendimento do Curso.	MARCA	un	100	2.700,00	2.700,00
3	Um (1) de bordado em tecido, em formato retangular, com 10 parâmetros, tamanho de 12" x 12", com 10 parâmetros, com 10 parâmetros de atendimento do Curso, com 10 parâmetros de atendimento do Curso, com 10 parâmetros de atendimento do Curso.	MARCA	un	100	1.700,00	1.700,00
4	Um (1) de bordado em tecido, em formato retangular, com 10 parâmetros, tamanho de 12" x 12", com 10 parâmetros, com 10 parâmetros de atendimento do Curso, com 10 parâmetros de atendimento do Curso, com 10 parâmetros de atendimento do Curso.	MARCA	un	100	1.100,00	1.100,00
5	Um (1) de bordado em tecido, em formato retangular, com 10 parâmetros, tamanho de 12" x 12", com 10 parâmetros, com 10 parâmetros de atendimento do Curso, com 10 parâmetros de atendimento do Curso, com 10 parâmetros de atendimento do Curso.	MARCA	un	100	200,00	200,00
6	Um (1) de bordado em tecido, em formato retangular, com 10 parâmetros, tamanho de 12" x 12", com 10 parâmetros, com 10 parâmetros de atendimento do Curso, com 10 parâmetros de atendimento do Curso, com 10 parâmetros de atendimento do Curso.	MARCA	un	100	300,00	300,00
<b>TOTAL</b>						<b>5.100,00</b>

### 4 Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 037/2016 de 18/05/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 08/06/2016 às 09:00 horas, na sala de Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estádio do Paraná Avenida Brasil 621 Centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/06/2016.

**MARILIS CRISTINA TORINI**  
 Pregoeira

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

**OBJETO:** Aquisição de móveis e equipamentos de informática em atendimento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social. **IL. RICARDO ANTONIO ORTINA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 037/2016 de 18/05/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foram vencedoras(ais) seguinte(s) empresa(s): **TRISTACCI E CIA LTDA** CNPJ nº 03.505.182/0001-40 com valor de R\$ 7.186,00 (Sete mil cento e oitenta e seis reais) Para que surta seus efeitos legais Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 08/06/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Prefeito Municipal

## EDITAL DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016 de 20/05/2016.

**MARILIS CRISTINA TORINI**, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 1936/2016 e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.686 de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, **TORNA PUBLICO** o resultado a adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

1. Objeto da Licitação  
 AQUISIÇÃO DE BRINCADELOS LIVROS E MATERIAL PEDAGÓGICO EM ATENDIMENTO AO PROJETO BRINCADELA NA COMUNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SÉDS - FIA - PR  
 2. Data da Abertura  
 A Licitação Pregão Presencial nº 038/2016 de 20/05/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 08/06/2016 às 14:00 horas, na sala de Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estádio do Paraná, Avenida Brasil 621 Centro em reunião empresa preencheu envelopes, firmou o processo DESPACHO.  
 Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/06/2016.

**MARILIS CRISTINA TORINI**  
 Pregoeira

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** GODINHO HOFMANN LTDA-ME  
 CNPJ Nº 07.534.310/0001-35  
 Representante: **MICHELINA DIAZ GODINHO**  
 CPF nº 453.978.995-87

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de curso de bordado em atendimento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)  
**VIGÊNCIA:** 08/06/2017  
 Santo Antônio do Sudoeste, em 08/06/2016  
**RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
**CONTRATADA:** TRISTACCI E CIA LTDA  
 CNPJ Nº 03.505.182/0001-40  
 Representante: **RUDINEI TRISTACCI**  
 CPF nº 531.502.739-44

**OBJETO:** Aquisição de móveis e equipamentos de informática em atendimento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.186,00 (Sete Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais)  
**VIGÊNCIA:** 08/06/2017  
 Santo Antônio do Sudoeste, em 08/06/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

## EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2014

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de curso de bordado em atendimento ao Programa AFAI da Secretaria de Assistência Social  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.186,00 (Sete Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais)  
**VIGÊNCIA:** 08/06/2017  
 Santo Antônio do Sudoeste, em 08/06/2016.  
**RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**